

LEILÃO RCS AGRO - RAFAEL CARNEIRO CIALNE CATÁLOGO

Criar

150 FÊMEAS GIROLANDO EM OFERTA

• 120 BEZERRAS;

• 30 NOVILHAS PRENHAS NO TERÇO FINAL DA GESTAÇÃO;

05 DE SETEMBRO 2026 • 10H

FAZ. VALE DO CASTANHÃO



REALIZAÇÃO



RCS AGRONEGÓCIOS

LEILOEIRA



ASSESSORIA



RETRANSMISSÃO



FOTO E VÍDEO



LEILÃO RCS AGRO - CIALNE

data:

05/09/2026

horário:

10:00

pagamento:

30 (15 × 2)

ASSESSORIA TÉCNICA:

LEILOEIRA:



CONTATOS PARA LANCES:

(71) 9 9968 4722 Mauricio Araújo - Programa Leilões Nordeste

(75) 9 9926 5455 Nauber Almeida - Giro do Gir Assessoria

Regulamento do evento

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda.

(PROGRAMA/REMATE LEILÕES).

1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7. Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo COMPRADOR do(s) animal(is)/produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/ produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA.

1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.13. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo.

1.14. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.

1.15. Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação.

1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR.

1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de tentar aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.

2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.

2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas.

2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer COMPRADOR junto ao leilão.

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda.

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda que permanecerá com referida procuração.

2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do COMPRADOR, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao VENDEDOR manifestar-se sobre o cadastro do COMPRADOR antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 283726.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado,

exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do COMPRADOR, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do Código Civil.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do contrato de compromisso de compra e venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um

ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo VENDEDOR e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado – art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão – art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo VENDEDOR – art. 492 do Código Civil. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o COMPRADOR queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, “n” fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item “4.5.6”, eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, coma entrega dos embriões ao

COMPRADOR.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo

são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as “crias” advindas destes, conforme disposto nos artigos 94 e 95 do Código Civil.

6.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis, obrigando COMPRADOR e VENDEDOR ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. Caberá ao COMPRADOR o pagamento do ICMS e ao VENDEDOR o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 283726, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos; d) constar com publicação contemporânea no site www.programaleiloes.com da EMPRESA LEILOEIRA.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para COMPRADOR e VENDEDOR, são irrevogáveis e irretratáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo VENDEDOR, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros .

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de responsabilidade do VENDEDOR e, de forma subsidiária da EMPRESA DE ASSESSORIA, a regularidade da documentação (associação de criador, poder judiciário ou quaisquer outros órgãos) do(s) animal(ais) e/ou produto(s) referente a propriedade, posse, inexistência de ônus ou outro/a.

6.20.1. Fica a EMPRESA LEILOEIRA totalmente isenta perante VENDEDOR e COMPRADOR de quaisquer responsabilidades referente a apresentação, conferência e demais circunstâncias referentes à regularidade da documentação do lote vendido.

6.21. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.22. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

6.23. Nos casos em que o certame preveja venda parcelada, o COMPRADOR compromete-se a cumprir seus pagamentos nas exatas datas anunciadas no leilão, certo que a falta de pagamento de qualquer uma das parcelas nos termos anunciados gerará em favor do VENDEDOR no direito à cobrança de todo o saldo devedor antecipadamente, ficando o direito de promover a cobrança da totalidade da dívida, acrescida de juros legais, mais correção monetária pela média dos índices IGP/INPC (FGV/IBGE), juros de 1% ao mês e multa de 20%, e/ou pleitear a apreensão e recuperação da posse do(s) animal (ais) / produto(s) do contrato com seu(s) respectivo(s) fruto(s), liminarmente, independentemente de demonstração de perigo de dano ou de risco ao resultado útil do processo, desde que comprovada a mora do COMPRADOR, por qualquer meio ou mediante protesto do contrato ou da nota promissória rural única, preenchida pelo VENDEDOR somente pelo saldo devedor restante, rescindindo, em consequência, o presente contrato e perdendo o COMPRADOR, em favor do VENDEDOR, o sinal pago (parágrafo único, art. 10, da Lei 4.021/1961).

6.24. Salvo a multa moratória incidente sobre a obrigação do COMPRADOR ao pagamento de parcelas, estipula-se entre COMPRADOR e VENDEDOR a cláusula penal de 20% sobre o valor total do lote anunciado devidos pela parte infratora de quaisquer dos itens desse regulamento à parte lesada.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do COMPRADOR, do VENDEDOR, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO:

8.1. Ao final da venda de cada lote aPaulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das notas promissórias rurais referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/ OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL:

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do art. 427 do Código Civil com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por contrato de compromisso de compra e venda, este último em apartado daquele, mas parte integrante deste.

9.3. Ressalva a possibilidade do leiloeiro rural certificar também informações gerais e específicas do remate, a forma de aquisição ocorrerá da seguinte forma, sem prejuízo a outra/s com nova tecnologia ou cuja ato de ciência possa ser demonstrado.

9.3.1. CORRESPONDÊNCIA FÍSICA e ASSINATURA FÍSICA

9.3.1.1. A EMPRESA LEILOEIRA, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeterá 03 vias do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto (sendo uma via do COMPRADOR; outra via da EMPRESA LEILOEIRA e outra via do VENDEDOR; todas devidamente identificadas), acompanhada das 02 notas promissórias rurais (de comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral, físico e/ou e-mail, do COMPRADOR.

9.3.1.2. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o COMPRADOR deverá reter sua via do contrato, identificada como via COMPRADOR, postar sua assinatura nas demais vias (via EMPRESA LEILOEIRA e via VENDEDOR) bem como no corpo das notas promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias da EMPRESA LEILOEIRA e do VENDEDOR, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda.

9.3.1.3. Sendo o AR encaminhado para o endereço cadastral, presumido será que recebido pelo COMPRADOR, ainda que a firma lançada ao recibo da empresa de entregas não seja de seu próprio punho.

9.3.1.4. Em não retornando a correspondência por parte do COMPRADOR, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.3.2. CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA e ASSINATURA FÍSICA

9.3.2.1. No caso do envio do contrato por e-mail ou outra forma telemática (exemplo: aplicativo de WhatsApp ou outro), o COMPRADOR deverá reter a sua via do contrato, identificada como via COMPRADOR, postar sua assinatura nas demais vias (via EMPRESA LEILOEIRA e via VENDEDOR) bem como no corpo das notas promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias da EMPRESA LEILOEIRA e do VENDEDOR, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda, Rua dos Inconfidentes, nº 260, Jardim São Francisco, Londrina/PR, CEP 86067-200.

9.3.2.2. Em não retornando os contratos por parte do COMPRADOR, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, de sobremaneira o seu e-mail ou de outrem que venha eleger como responsável por si.

9.3.3. CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA e ASSINATURA DIGITAL/VIRTUAL.

9.3.3.1. Declaram e reconhecem as partes, que o contrato de compromisso de compra e venda e as notas promissórias rurais poderão ser assinados digital e eletronicamente, por si, e/ou por seus representantes legais, e reconhecem, assim, a validade das assinaturas neste formato, concordando e reconhecendo ser expressão da vontade, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2/2001, e desde que respeitados todos os trâmites legais exigíveis para tal ato.

9.3.3.2. Para efetivação do contrato, as partes COMPRADORA e VENDEDORA, tendo recebido a versão eletrônica do contrato, devolverão a única via eletrônica devidamente assinada nos termos do disposto no artigo 3º, inciso X, da Lei 13.874/2019, sendo que o instrumento poderá ser firmado através de assinatura eletrônica, conforme regulamentação da Medida Provisória 2.200-2/2001, sendo que as partes COMPRADORA e VENDEDORA declaram ciência e expressa concordância.

9.3.3.3. Em não retornando os contratos por parte do COMPRADOR física, eletrônica, digitalmente, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, de sobremaneira o seu e-mail ou outro de quem vem eleger como responsável por si.

9.4. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) VENDEDOR(ES) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-seão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. DA PROTEÇÃO DE DADOS

11.1. Em cumprimento à Lei n.º 13.709/2.018, o PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIDADO, o VENDEDOR, a EMPRESA DE ASSESSORIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR autorizam o compartilhamento de dados pessoais e confidenciais para efetivação da(s) venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão coordenado e organizado pela EMPRESA LEILOEIRA.

11.2. O PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIDADO, o VENDEDOR, a EMPRESA DE ASSESSORIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR declaram conhecer e aceitar os termos e condições do termo de consentimento, que fica fazendo parte integrante deste Regulamento.

11.3. O PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIDADO, o VENDEDOR, a EMPRESA DE ASSESSORIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR declaram ciência e anuência que após a conclusão da(s) venda e compra(s), é de total responsabilidade do interessado comunicar, por escrito, imediatamente à(s) outra(s) parte(s), para completa exclusão das informações e/ou dados pessoais e/ou confidenciais comunicadas e/ou compartilhadas, isentando, desde já, a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade.

11.4. As informações e/ou os dados pessoais e/ou confidenciais fornecidas e/ou coletadas para a efetivação da(s) venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão organizado e coordenado pela EMPRESA LEILOEIRA não serão comunicadas à terceiros, exceto mediante ordem judicial.

11.5. Quaisquer das partes envolvidas no negócio de venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão coordenado e organizado pela EMPRESA LEILOEIRA poderá revogar seu consentimento ao compartilhamento de informações e/ou dados pessoais e/ou confidenciais, mediante notificação por escrito a ser enviada à(s) outra(s) parte(s), especificando a solicitação.

12. FORO DE ELEIÇÃO.

12.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”

LEILÃO RCS AGRO - CIALNE

Lote

1

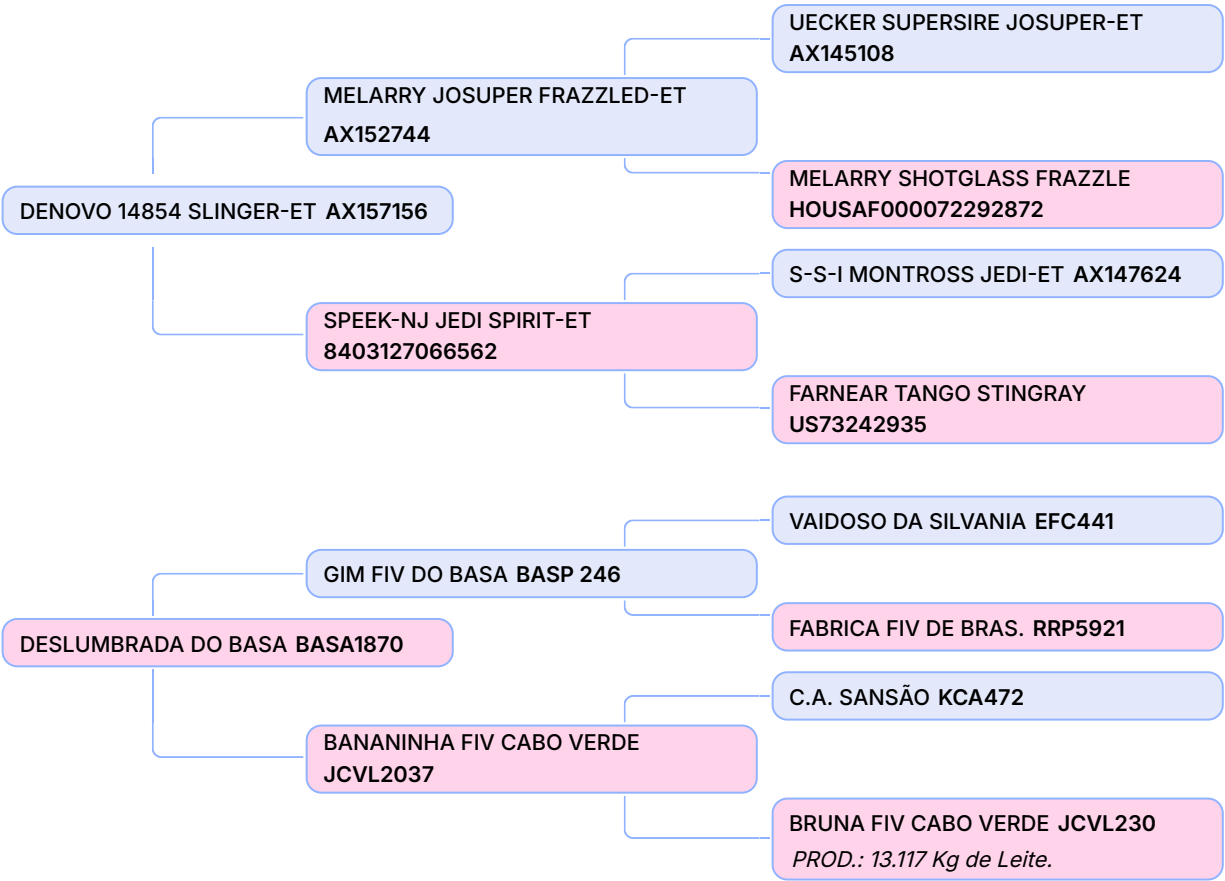
Individual

U1576 RCSAGRO (RCS1021)

Animal | GIROLANDO - 1/2 Sangue | FÊMEA
Nasc: 24/12/2023 | 33 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO FECHADO !!! U1576 RCSAGRO (RCS1021) PAI: DENOVO 14854 SLINGER-ET
Q MÃE: DESLUMBRADA DO BASA P+ EMBRIÃO GIROLANDO 1/2 (HUGO X CIAL644) P.P: 04/11/2026

Lote

2

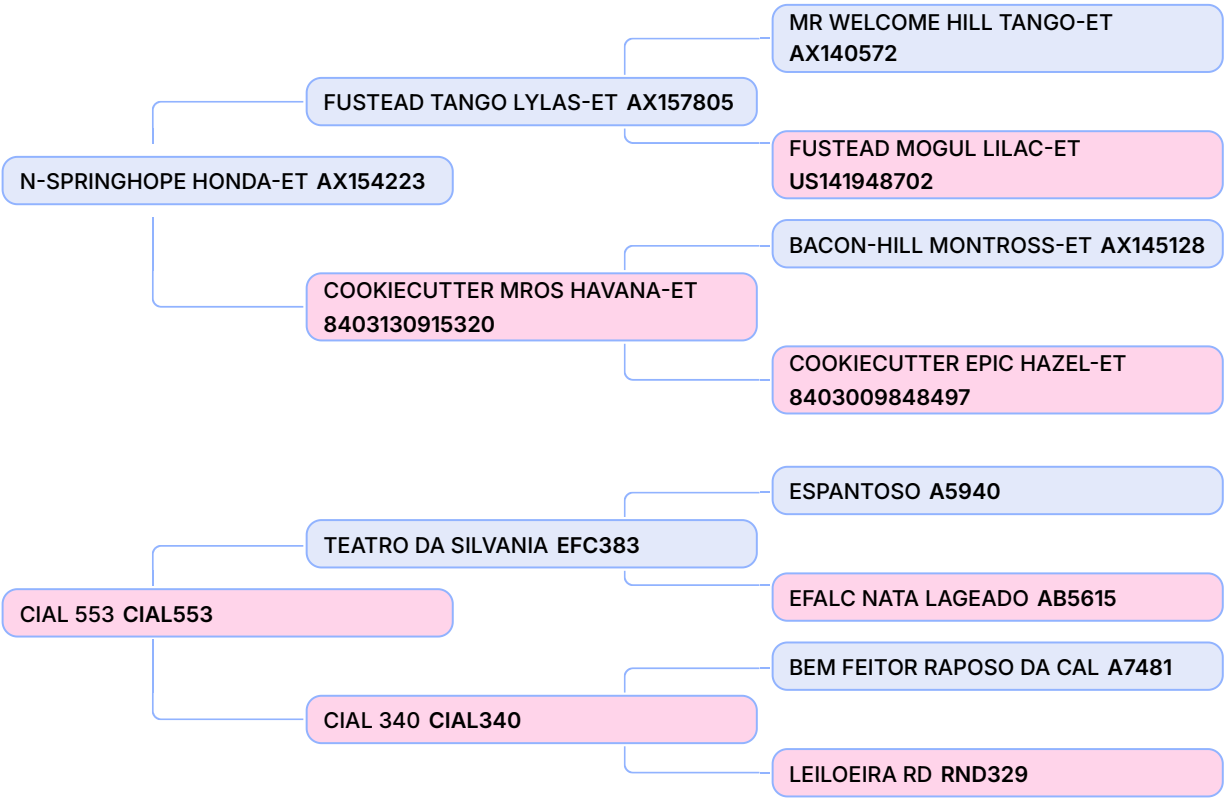
Individual

U1126 RCSAGRO (RCS0661)

Animal | GIROLANDO - 1/2 Sangue | FÊMEA
Nasc: 07/03/2023 | 42 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO FECHADO !!! U1126 RCSAGRO (RCS0661) PAI: N-SPRINGHOPE HONDA-ET ✓ MÃE: CIAL 553
Q UMA FILHA DO TEATRO DA SILVANIA Q P+ HILLUX HOLANDÊS P.P: 21/09/2026

LEILÃO RCS AGRO - CIALNE

Lote

3

Individual

S2918 RCSAGRO (6575-BN)

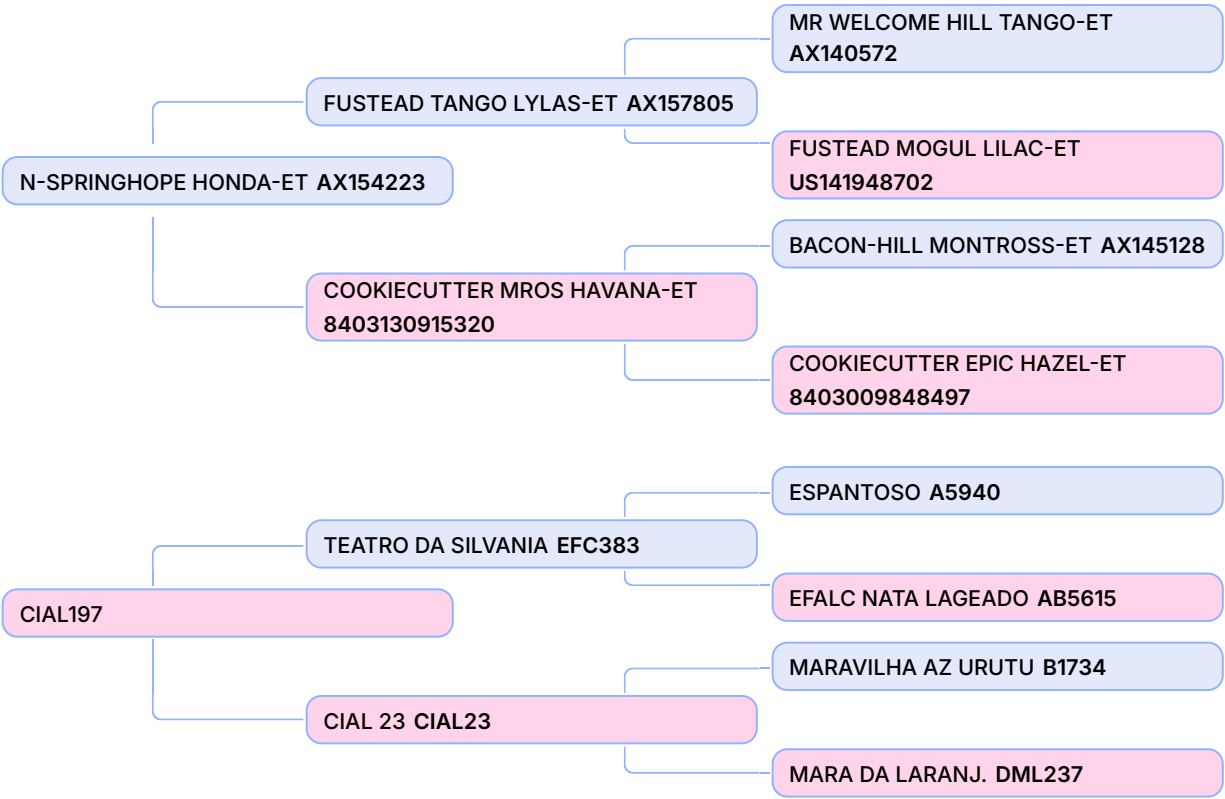
Animal | GIROLANDO - 1/2 Sangue | FÊMEA

Nasc: 12/11/2022 | 46 meses

Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO FECHADO !!! S2918 RCSAGRO (6575-BN) PAI: N-SPRINGHOPE HONDA-ET ✓ MÃE: CIAL197

Q UMA FILHA DO TEATRO DA SILVANIA Q P+ EMBRIÃO GIROLANDO 1/2 (BRONCO X ISPG 1956) P.P: 16/12/2026

Lote

4

Individual

S2876 RCSAGRO (6554-BN)

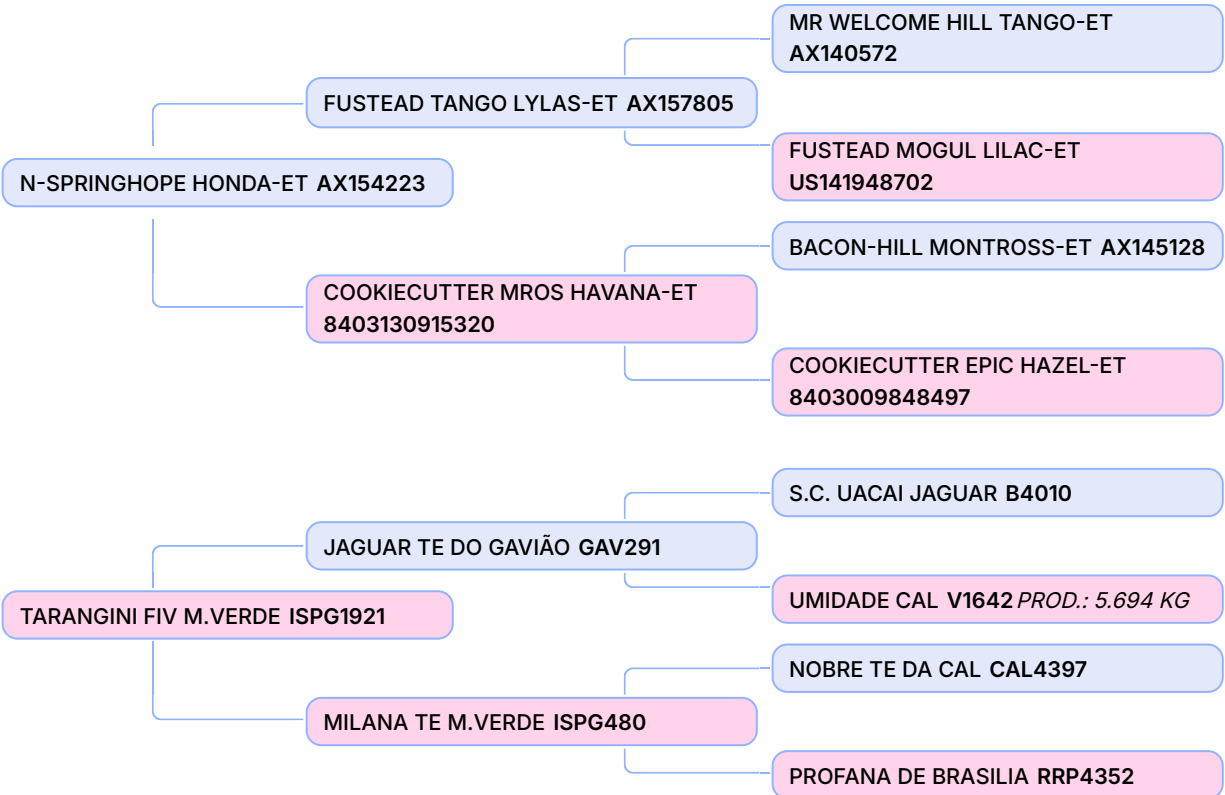
Animal | GIROLANDO - 1/2 Sangue | FÊMEA

Nasc: 14/09/2022 | 48 meses

Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO FECHADO !!! S2876 RCSAGRO (6554-BN) ✓ PAI: N-SPRINGHOPE HONDA-ET ✓ MÃE: TARANGINI FIV M.VERDE

✓ UMA FILHA DO JAGUAR Q P+ EMBRIÃO GIROLANDO 1/2 (HUGO X BASA1566) P.P: 16/12/2026

LEILÃO RCS AGRO - CIALNE

Lote

5

Individual

S2955 RCSAGRO (0579-BW)

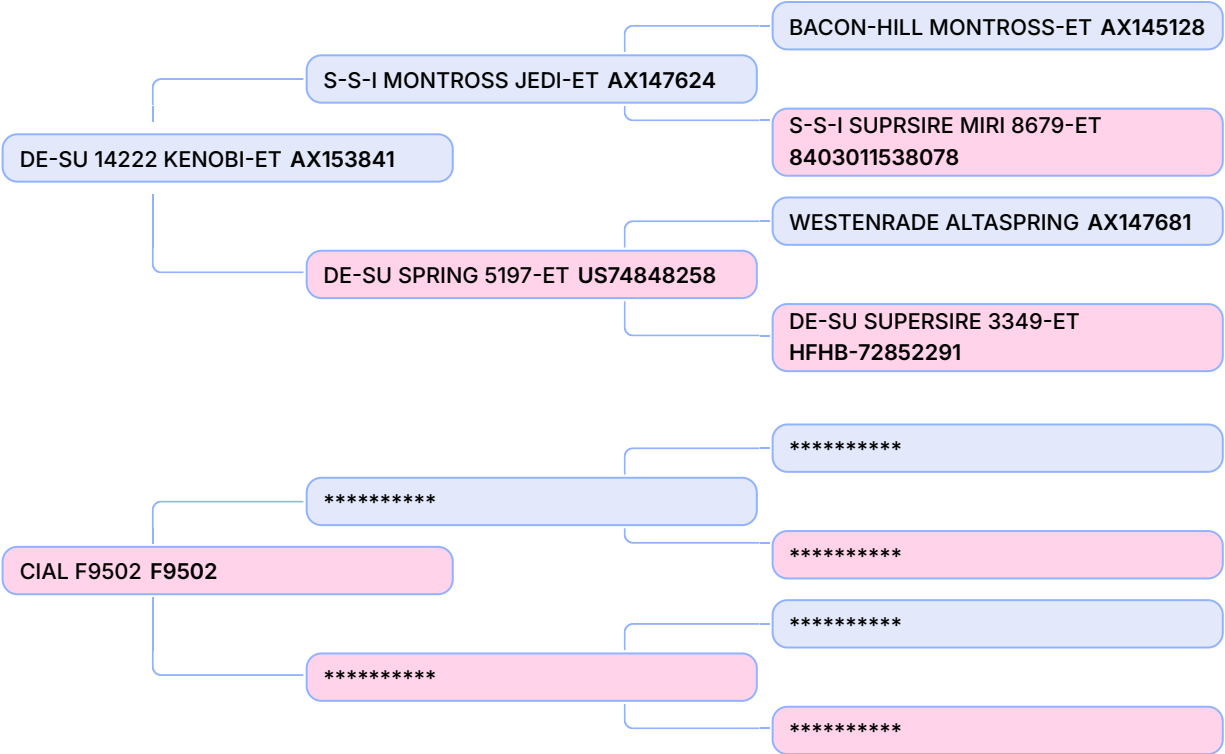
Animal | GIROLANDO - 1/2 Sangue | FÊMEA

Nasc: 05/12/2022 | 45 meses

Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO FECHADO !!! S2955 RCSAGRO (0579-BW) ✓ PAI: DE-SU 14222 KENOBI-ET ✓ MÃE: CIAL F9502
Q P+ DO HILLUX HOLANDÊS P.P: 28/09/2026

Lote

6

Individual

U1138 RCSAGRO (RCS0672)

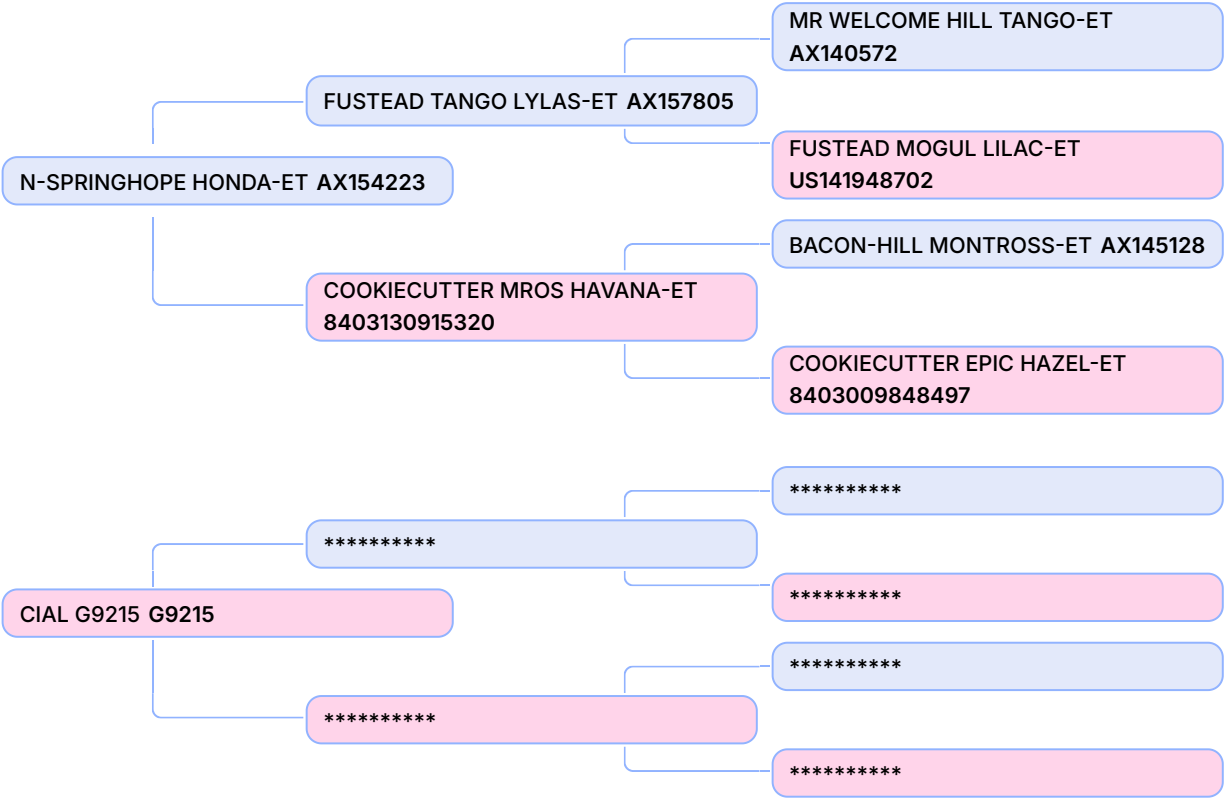
Animal | GIROLANDO - 1/2 Sangue | FÊMEA

Nasc: 20/03/2023 | 42 meses

Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO FECHADO !!! U1138 RCSAGRO (RCS0672) ✓ PAI: N-SPRINGHOPE HONDA-ET ✓ MÃE: CIAL G9215
Q P+ DO HILLUX HOLANDÊS P.P: 21/09/2026

LEILÃO RCS AGRO - CIALNE

Lote

7

Individual

U1362 RCSAGRO (1100-BW)

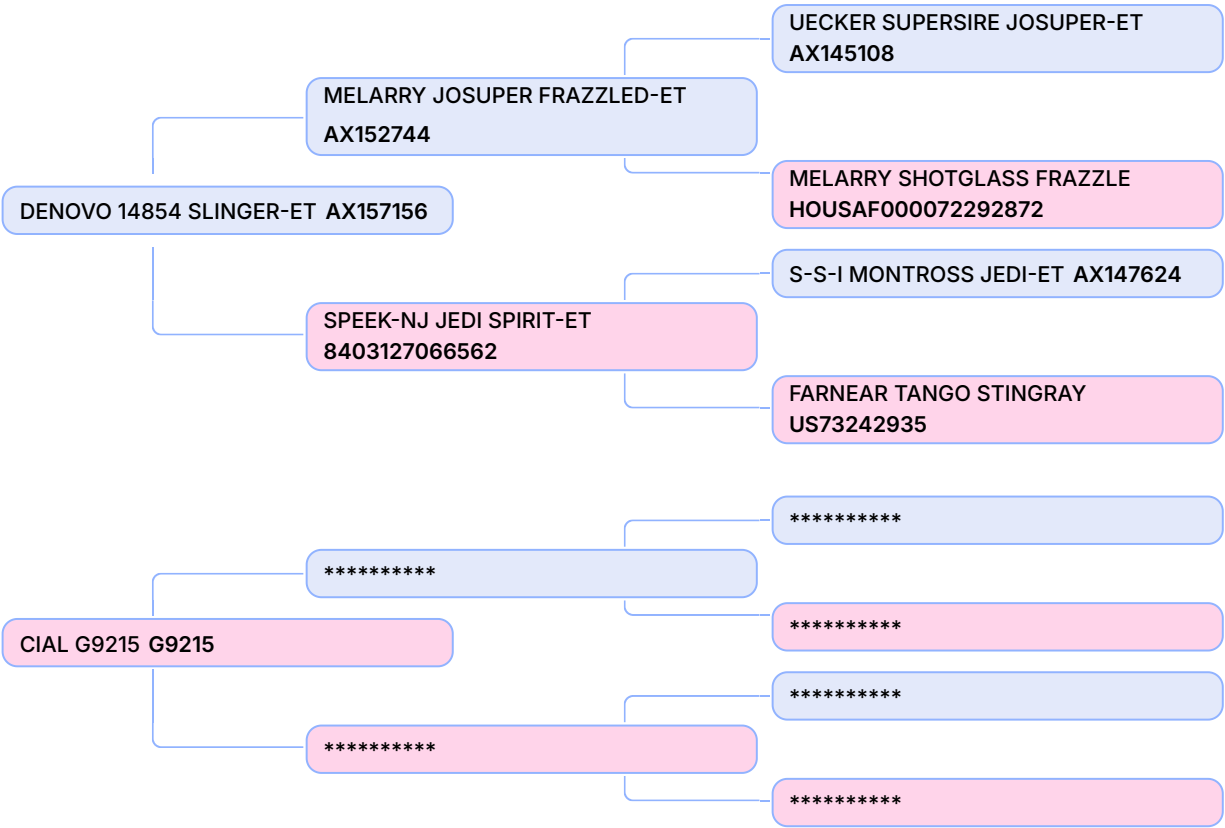
Animal | GIROLANDO - 1/2 Sangue | FÊMEA

Nasc: 08/08/2023 | 37 meses

Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO FECHADO !!! U1362 RCSAGRO (1100-BW)
Q P + EMBRIÃO GIROLANDO 1/2 (HUGO X CPG3521) P.P: 18/11/2026

Q PAI: DENOVO 14854 SLINGER-ET ✓ MÃE: CIAL G9215

Lote

8

Individual

DRICA FIV GOPRO RANCHO 3 IRMÃOS (8699-CD)

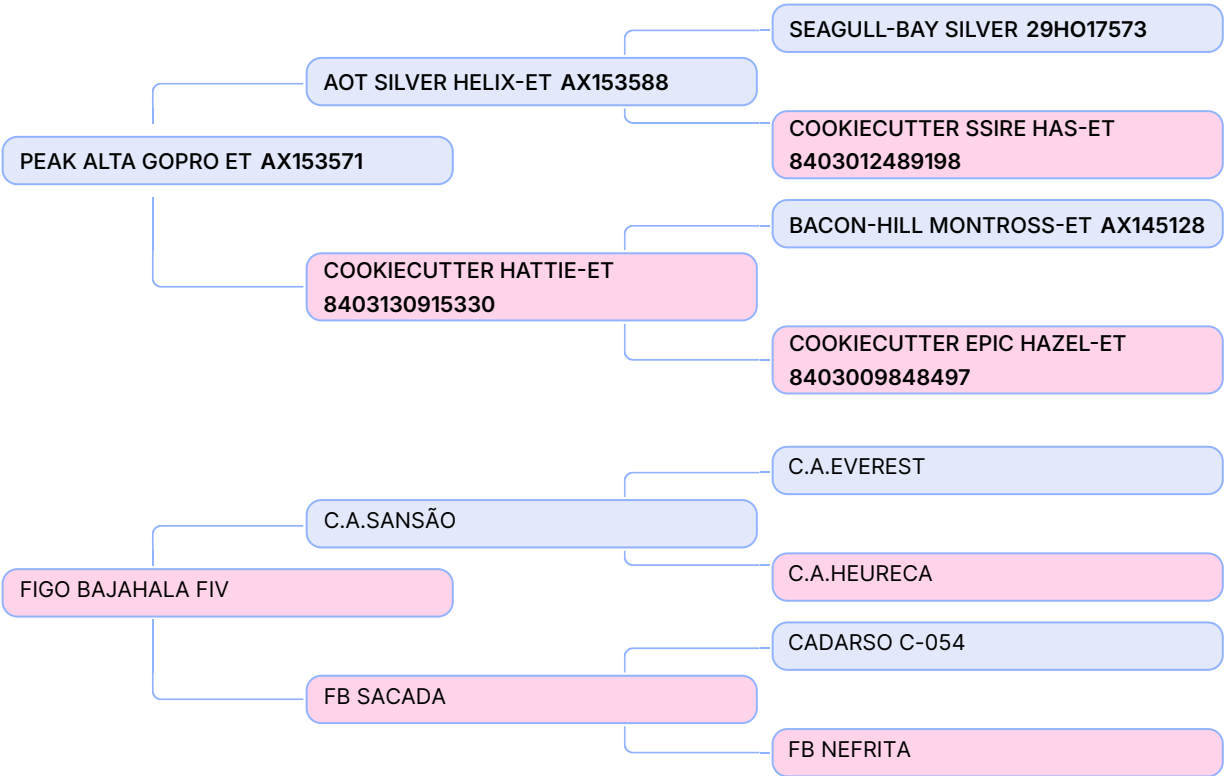
Animal | GIROLANDO - 1/2 Sangue | FÊMEA

Nasc: 24/09/2023 | 36 meses

Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO FECHADO !!! DRICA FIV GOPRO RANCHO 3 IRMÃOS (8699-CD) ✓ PAI: PEAK ALTA GOPRO ET
✓ MÃE: FIGO BAJAHALA FIV Q P + EMBRIÃO GIROLANDO 1/2 (HUGO X TPMG482) P.P: 16/12/2026

LEILÃO RCS AGRO - CIALNE

Lote

9

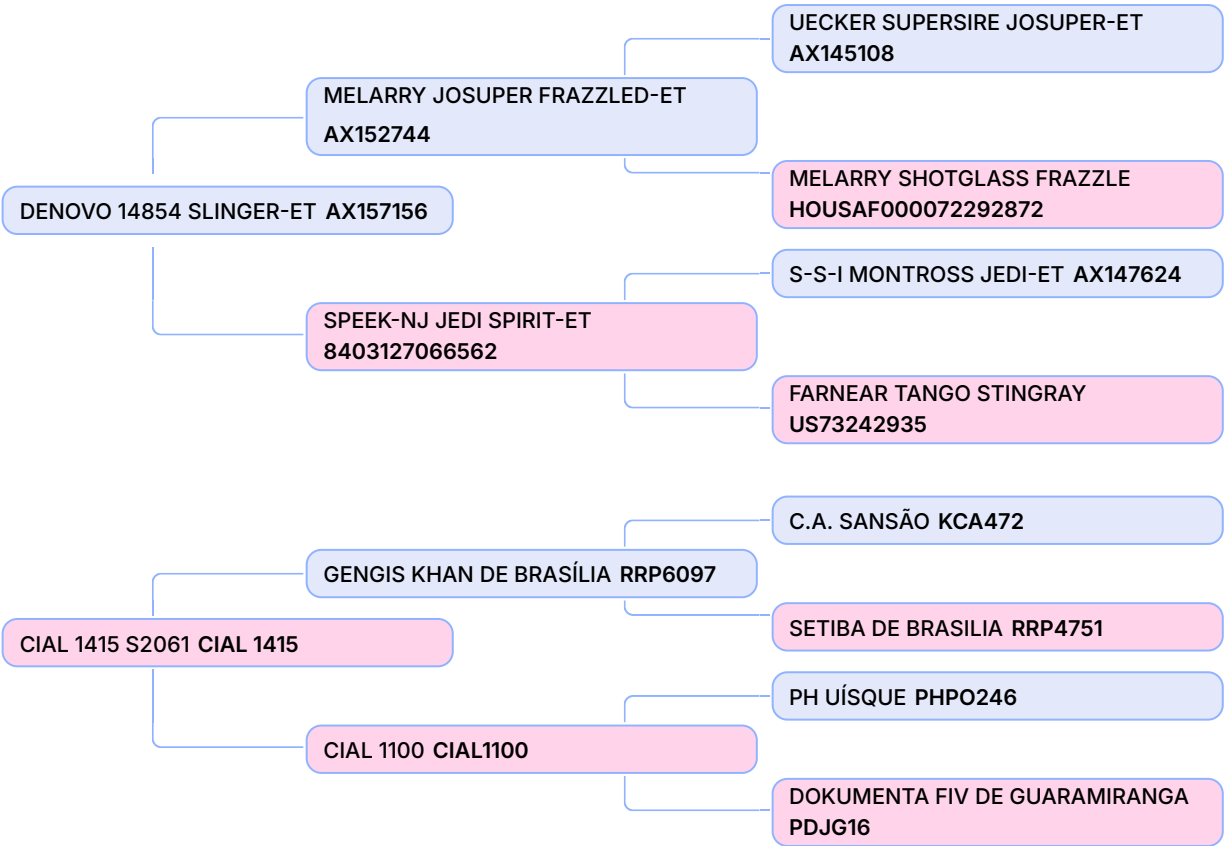
Individual

U1601 RCSAGRO (1116-BW)

Animal | GIROLANDO - 1/2 Sangue | FÊMEA
Nasc: 31/12/2023 | 33 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO FECHADO !!! U1601 RCSAGRO (1116-BW) Q PAI: DENOVO 14854 SLINGER-ET ✓ MÃE: CIAL 1415 S2061
Q P+ EMBRIÃO GIROLANDO 1/2 (BRONCO X TPMG516) P.P: 16/12/2026

Lote

10

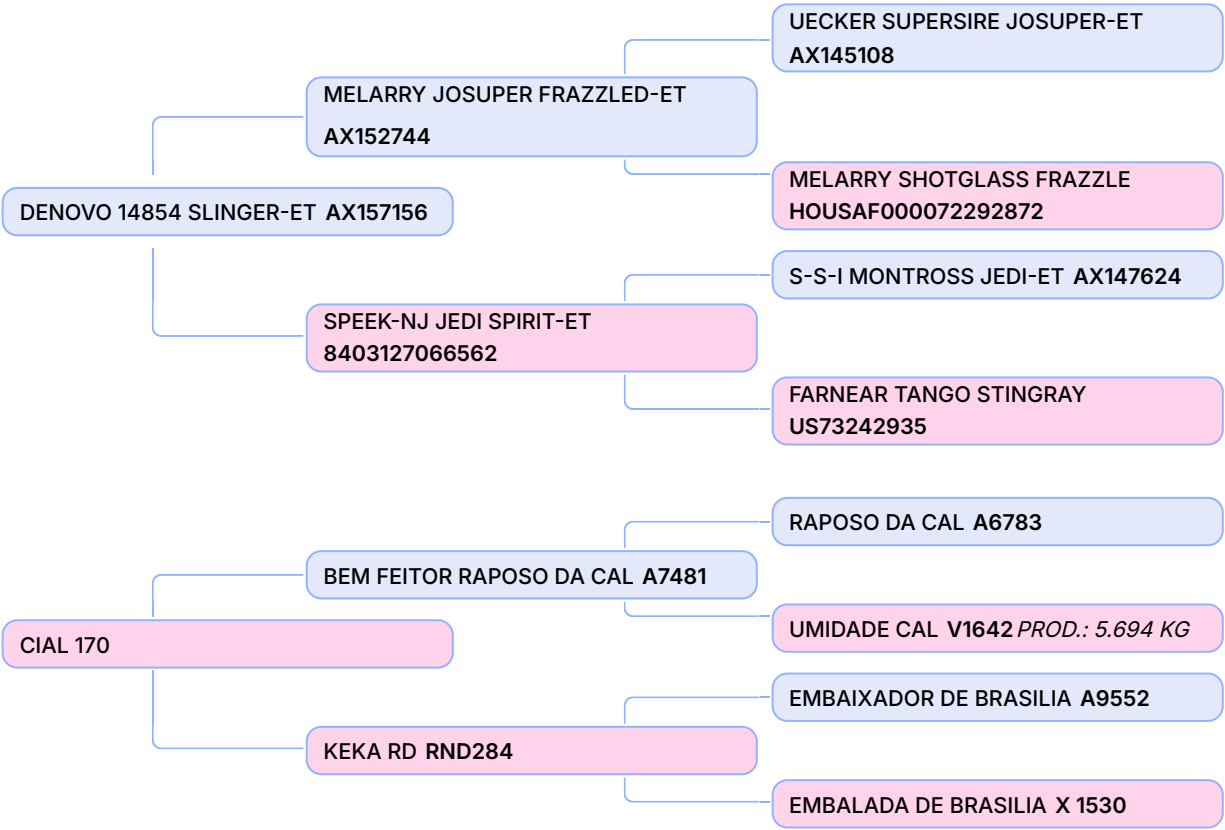
Individual

U1393 RCSAGRO (RCS0891)

Animal | GIROLANDO - 1/2 Sangue | FÊMEA
Nasc: 18/08/2023 | 37 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO FECHADO !!! U1393 RCSAGRO (RCS0891) Q PAI: DENOVO 14854 SLINGER-ET ✓ MÃE: CIAL 170
Q P+ DO HOLLAND HOLANDÊS P.P: 28/09/2026

LEILÃO RCS AGRO - CIALNE

Lote

11

Individual

U1301 RCSAGRO (1101-BW)

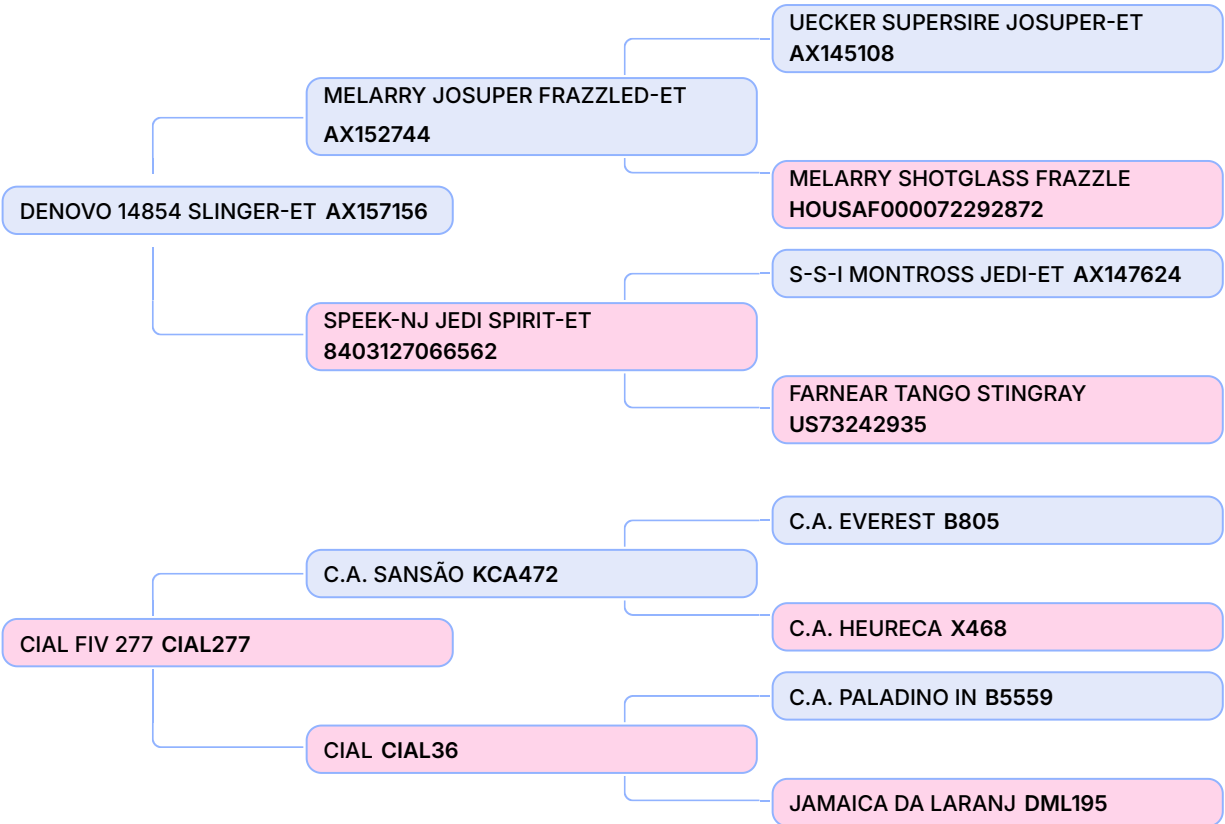
Animal | GIROLANDO - 1/2 Sangue | FÊMEA

Nasc: 26/06/2023 | 39 meses

Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO FECHADO !!! U1301 RCSAGRO (1101-BW) Q PAI: DENOVO 14854 SLINGER-ET
Q MÃE: CIAL FIV 277, UMA FILHA DO C.A SANSÃO Q P+ DO HILLUX HOLANDÊS P.P: 21/09/2026

Lote

12

Individual

U1624 RCSAGRO (RCS1055)

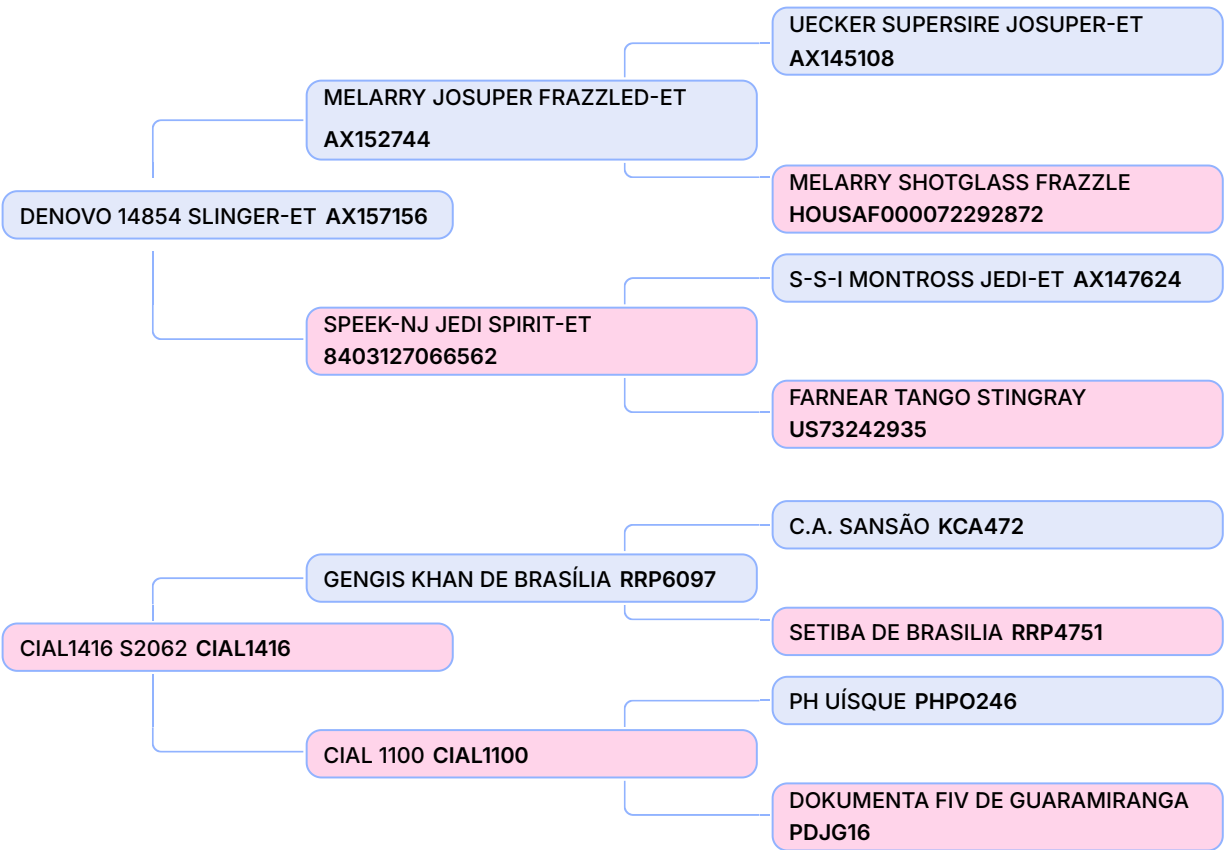
Animal | GIROLANDO - 1/2 Sangue | FÊMEA

Nasc: 19/01/2024 | 32 meses

Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO FECHADO !!! U1624 RCSAGRO (RCS1055) Q PAI: DENOVO 14854 SLINGER-ET
Q MÃE: CIAL1416 S2062, UMA NETA DO C.A SANSÃO Q P+ DE EMBRIÃO GIROLANDO 1/2 (HUGO X BASA 1605) P.P: 02/12/2026

LEILÃO RCS AGRO - CIALNE

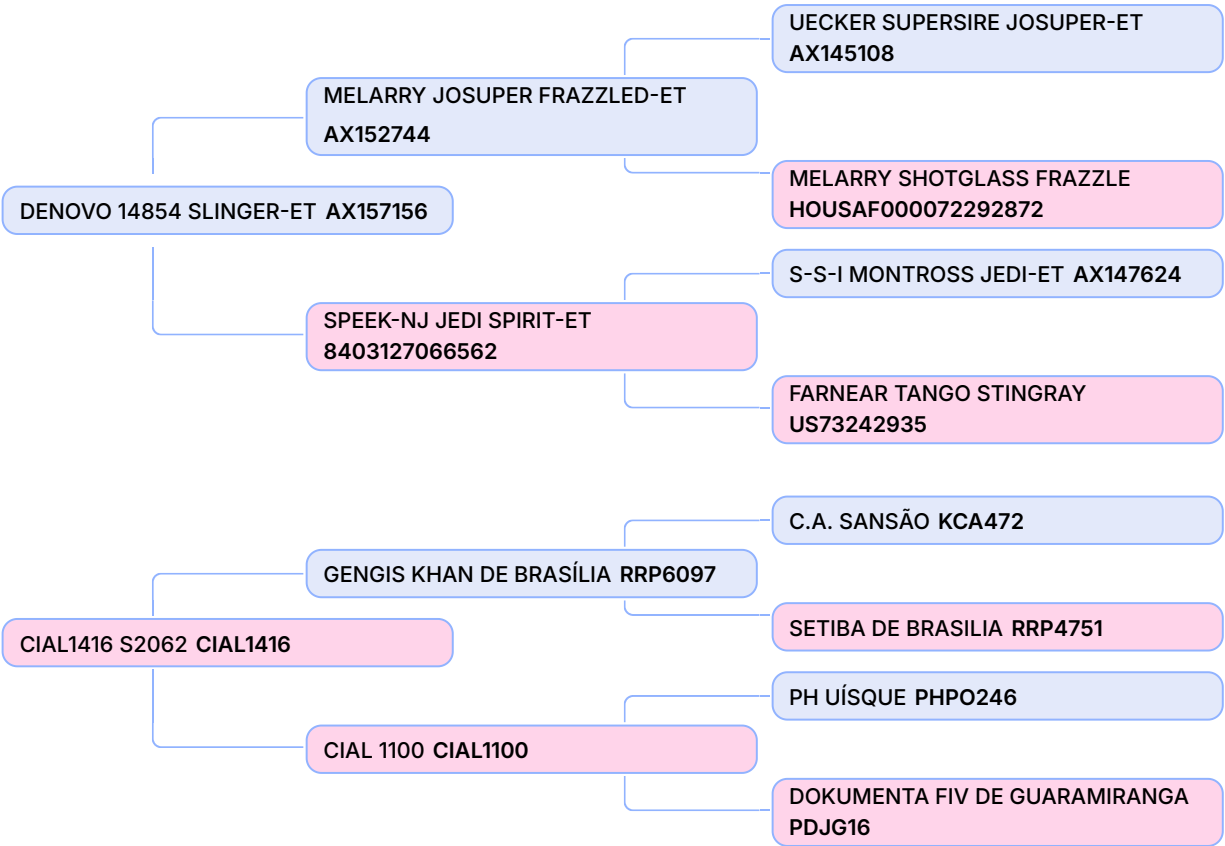
Lote
13
Individual

U1584 RCSAGRO (1529-BW)

Animal | GIROLANDO - 1/2 Sangue | FÊMEA
Nasc: 26/12/2023 | 33 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO FECHADO !!! U1584 RCSAGRO (1529-BW) Q PAI: DENOVO 14854 SLINGER-ET
Q MÃE: CIAL1416 S2062, UMA NETA DO C.A SANSÃO Q P+ EMBRIÃO GIROLANDO 1/2 (HUGO X BASA1566) P.P: 16/12/2026

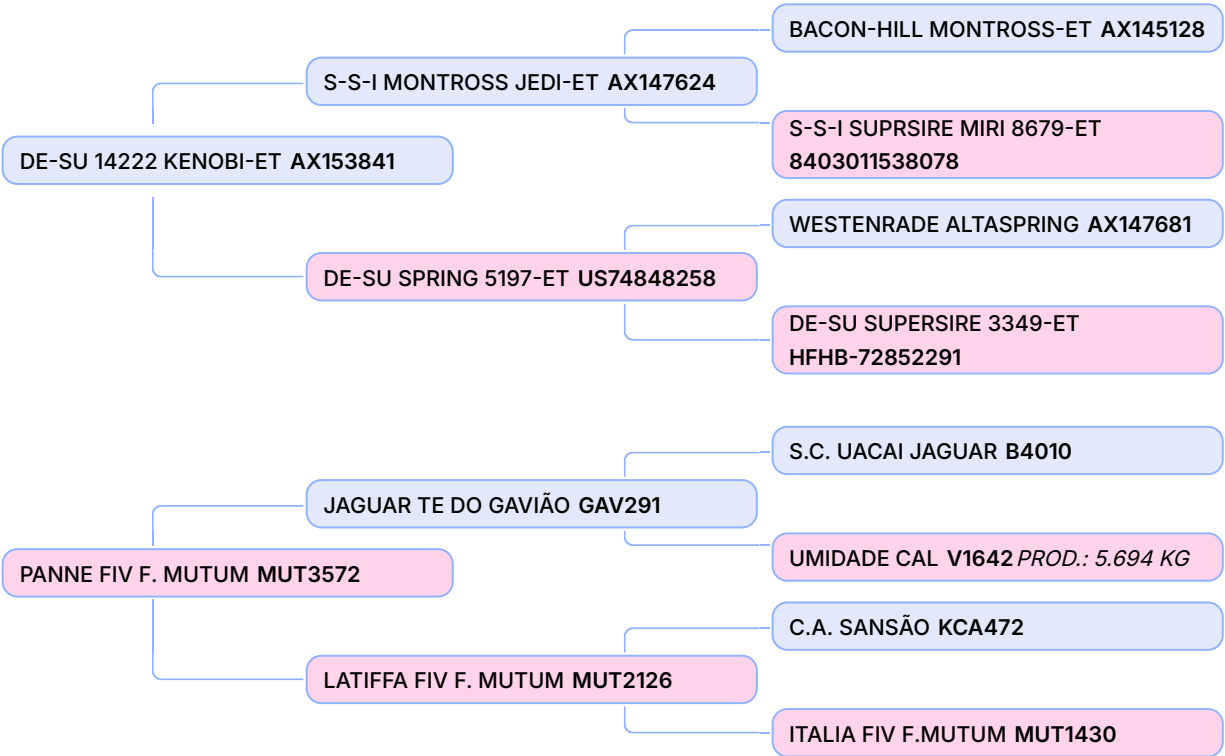
Lote
14
Individual

D643 I FIV OSKA (1227-BW)

Animal | GIROLANDO - 1/2 Sangue | FÊMEA
Nasc: 23/03/2022 | 54 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO FECHADO !!! D643 I FIV OSKA (1227-BW) ✓ PAI: DE-SU 14222 KENOBI-ET
Q MÃE: PANNE FIV F. MUTUM, UMA FILHA DO GRANDE JAGUAR TE DO GAVIÃO
Q P+ EMBRIÃO GIROLANDO 1/2 (HUGO X TPMG482) P.P: 16/12/2026

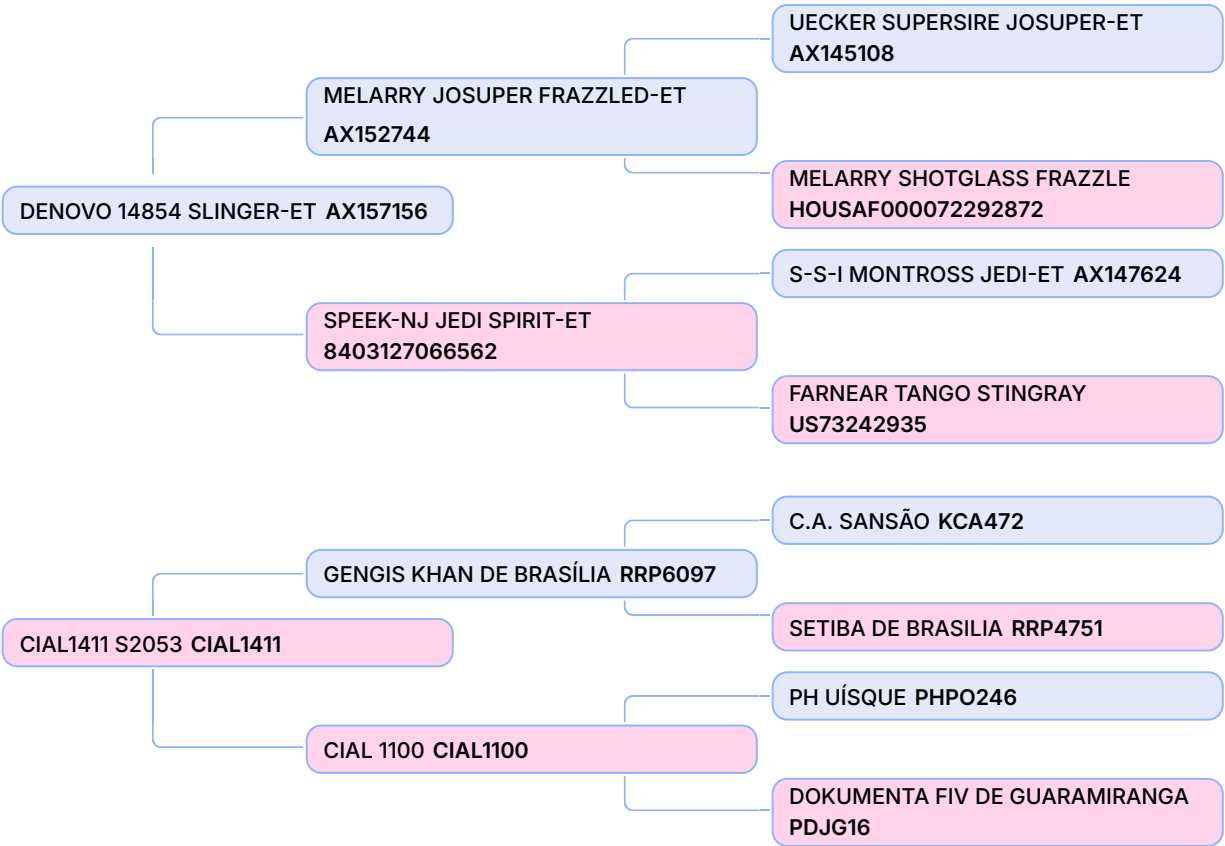
LEILÃO RCS AGRO - CIALNE

Lote
15
Individual

U1571 RCSAGRO (1159-BW)
Animal | GIROLANDO - 1/2 Sangue | FÊMEA
Nasc: 23/12/2023 | 33 meses
Vendedor: RCS AGRO



[Assistir vídeo](#)



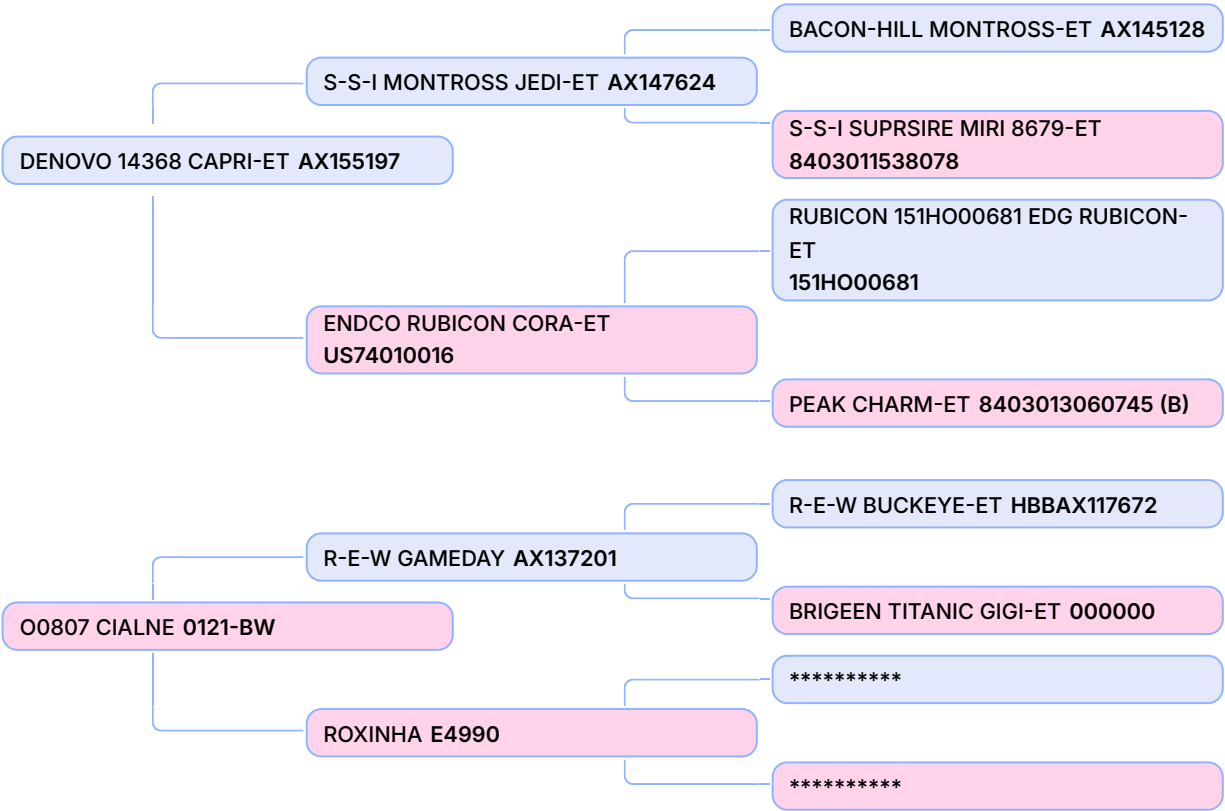
Q GIROLANDO 1/2, LIVRO FECHADO !!! U1571 RCSAGRO (1159-BW) Q PAI: DENOVO 14854 SLINGER-ET
Q MÃE: CIAL1411 S2053, UMA FILHA DO GENGIS KHAN Q P+ EMBRIÃO GIEOLANDO 1/2 (HUGO X TPMG516) P.P: 16/12/2026

Lote
16
Individual

U1468 RCSAGRO (1115-BW)
Animal | GIROLANDO - 3/4 Sangue | FÊMEA
Nasc: 01/10/2023 | 35 meses
Vendedor: RCS AGRO



[Assistir vídeo](#)



Q GIROLANDO 3/4, LIVRO FECHADO !!! U1468 RCSAGRO (1115-BW) ✓ PAI: DENOVO 14368 CAPRI-ET ✓ MÃE: O0807 CIALNE
Q P+ DO MOVIE HOLANDÊS P.P: 08/12/2026

LEILÃO RCS AGRO - CIALNE

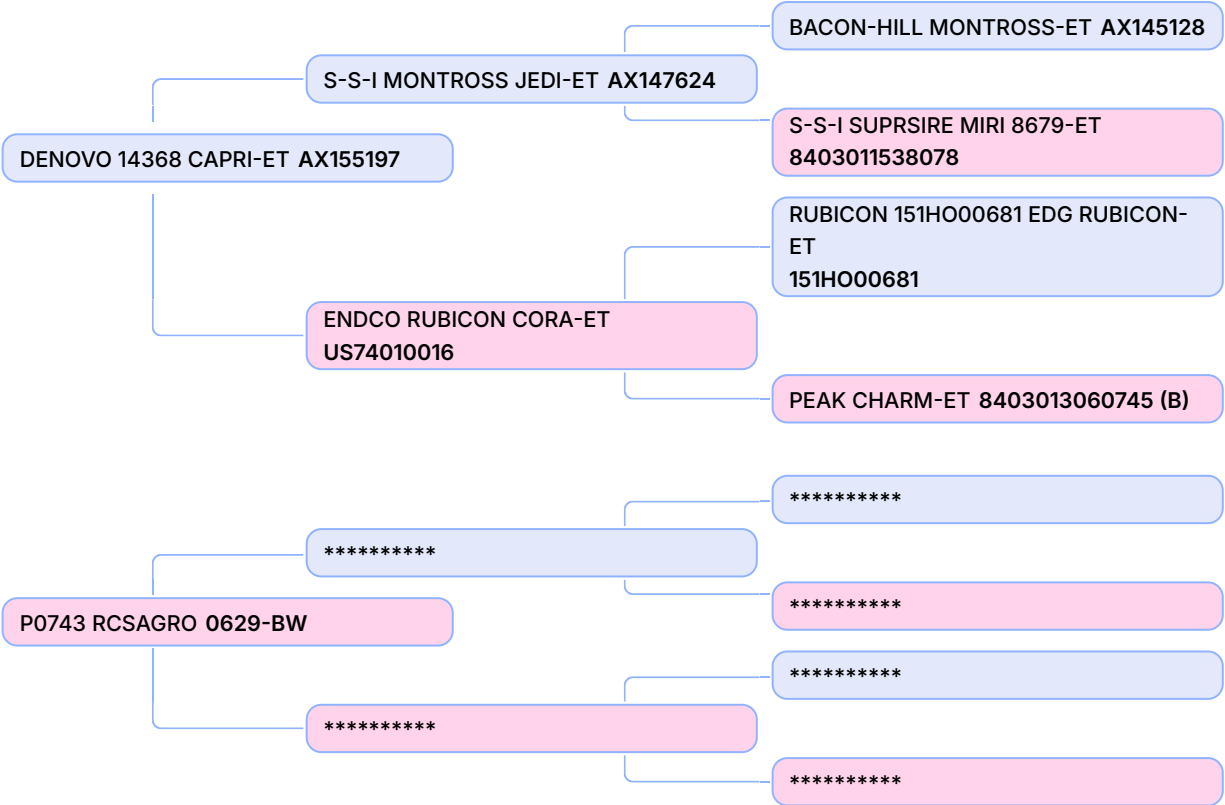
Lote
17
Individual

U1204 RCSAGRO (1081-BW)

Animal | GIROLANDO - 3/4 Sangue | FÊMEA
Nasc: 13/04/2023 | 41 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



GIROLANDO 3/4, LIVRO FECHADO!!! U1204 RCSAGRO (1081-BW) PAI: DENOVO 14368 CAPRI-ET MÃE: P0743 RCSAGRO
Q P+ EMBRIÃO GIROLANDO 1/2 (HOLLAND X CPG3536) P.P: 08/12/2026

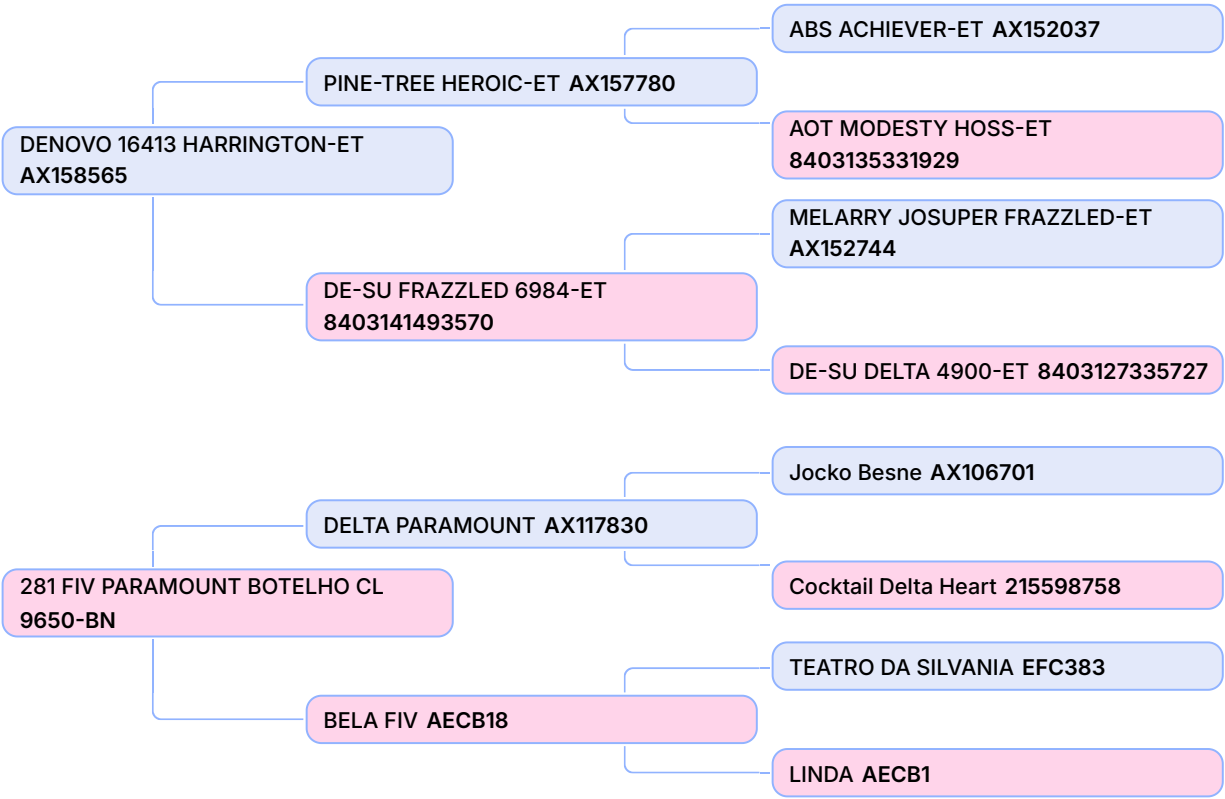
Lote
18
Individual

U1623 RCSAGRO (2105-BW)

Animal | GIROLANDO - 3/4 Sangue | FÊMEA
Nasc: 19/01/2024 | 32 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 3/4, LIVRO FECHADO !!! U1623 RCSAGRO (RCS1054) Q PAI: DENOVO 16413 HARRINGTON-ET
Q MÃE: 281 FIV PARAMOUNT BOTELHO CL, UMA FILHA DO DELTA PARAMOUT
Q P+ EMBRIÃO GIROLANDO 1/2 (MOVIE X CTAA200) P.P: 15/12/2026

LEILÃO RCS AGRO - CIALNE

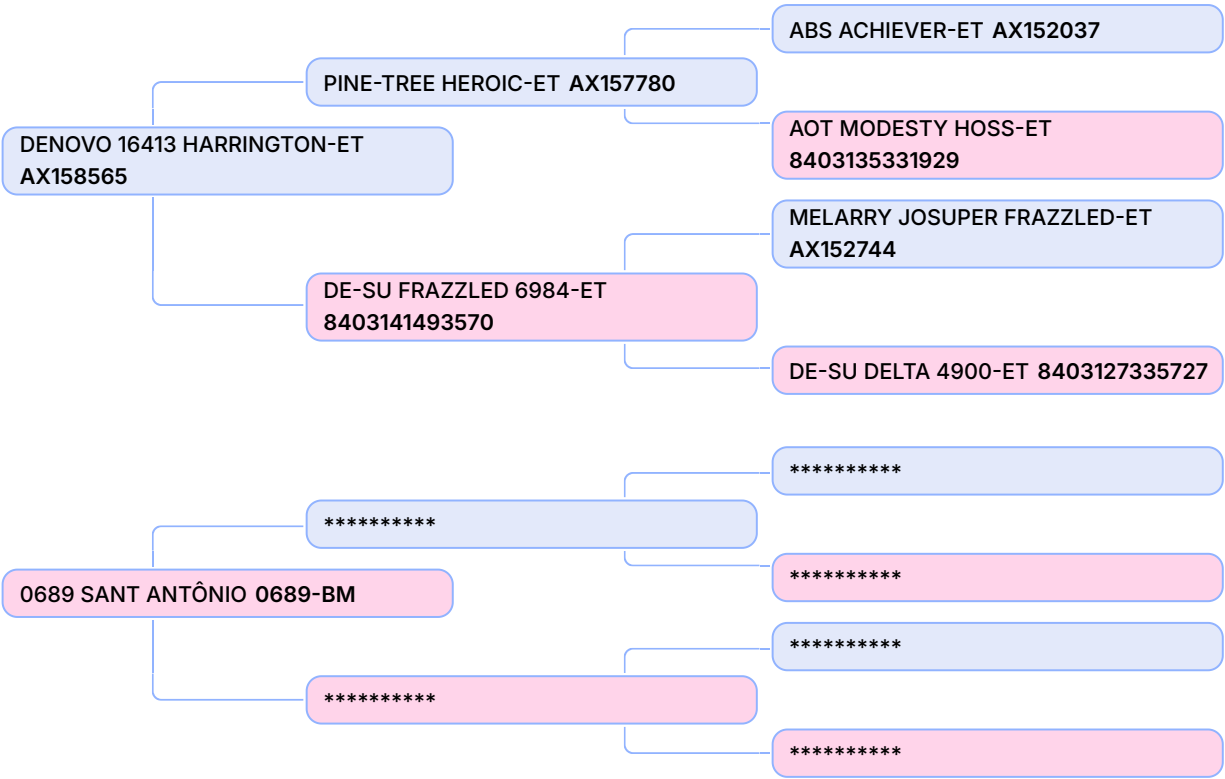
Lote
19
Individual

U1524 RCSAGRO (2117-BW)

Animal | GIROLANDO - 3/4 Sangue | FÊMEA
Nasc: 16/11/2023 | 34 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



GIROLANDO 3/4, LIVRO FECHADO !!! U1524 RCSAGRO (RCS0992) PAI: DENOVO 16413 HARRINGTON-ET MÃE: 0689 SANT ANTÔNIO
Q P+ EMBRIÃO GIROLANDO 1/2 (BOMBER X TPMG476) P.P: 17/10/2026

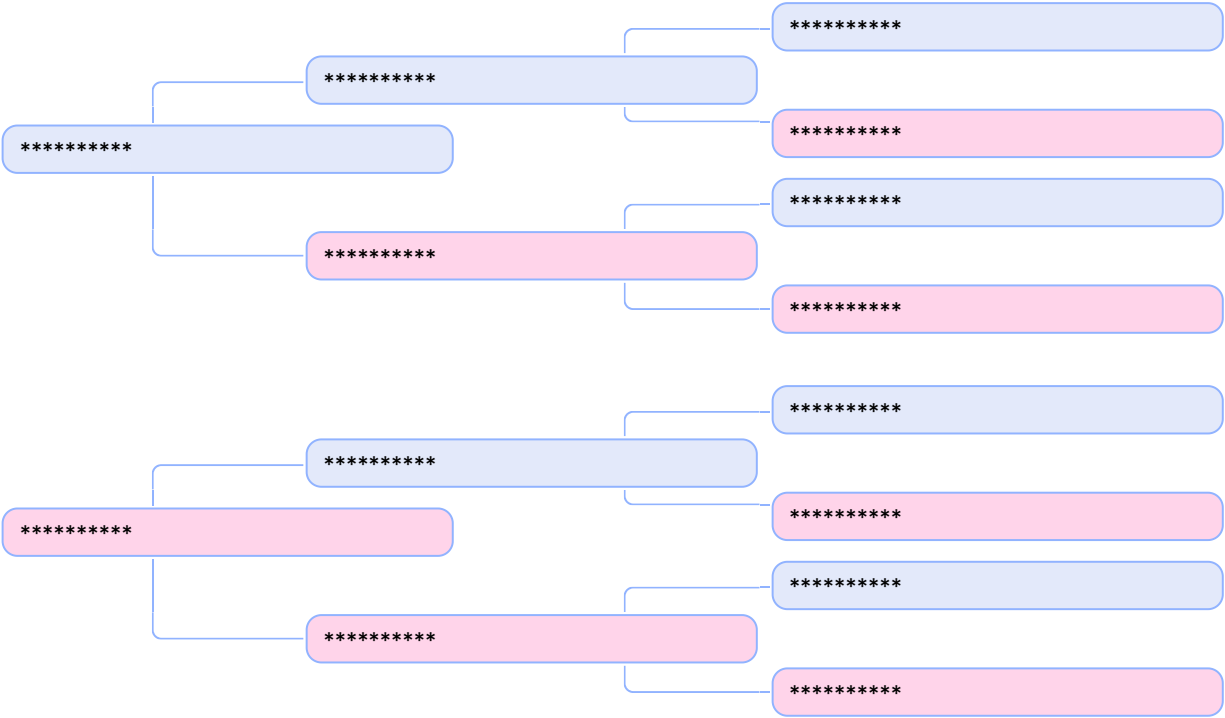
Lote
20
Individual

U1556 RCSAGRO (2107-BW)

Animal | GIROLANDO - 3/4 Sangue | FÊMEA
Nasc: 01/01/2024 | 32 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 3/4 , LIVRO ABERTO!!! U1556 RCSAGRO (2107-BW) P+ EMBRIÃO GIROLANDO 1/2 (MOOVIE X CIAL644) P.P: 18/12/2026

LEILÃO RCS AGRO - CIALNE

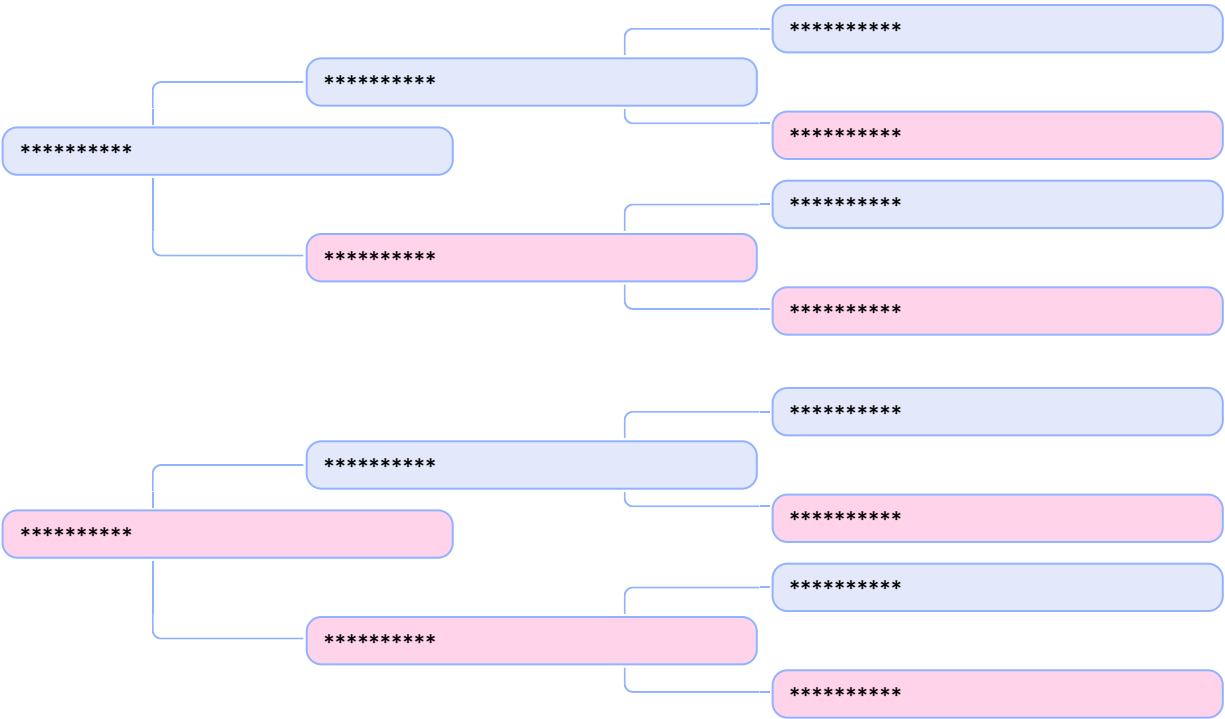
Lote
21
Individual

U1480 RCSAGRO (2116-BW)

Animal | GIROLANDO - 3/4 Sangue | FÊMEA
Nasc: 01/01/2024 | 32 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 3/4 , LIVRO ABERTO!!! U1480 RCSAGRO (2116-BW) P+ EMBRIÃO GIROLANDO 1/2 (HUGO X BASA 1605) P.P: 05/12/2026

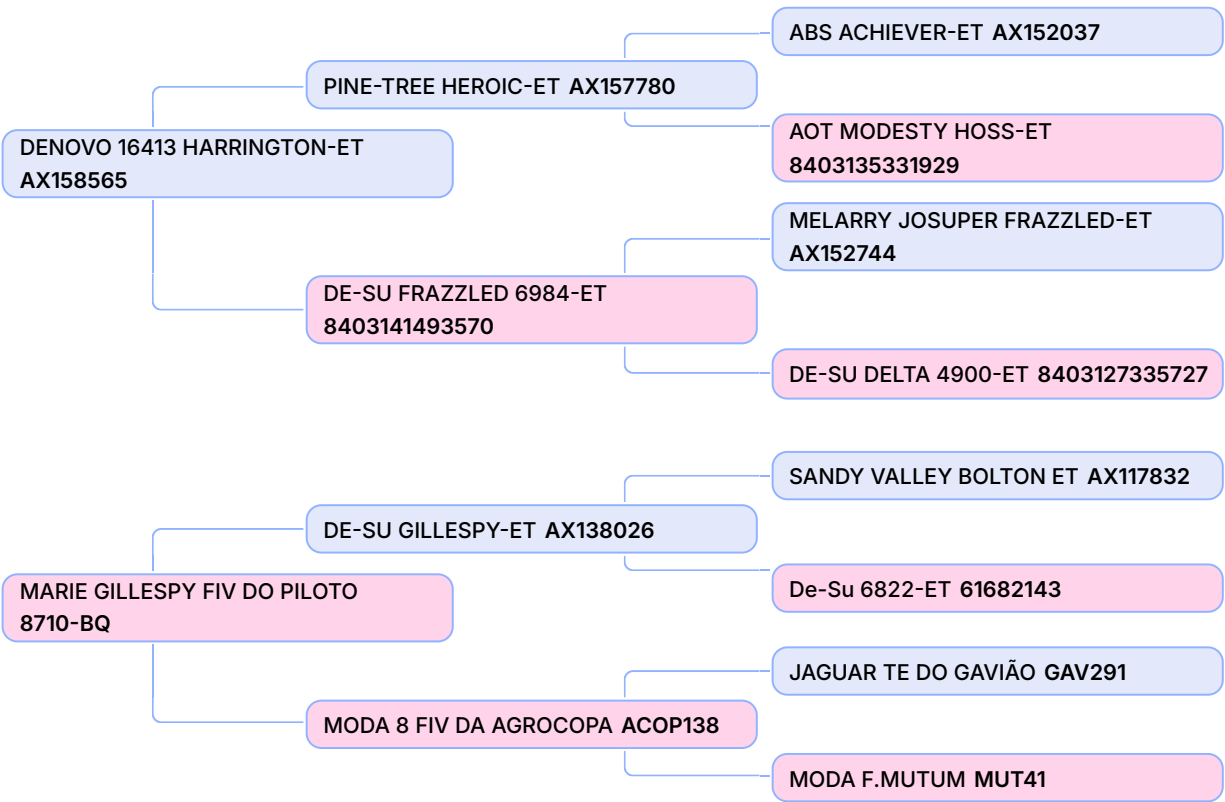
Lote
22
Individual

U1649 RCSAGRO (2108-BW)

Animal | GIROLANDO - 3/4 Sangue | FÊMEA
Nasc: 29/01/2024 | 32 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



GIROLANDO 3/4, LIVRO FECHADO !!! U1649 RCSAGRO (RCS1071) PAI: DENOVO 16413 HARRINGTON-ET MÃE: MARIE GILLESPIY FIV DO PILOTO
Q P+ HOLLAND HOLANDÊS P.P: 08/12/2026

LEILÃO RCS AGRO - CIALNE

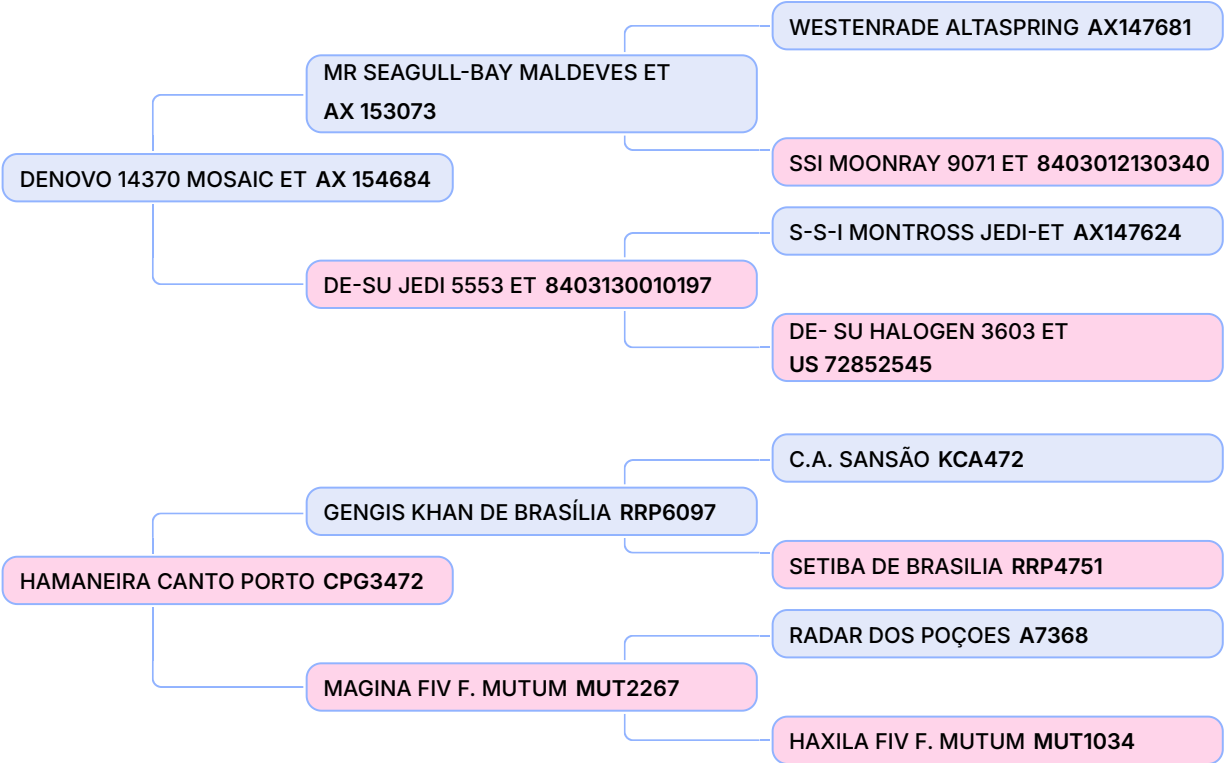
Lote
25
Individual

X0086 FIV RCSAGRO (0727-CW)

Animal | GIROLANDO - 1/2 Sangue | FÊMEA
Nasc: 25/09/2025 | 12 meses
Vendedor: RCS AGRO



 Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO FECHADO !!! X0086 FIV RCSAGRO (0727-CW) ✓ PAI: DENOVO 14370 MOSAIC ET
✓ MÃE: HAMANEIRA CANTO PORTO ✓

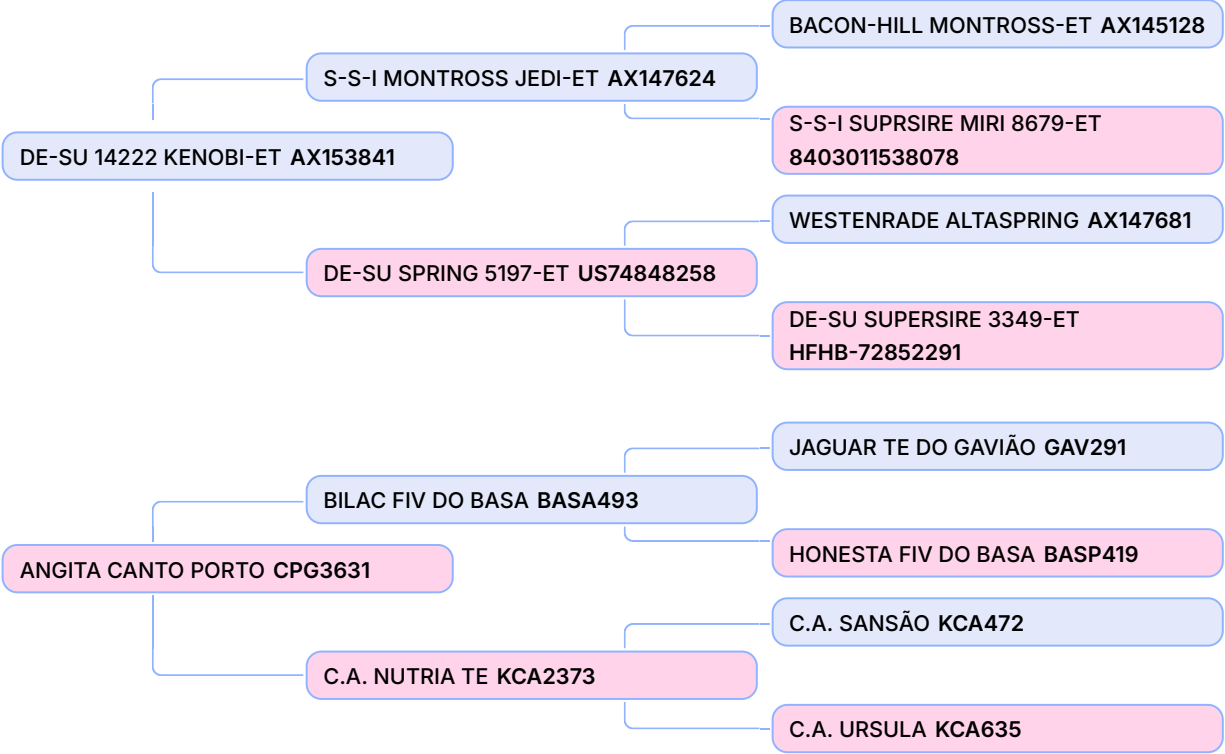
Lote
26
Composto

V1788 FIV RCSAGRO (1076-CW)

Animal | GIROLANDO - 1/2 Sangue | FÊMEA
Nasc: 10/05/2025 | 16 meses
Vendedor: RCS AGRO



 Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO FECHADO !!! V1788 FIV RCSAGRO (1076-CW) ✓ PAI: DE-SU 14222 KENOBI-ET
Q MÃE: ANGITA CANTO PORTO, UMA NETA DO JAGAU TE DO GAVIÃO

LEILÃO RCS AGRO - CIALNE

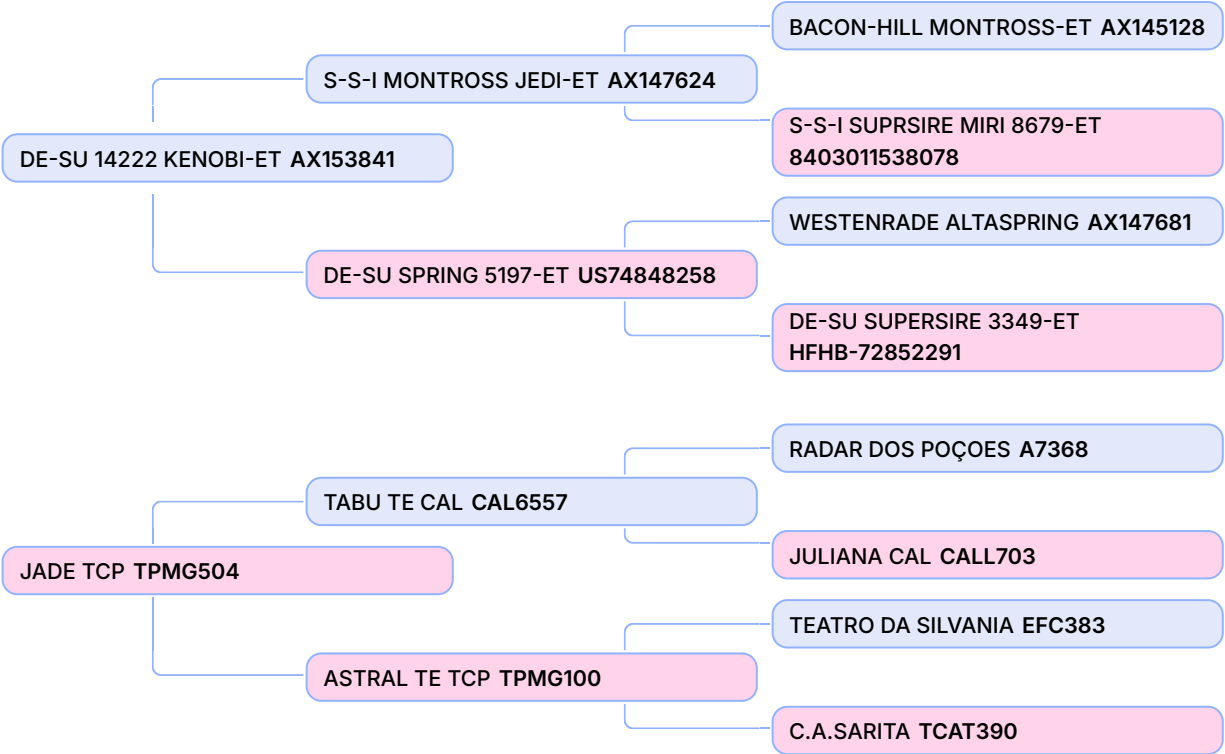
Lote
26
Composto

V1749 FIV RCSAGRO (3690-CY)

Animal | GIROLANDO - 1/2 Sangue | FÊMEA
Nasc: 19/04/2025 | 17 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO FECHADO !!! V1749 FIV RCSAGRO (3690-CY) ✓ PAI: DE-SU 14222 KENOBI-ET
Q MÃE: JADE TCP, UMA NETA DO GRANDE RADAR DOS POCÕES

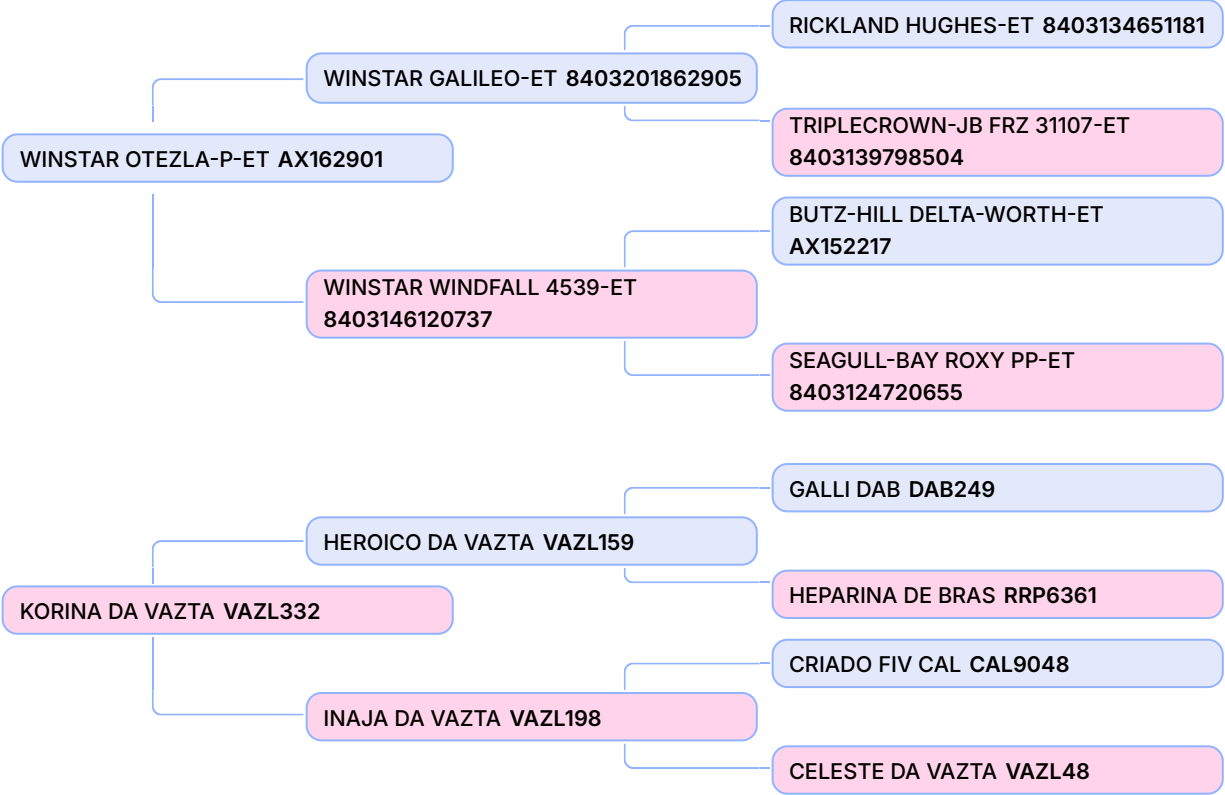
Lote
27
Individual

V1482 FIV RCSAGRO (0992-CW)

Animal | GIROLANDO - 1/2 Sangue | FÊMEA
Nasc: 06/12/2024 | 21 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO FECHADO !!! V1482 FIV RCSAGRO (0992-CW) ✓ PAI: WINSTAR OTEZLA-P-ET ✓ MÃE: KORINA DA VAZTA

LEILÃO RCS AGRO - CIALNE

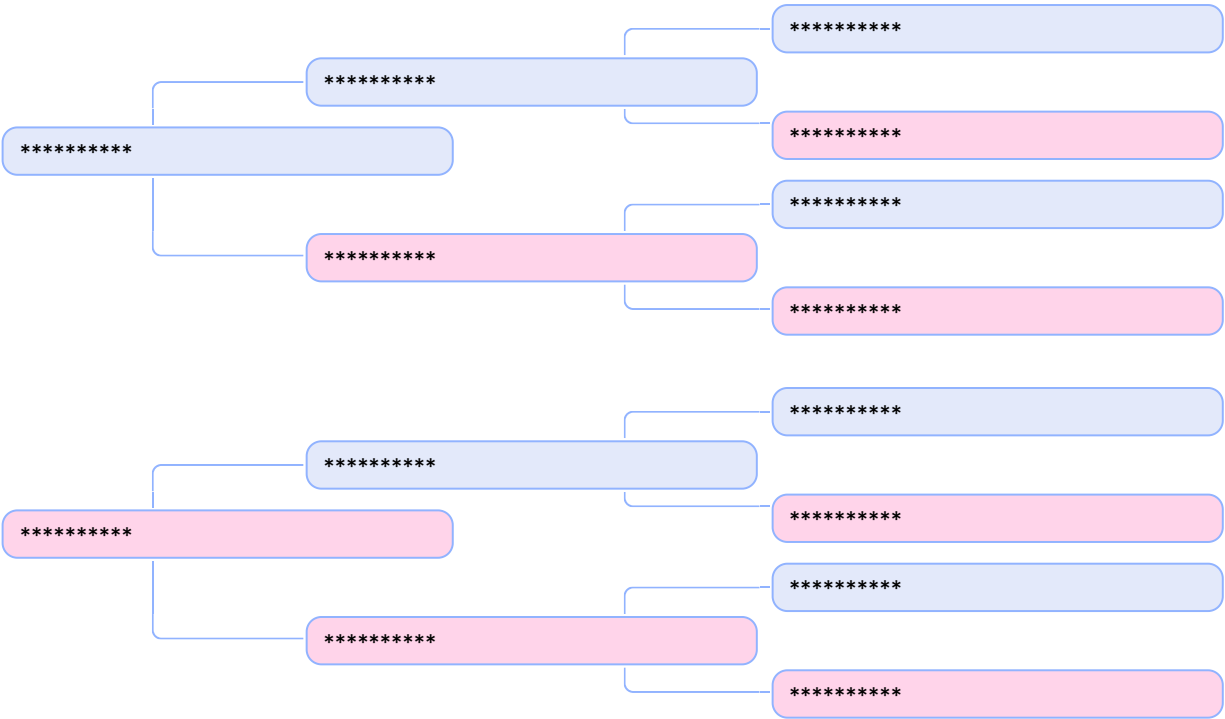
Lote
28
Composto

V1492 RCSAGRO (1054-CW)

Animal | GIROLANDO - 1/2 Sangue | FÊMEA
Nasc: 09/12/2024 | 21 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO ABERTO !!! V1492 RCSAGRO (1054-CW) ✓

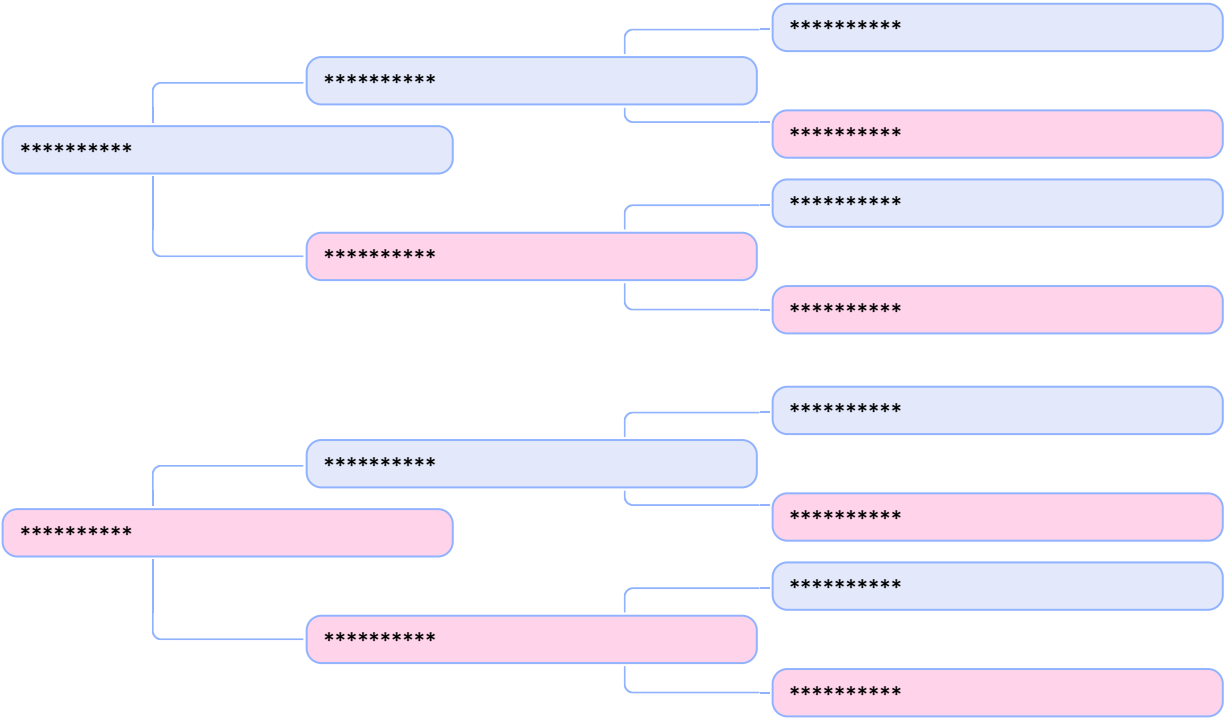
Lote
28
Composto

V1767 RCSAGRO (1023-CW)

Animal | GIROLANDO - 1/2 Sangue | FÊMEA
Nasc: 26/04/2025 | 17 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO ABERTO !!! V1767 RCSAGRO (1023-CW) ✓

LEILÃO RCS AGRO - CIALNE

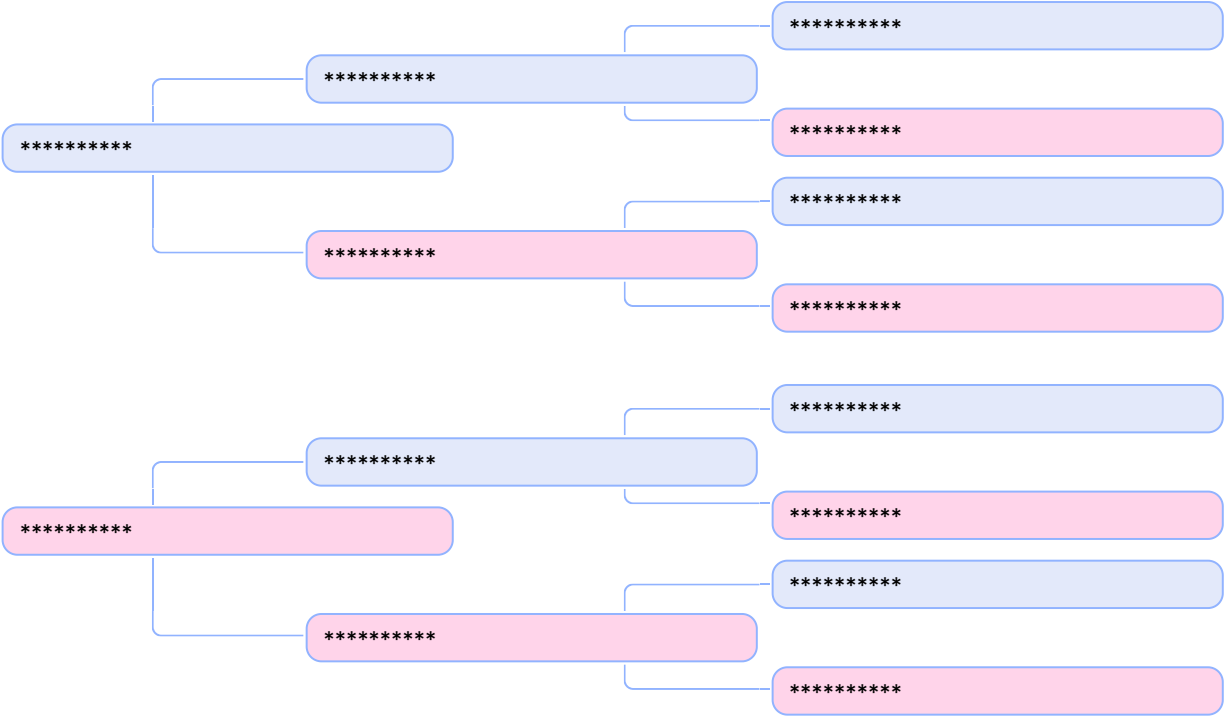
Lote
28
Composto

V1468 RCSAGRO (1047-CW)

Animal | GIROLANDO - 1/2 Sangue | FÊMEA
Nasc: 30/11/2024 | 22 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO ABERTO !!! V1468 RCSAGRO (1047-CW) ✓

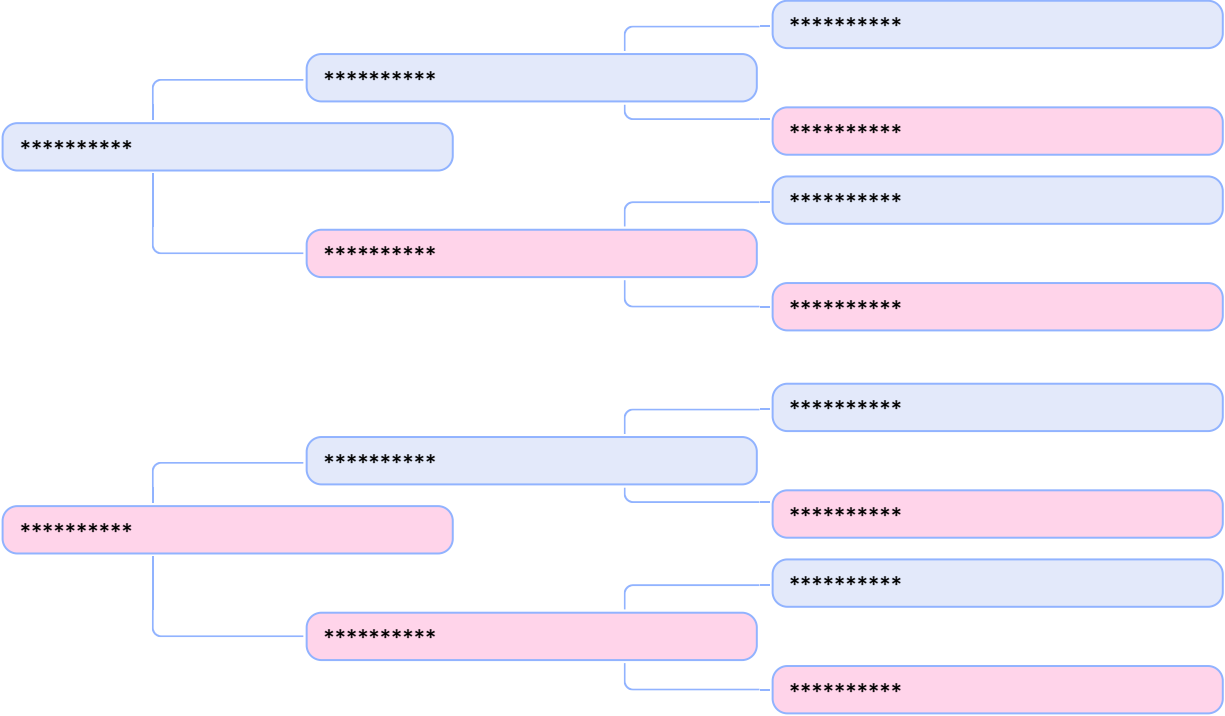
Lote
29
Individual

V1838 RCSAGRO (0931-CW)

Animal | GIROLANDO - 1/2 Sangue | FÊMEA
Nasc: 31/05/2025 | 16 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO ABERTO !!! V1838 RCSAGRO (0931-CW) ✓

LEILÃO RCS AGRO - CIALNE

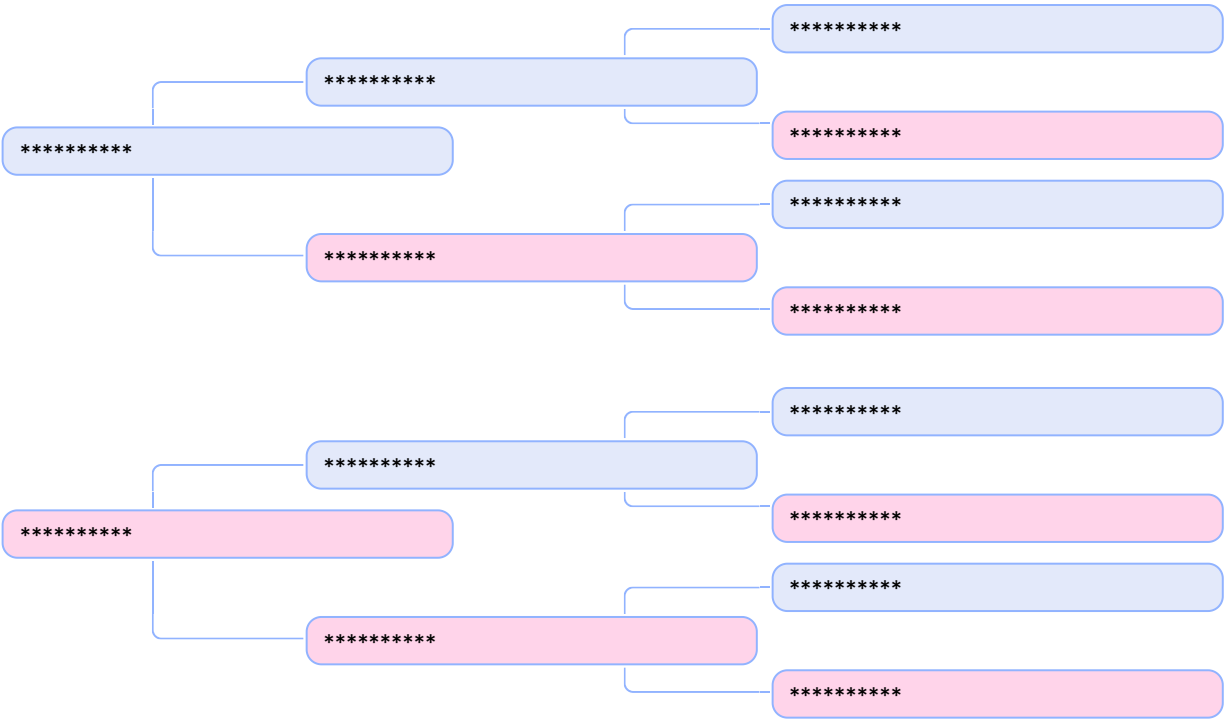
Lote
30
Composto

V1670 RCSAGRO (1022-CW)

Animal | GIROLANDO - 1/2 Sangue | FÊMEA
Nasc: 30/03/2025 | 18 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO ABERTO !!! V1670 RCSAGRO (1022-CW) ✓

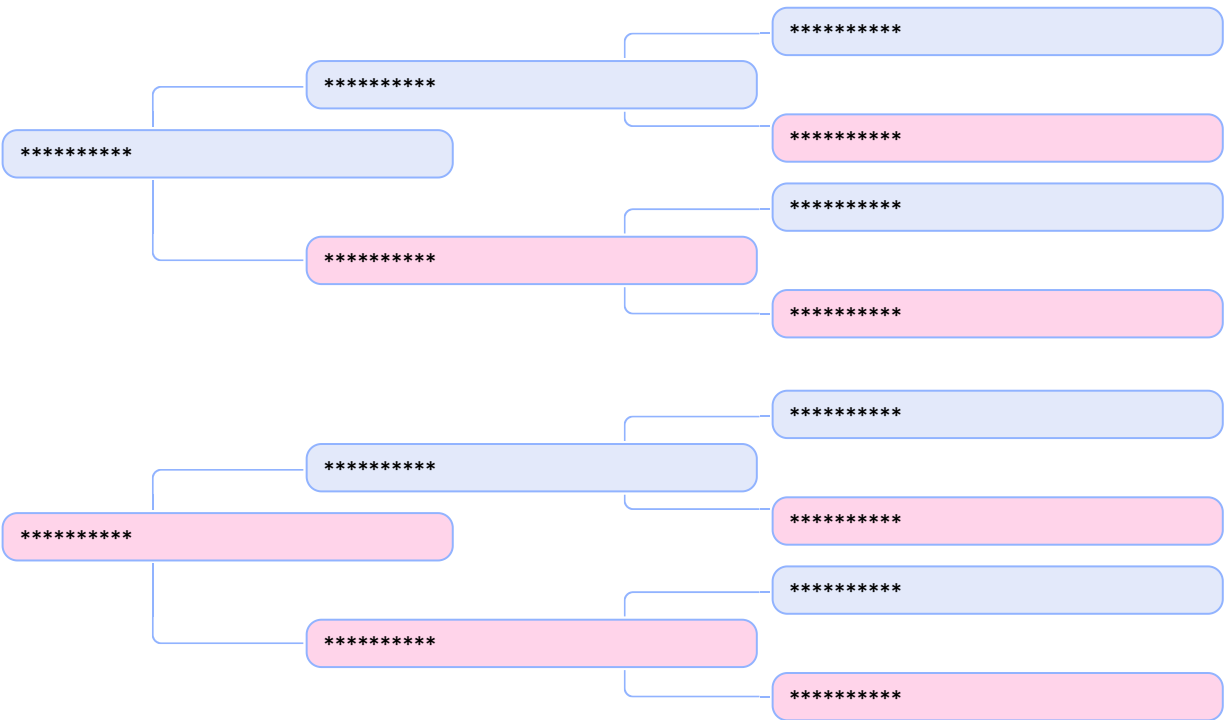
Lote
30
Composto

V1762 RCSAGRO (0958-CW)

Animal | GIROLANDO - 1/2 Sangue | FÊMEA
Nasc: 26/04/2025 | 17 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO ABERTO !!! V1762 RCSAGRO (0958-CW) ✓

LEILÃO RCS AGRO - CIALNE

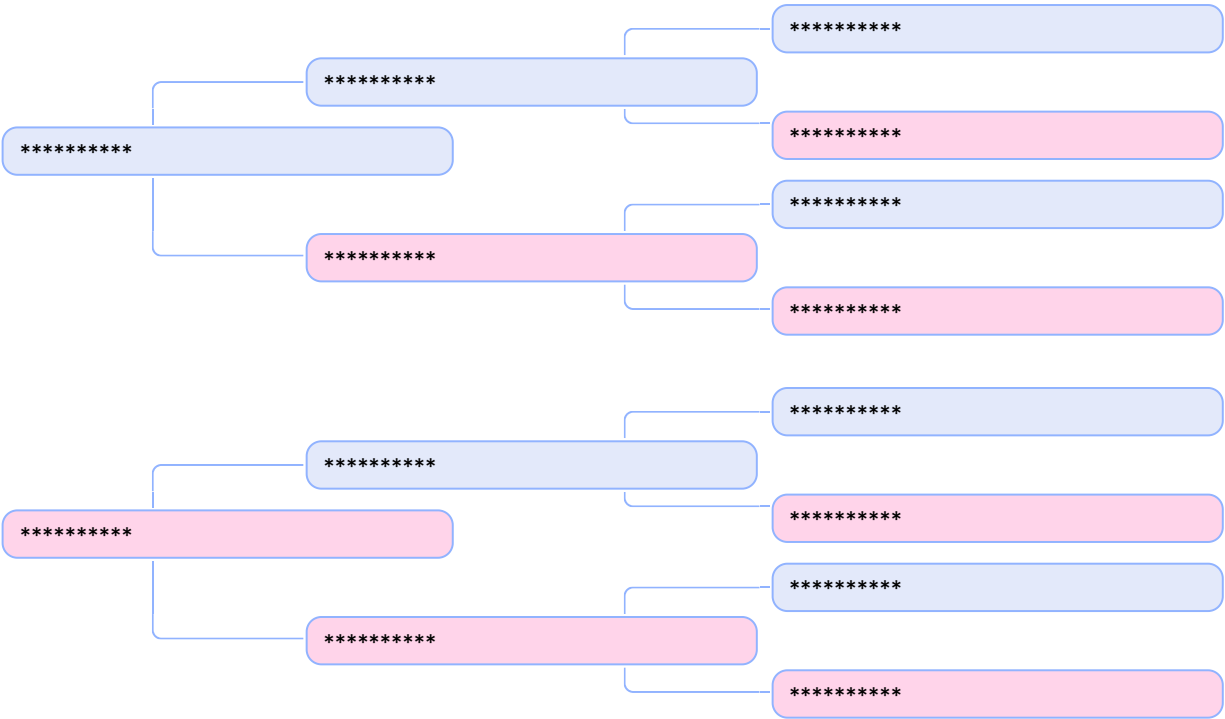
Lote
31
Composto

V1929 RCSAGRO (0998-CW)

Animal | GIROLANDO - 1/2 Sangue | FÊMEA
Nasc: 16/07/2025 | 14 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO ABERTO !!! V1929 RCSAGRO (0998-CW) ✓

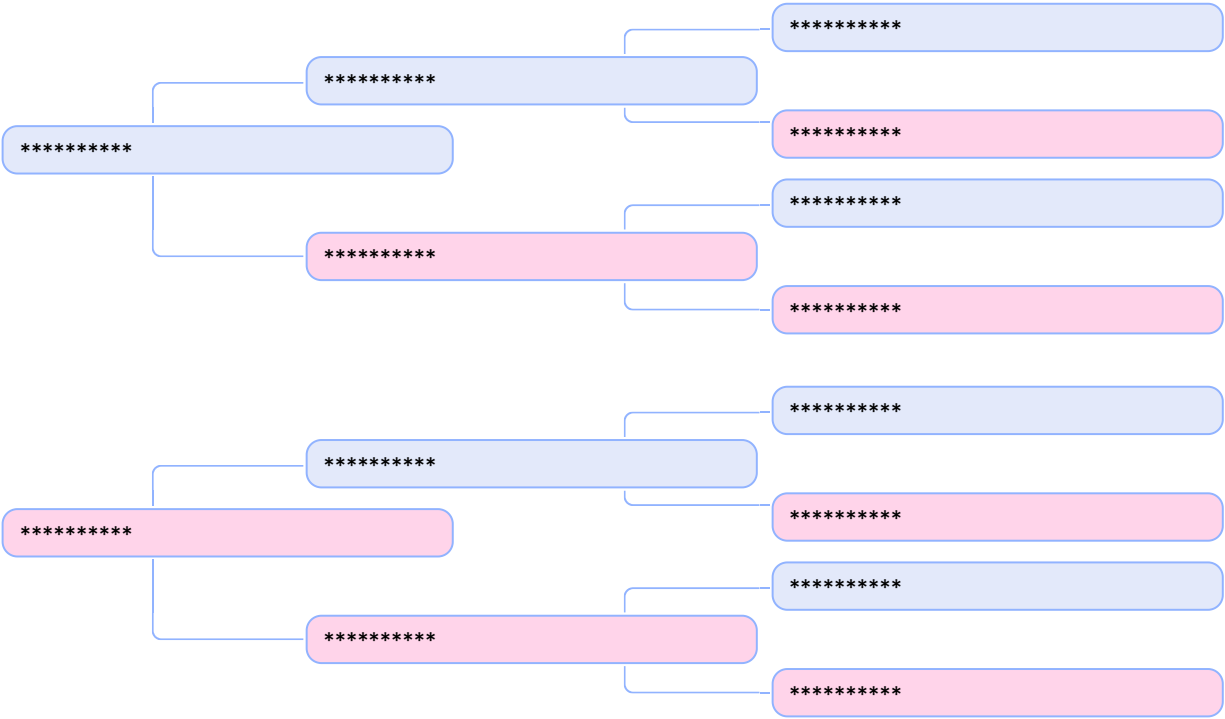
Lote
31
Composto

V1918 RCSAGRO (0724-CW)

Animal | GIROLANDO - 1/2 Sangue | FÊMEA
Nasc: 11/07/2025 | 14 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO ABERTO !!! V1918 RCSAGRO (0724-CW) ✓

LEILÃO RCS AGRO - CIALNE

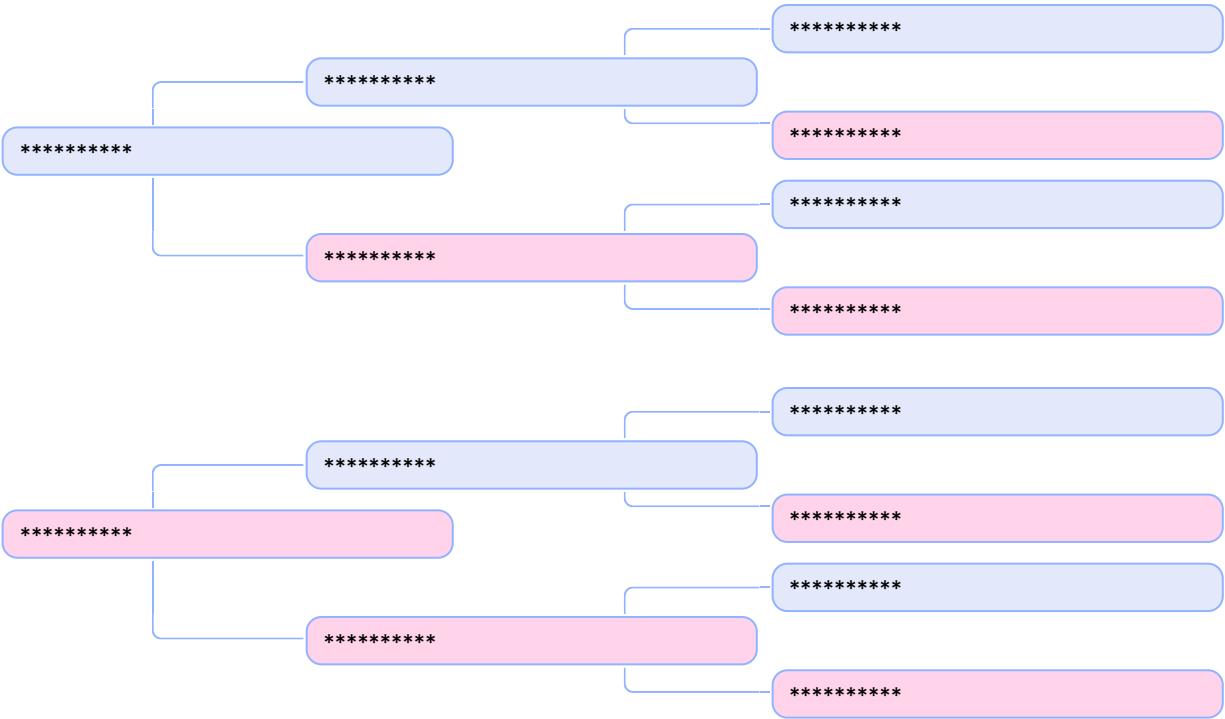
Lote
32
Individual

V1801 RCSAGRO (0948-CW)

Animal | GIROLANDO - 1/2 Sangue | FÊMEA
Nasc: 15/05/2025 | 16 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO ABERTO !!! V1801 RCSAGRO (0948-CW) ✓

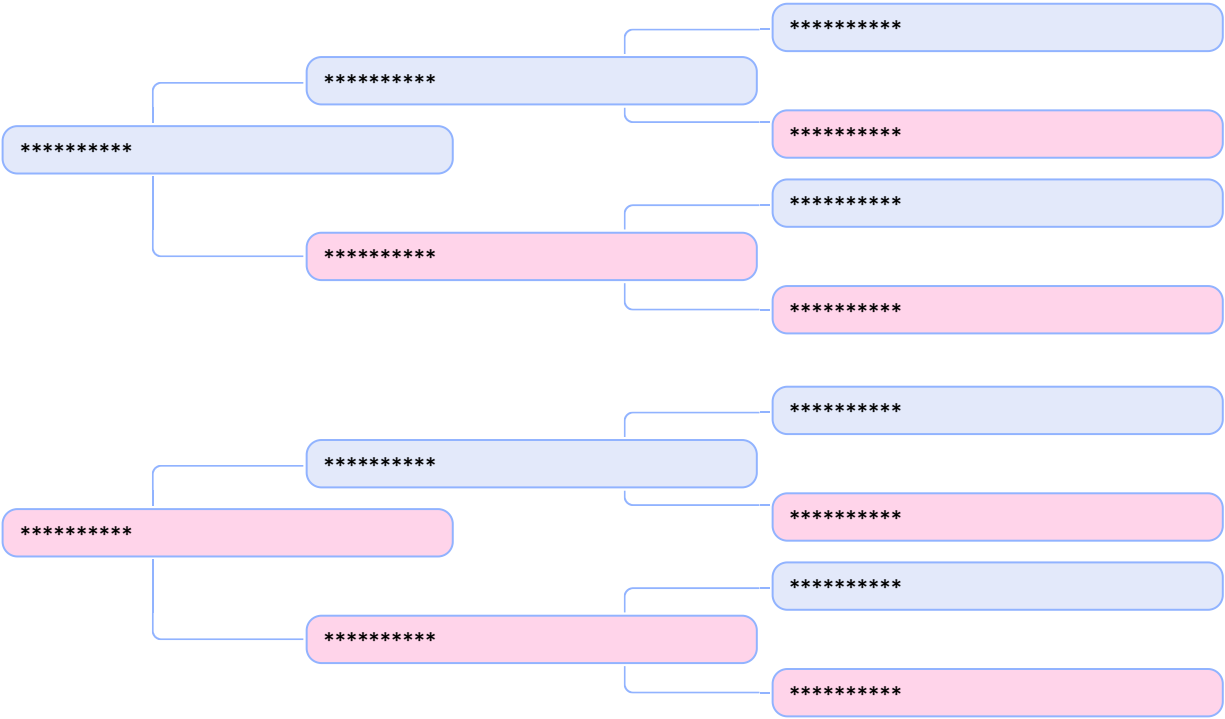
Lote
33
Composto

V1954 RCSAGRO (0940-CW)

Animal | GIROLANDO - 1/2 Sangue | FÊMEA
Nasc: 01/08/2025 | 13 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO ABERTO !!! V1954 RCSAGRO (0940-CW) ✓

LEILÃO RCS AGRO - CIALNE

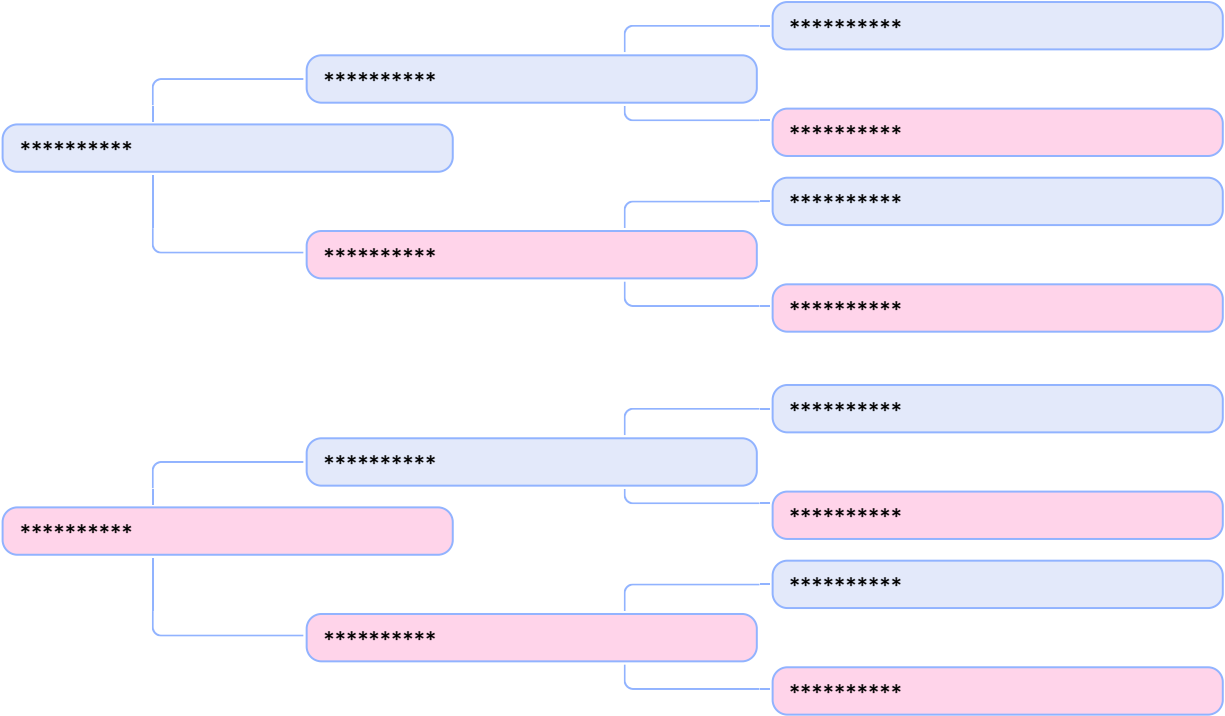
Lote
33
Composto

V1983 RCSAGRO (0939-CW)

Animal | GIROLANDO - 1/2 Sangue | FÊMEA
Nasc: 26/08/2025 | 13 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO ABERTO !!! V1983 RCSAGRO (0939-CW) ✓

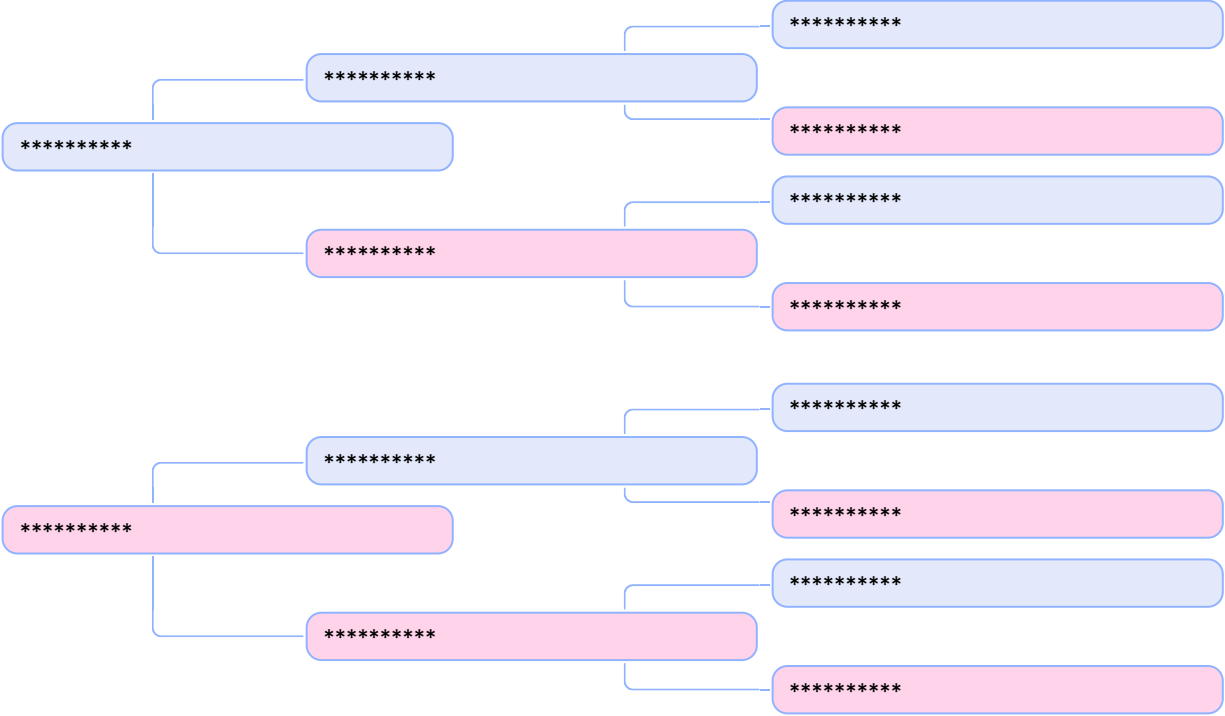
Lote
33
Composto

V1974 RCSAGRO (1071-CW)

Animal | GIROLANDO - 1/2 Sangue | FÊMEA
Nasc: 22/08/2025 | 13 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO ABERTO !!! V1974 RCSAGRO (1071-CW) ✓

LEILÃO RCS AGRO - CIALNE

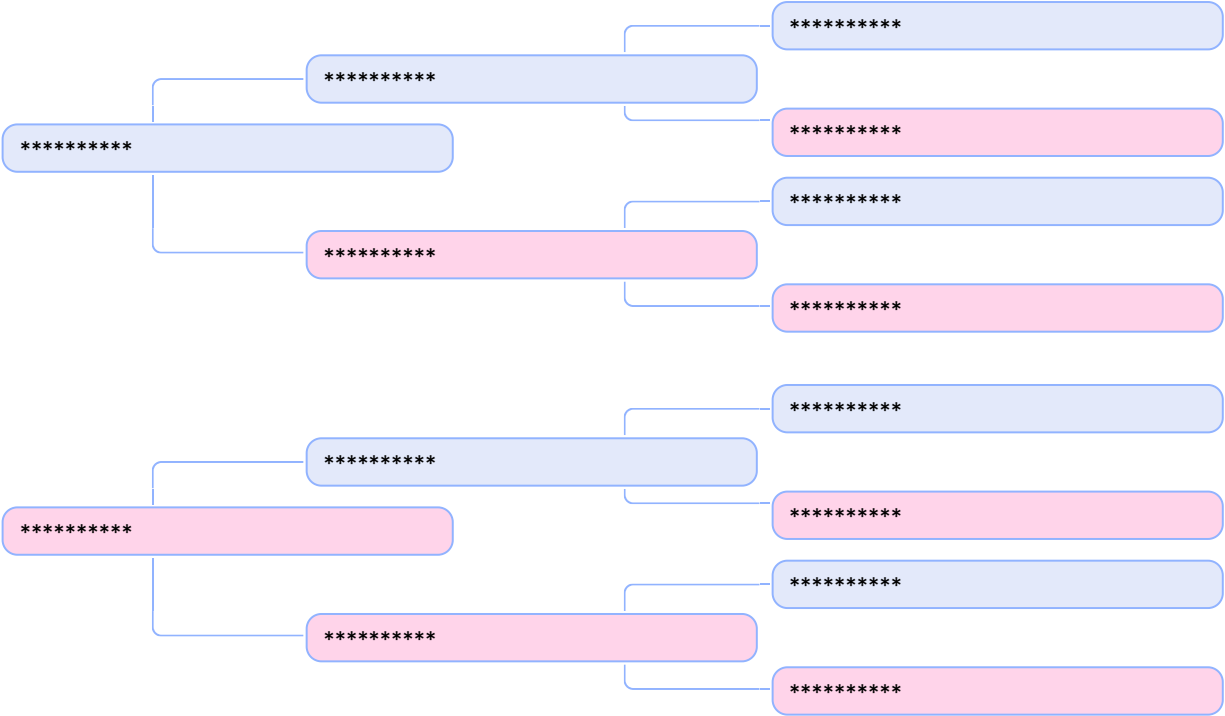
Lote
34
Composto

V1951 RCSAGRO (0941-CW)

Animal | GIROLANDO - 1/2 Sangue | FÊMEA
Nasc: 31/07/2025 | 14 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO ABERTO !!! V1951 RCSAGRO (0941-CW) ✓

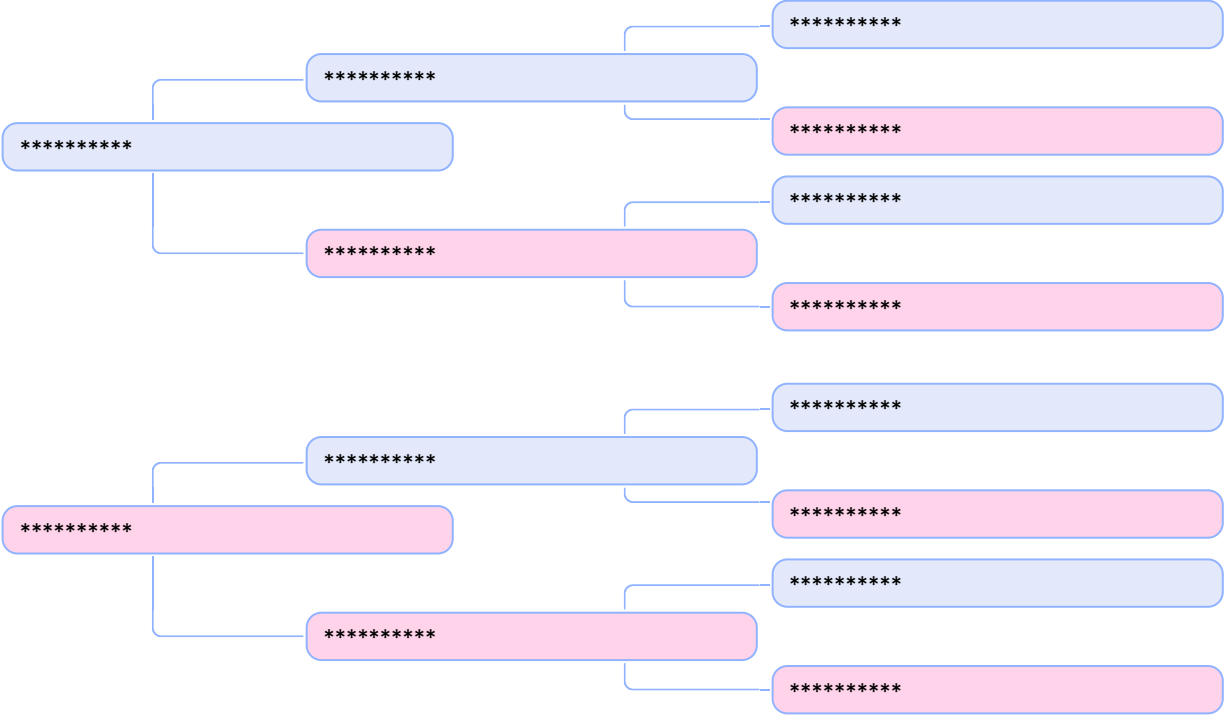
Lote
34
Composto

V1871 RCSAGRO (0748-CW)

Animal | GIROLANDO - 1/2 Sangue | FÊMEA
Nasc: 18/06/2025 | 15 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO ABERTO !!! V1871 RCSAGRO (0748-CW) ✓

LEILÃO RCS AGRO - CIALNE

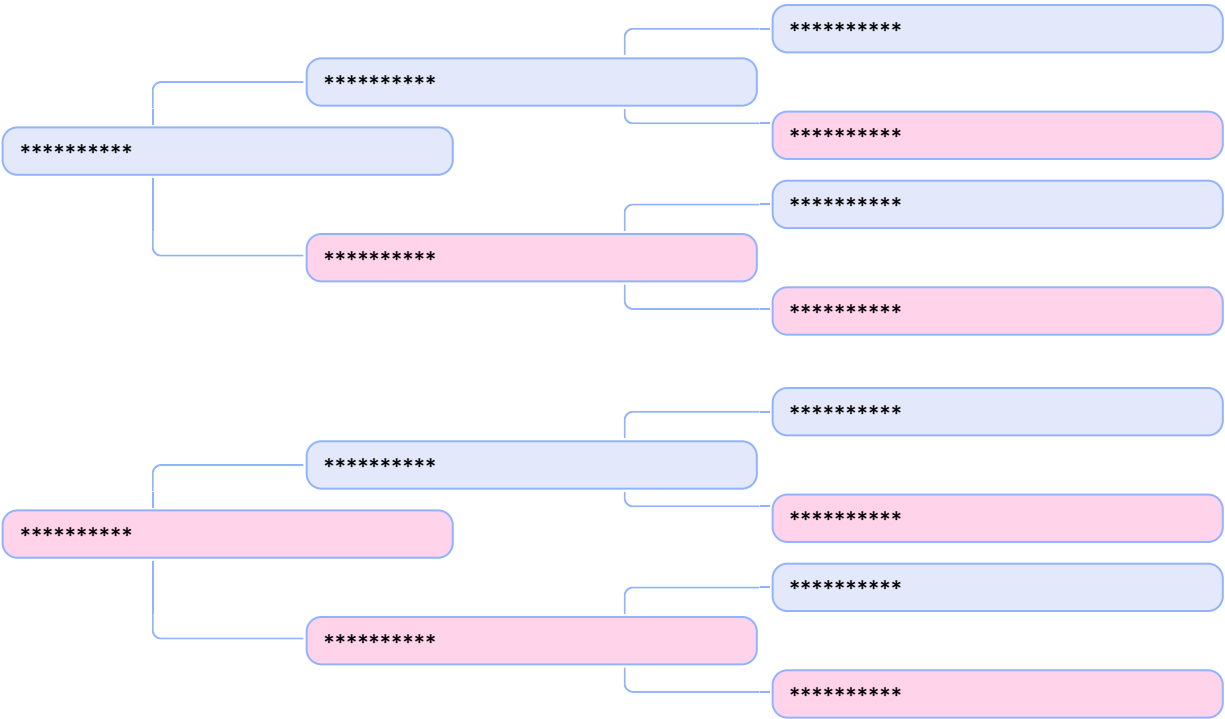
Lote
34
Composto

V1971 RCSAGRO (0729-CW)

Animal | GIROLANDO - 1/2 Sangue | FÊMEA
Nasc: 18/08/2025 | 13 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO ABERTO !!! V1971 RCSAGRO (0729-CW) ✓

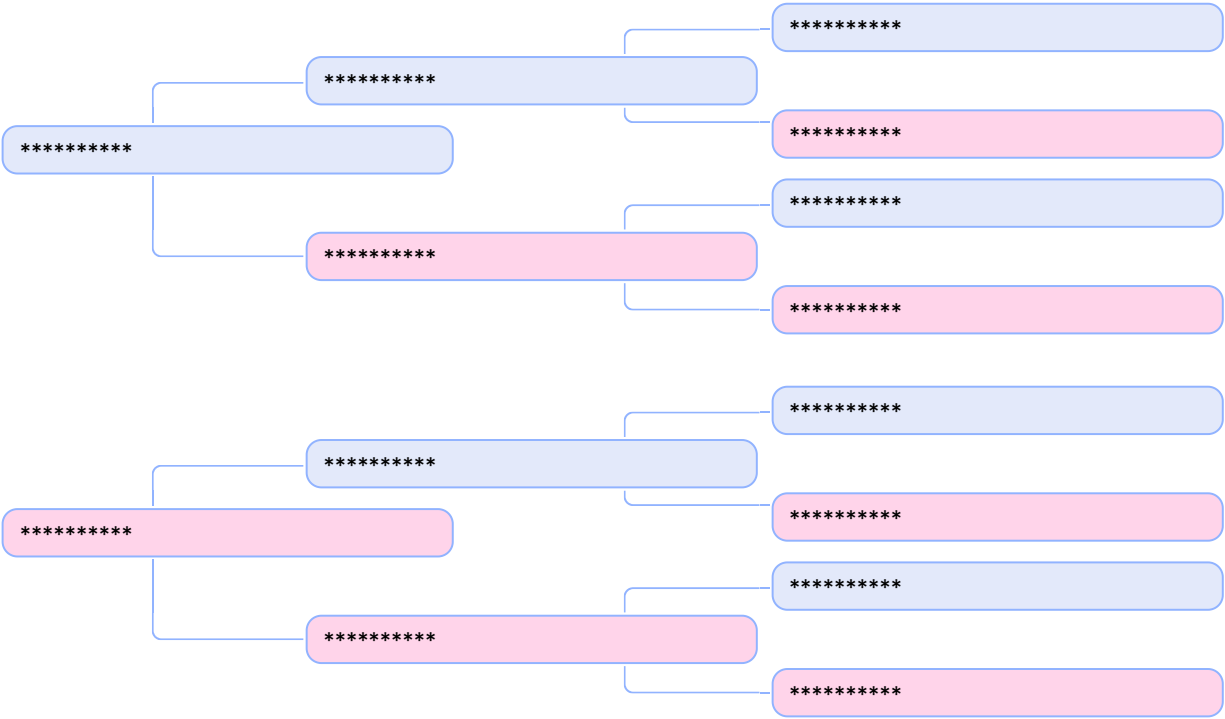
Lote
35
Composto

V1879 RCSAGRO (0886-CW)

Animal | GIROLANDO - 1/2 Sangue | FÊMEA
Nasc: 21/06/2025 | 15 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO ABERTO !!! V1879 RCSAGRO (0886-CW) ✓

LEILÃO RCS AGRO - CIALNE

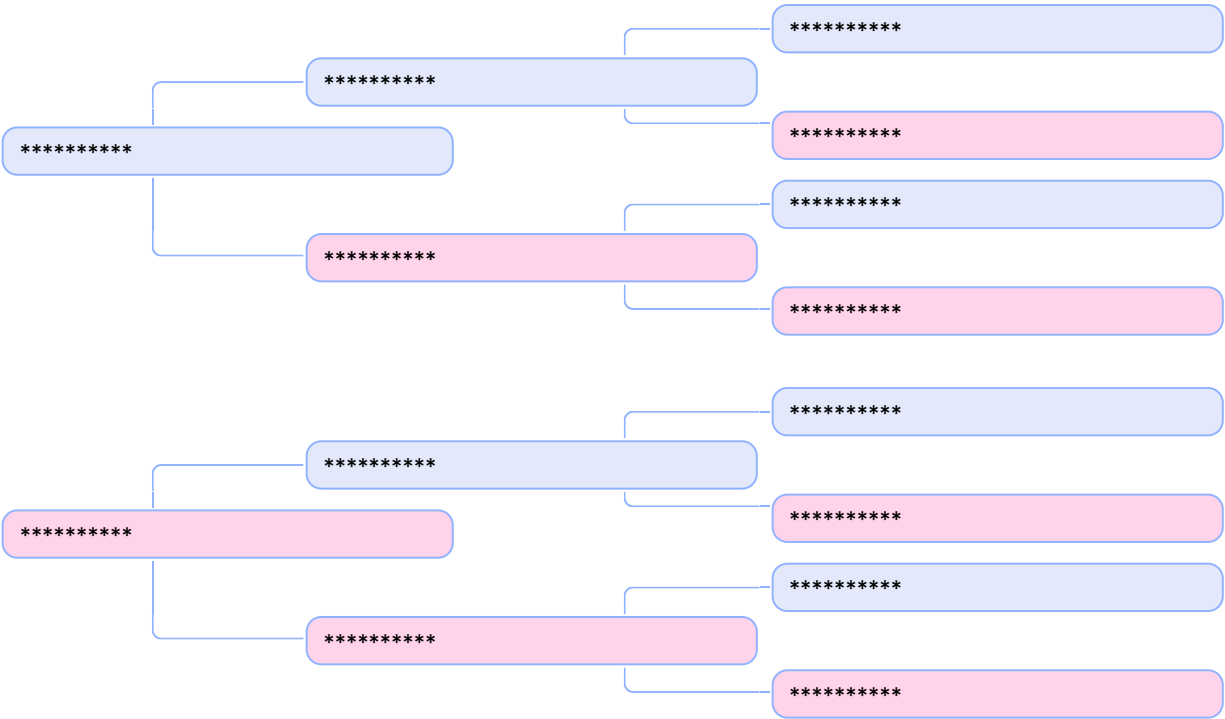
Lote
35
Composto

V1447 RCSAGRO (0754-CW)

Animal | GIROLANDO - 3/4 Sangue | FÊMEA
Nasc: 05/11/2024 | 22 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO ABERTO !!! V1447 RCSAGRO (0754-CW) ✓

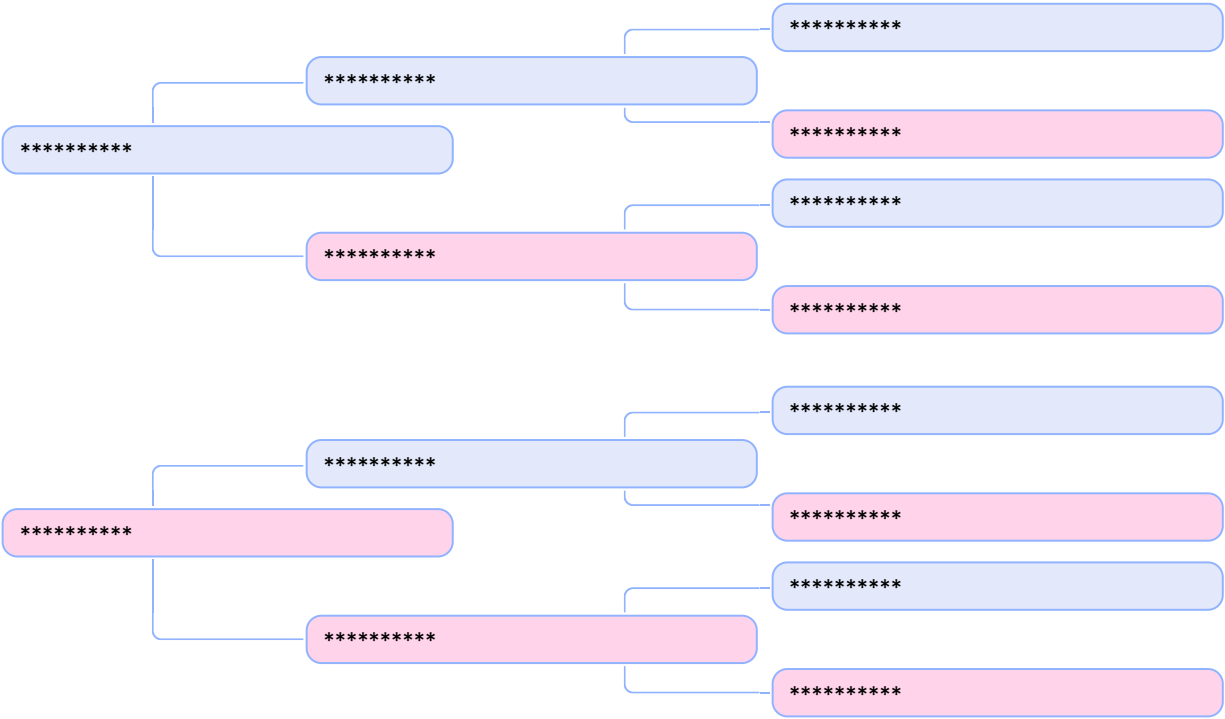
Lote
36
Composto

V1946 RCSAGRO (0757-CW)

Animal | GIROLANDO - 1/2 Sangue | FÊMEA
Nasc: 27/07/2025 | 14 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO ABERTO !!! V1946 RCSAGRO (0757-CW) ✓

LEILÃO RCS AGRO - CIALNE

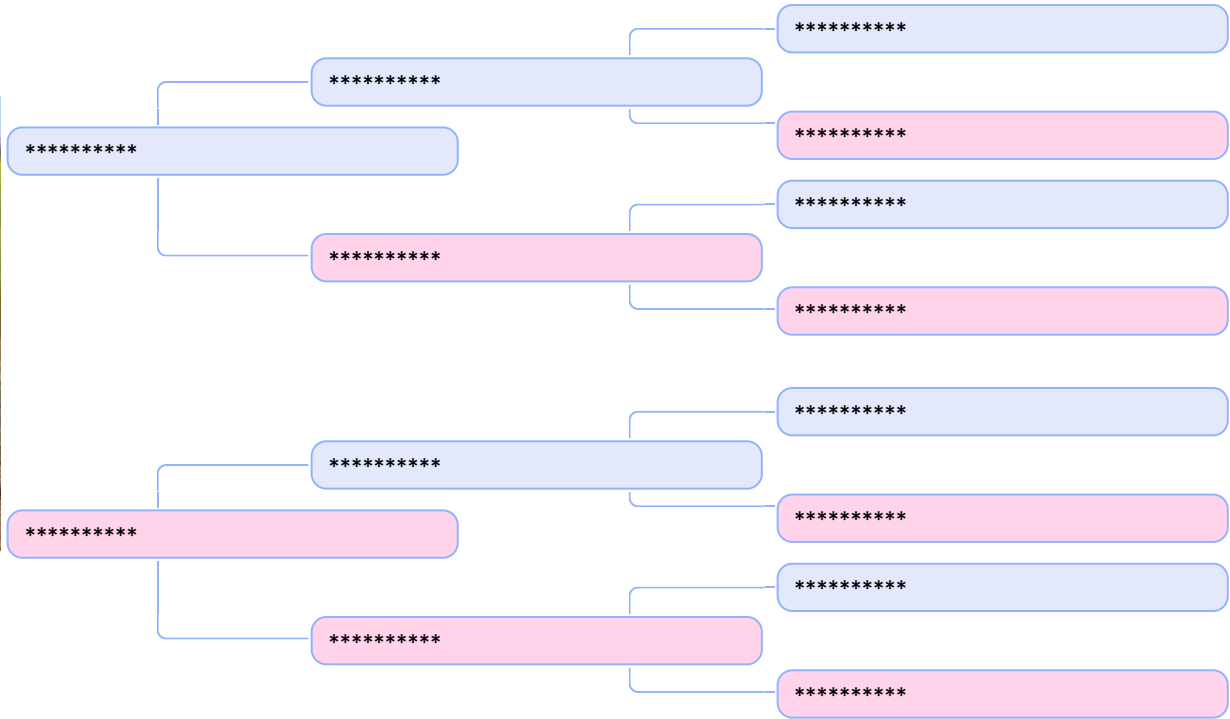
Lote
36
Composto

V1972 RCSAGRO (1035-CW)

Animal | GIROLANDO - 1/2 Sangue | FÊMEA
Nasc: 21/08/2025 | 13 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO ABERTO !!! V1972 RCSAGRO (1035-CW) ✓

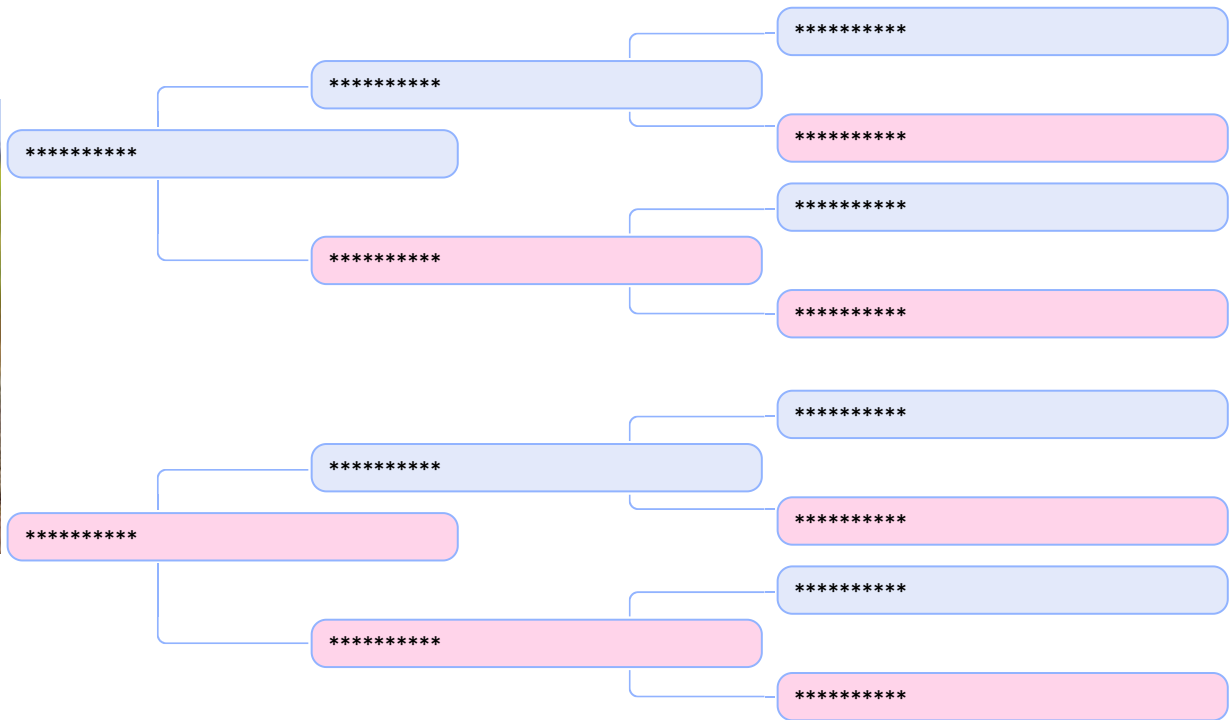
Lote
36
Composto

X246 CIALNE (3669-CY)

Animal | GIROLANDO - 1/2 Sangue | FÊMEA
Nasc: 12/07/2025 | 14 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO ABERTO !!! X246 CIALNE (3669-CY) ✓

LEILÃO RCS AGRO - CIALNE

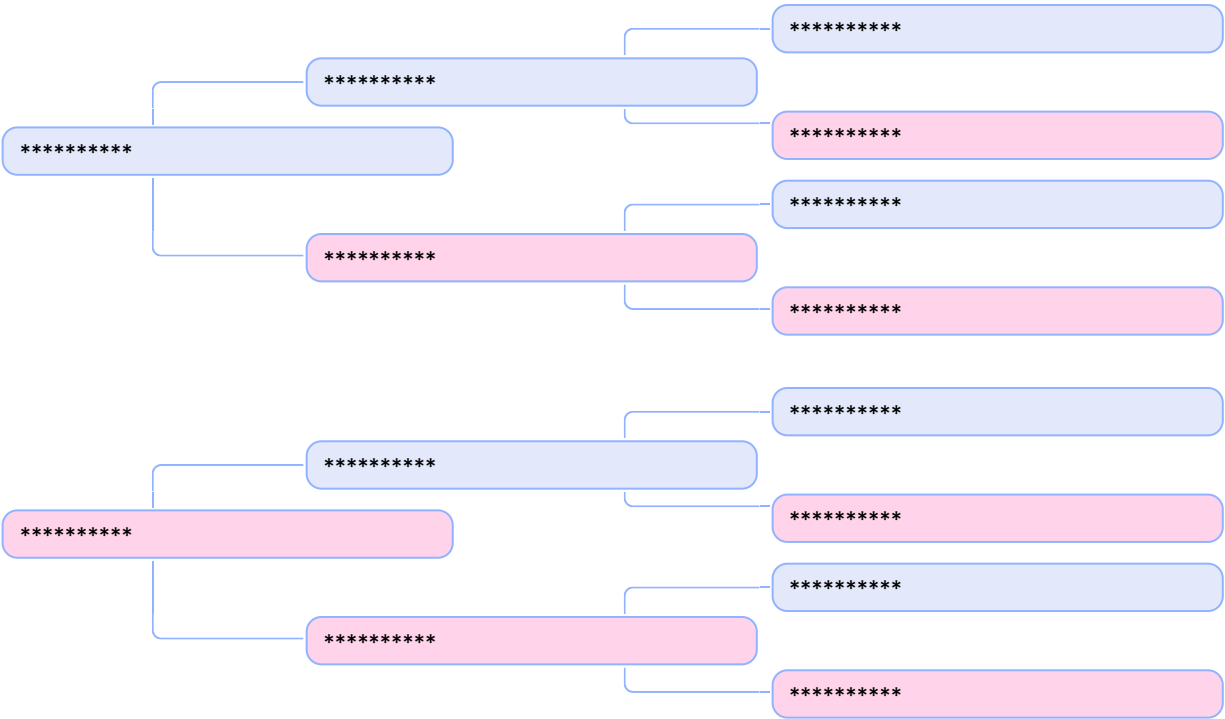
Lote
37
Composto

V1998 RCSAGRO (0725-CW)

Animal | GIROLANDO - 1/2 Sangue | FÊMEA
Nasc: 08/09/2025 | 12 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO ABERTO !!! V1998 RCSAGRO (0725-CW) ✓

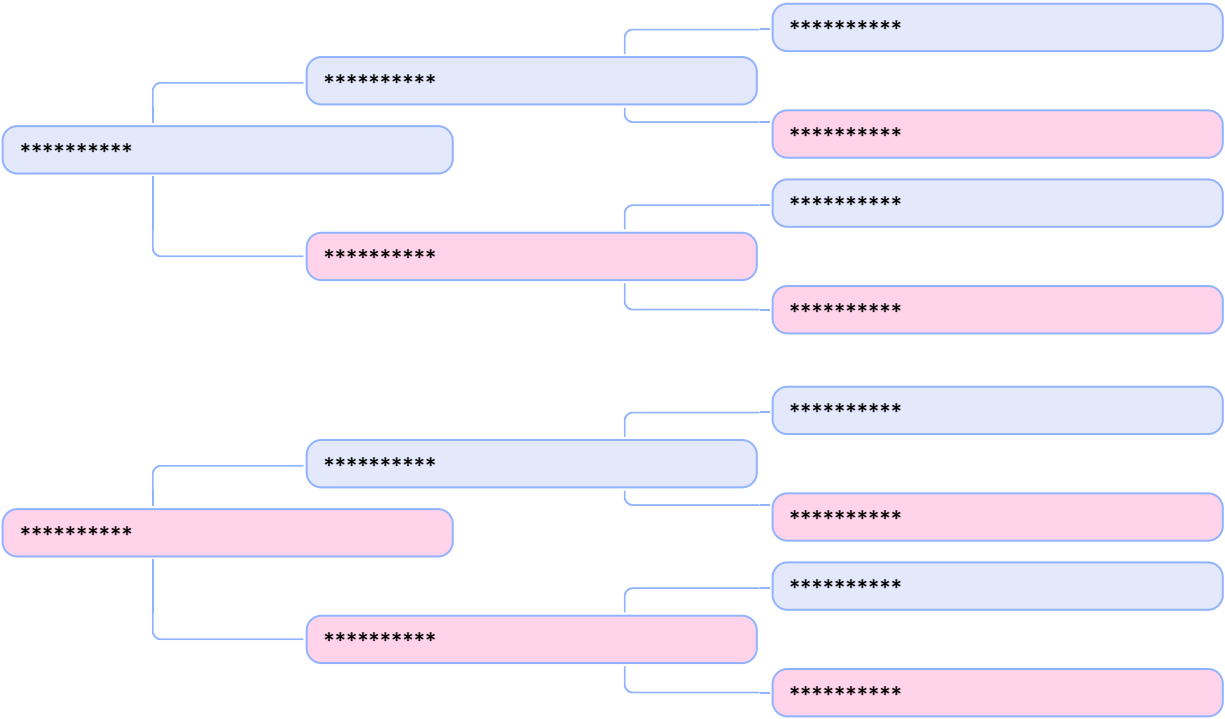
Lote
37
Composto

V1976 RCSAGRO (0749-CW)

Animal | GIROLANDO - 1/2 Sangue | FÊMEA
Nasc: 23/08/2025 | 13 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO ABERTO !!! V1976 RCSAGRO (0749-CW) ✓

LEILÃO RCS AGRO - CIALNE

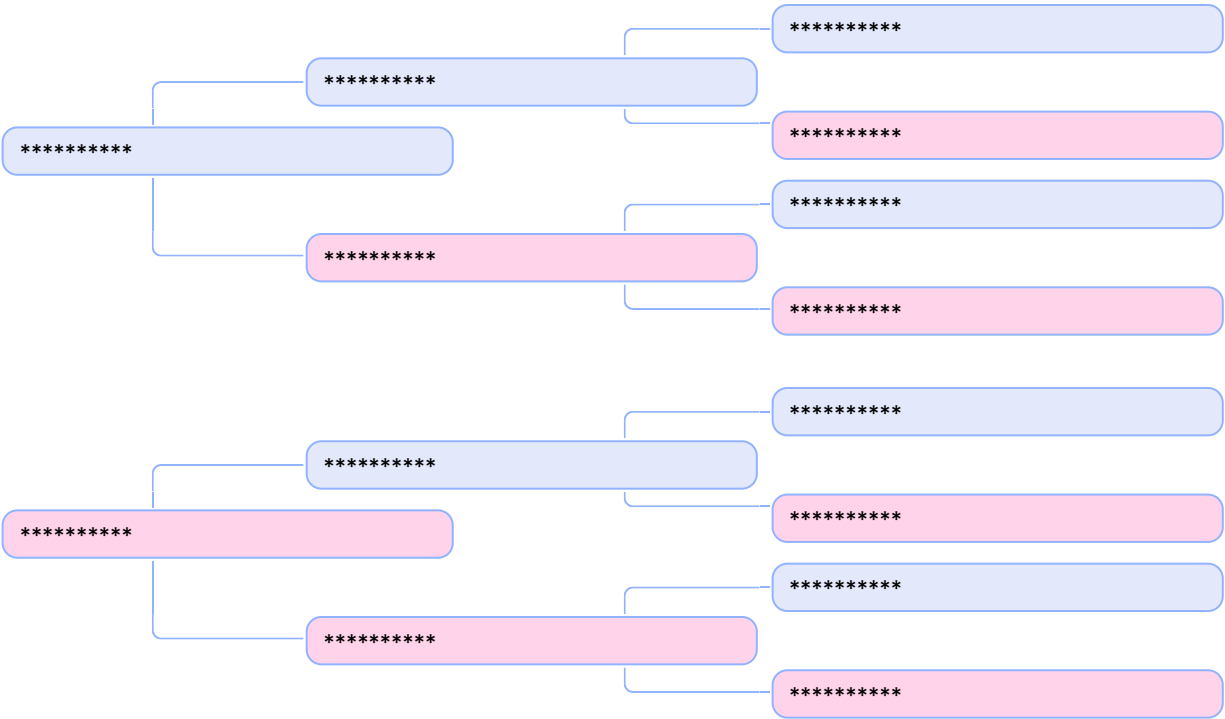
Lote
38
Composto

V1754 RCSAGRO (1026-CW)

Animal | GIROLANDO - 1/2 Sangue | FÊMEA
Nasc: 21/04/2025 | 17 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO ABERTO !!! V1754 RCSAGRO (1026-CW) ✓

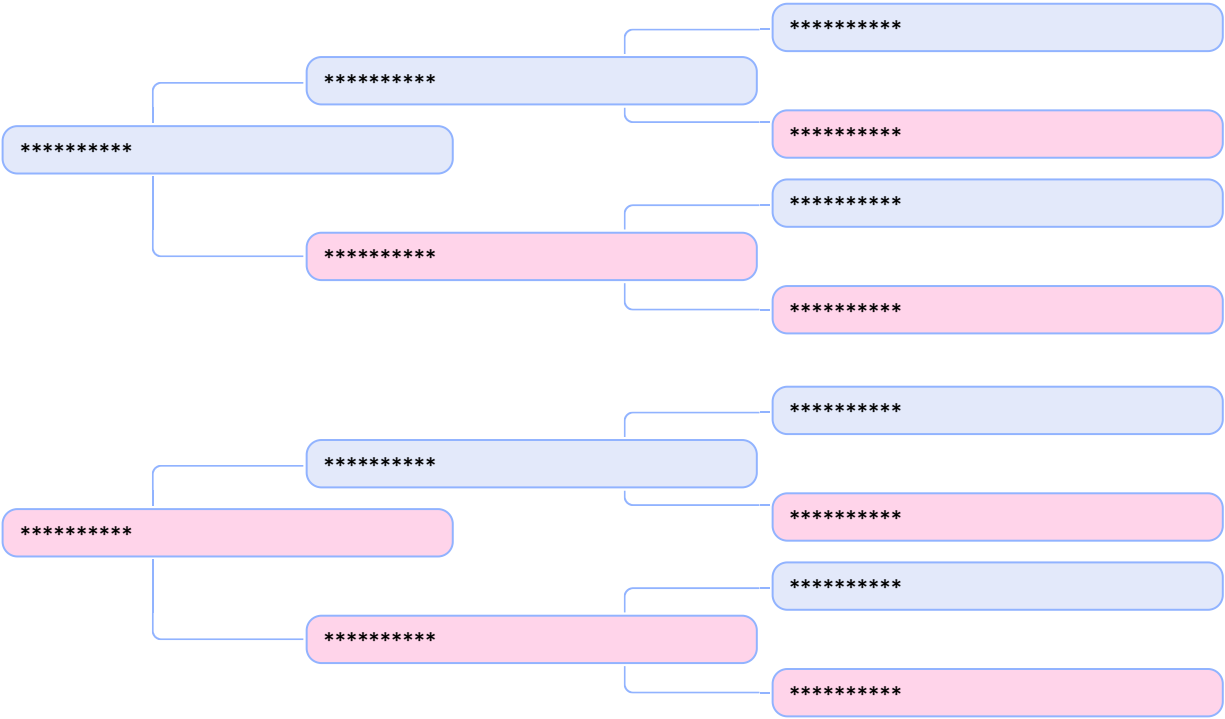
Lote
38
Composto

V1795 RCSAGRO (1018-CW)

Animal | GIROLANDO - 1/2 Sangue | FÊMEA
Nasc: 12/05/2025 | 16 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO ABERTO !!! V1795 RCSAGRO (1018-CW) ✓

LEILÃO RCS AGRO - CIALNE

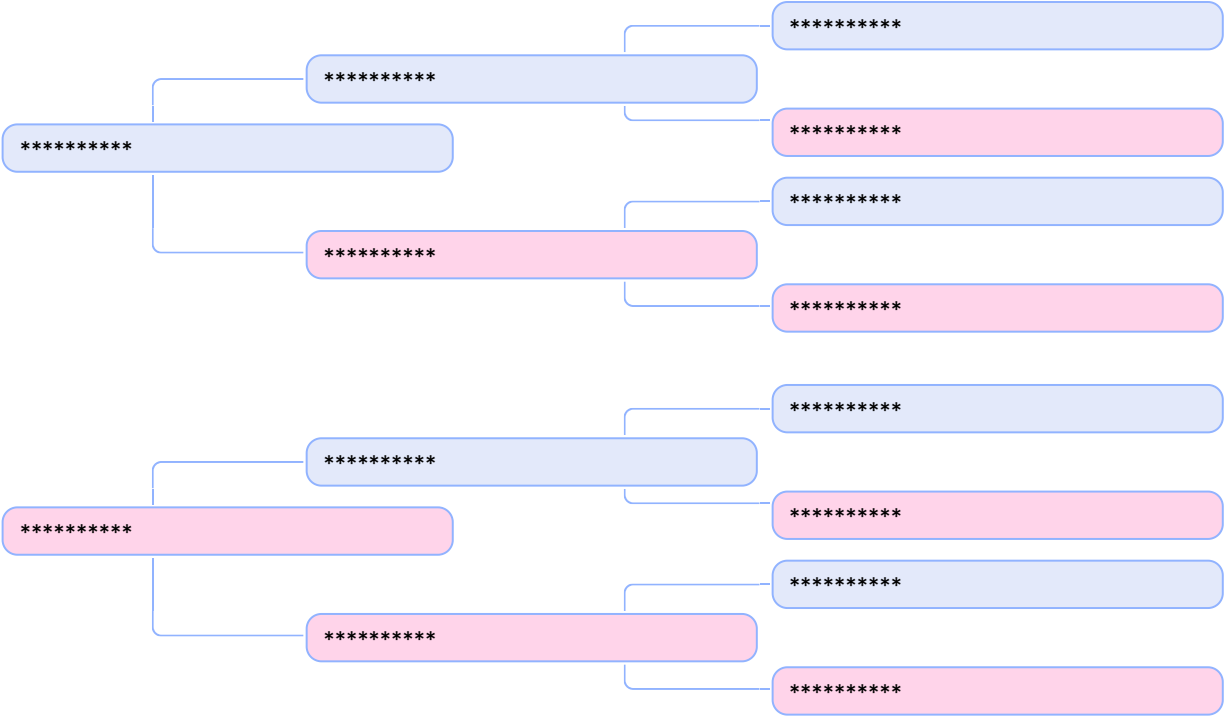
Lote
39
Individual

V1825 FIV RCSAGRO (RCS1633)

Animal | GIROLANDO - 1/2 Sangue | FÊMEA
Nasc: 29/05/2025 | 16 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO ABERTO !!! V1825 FIV RCSAGRO (RCS1633) ✓

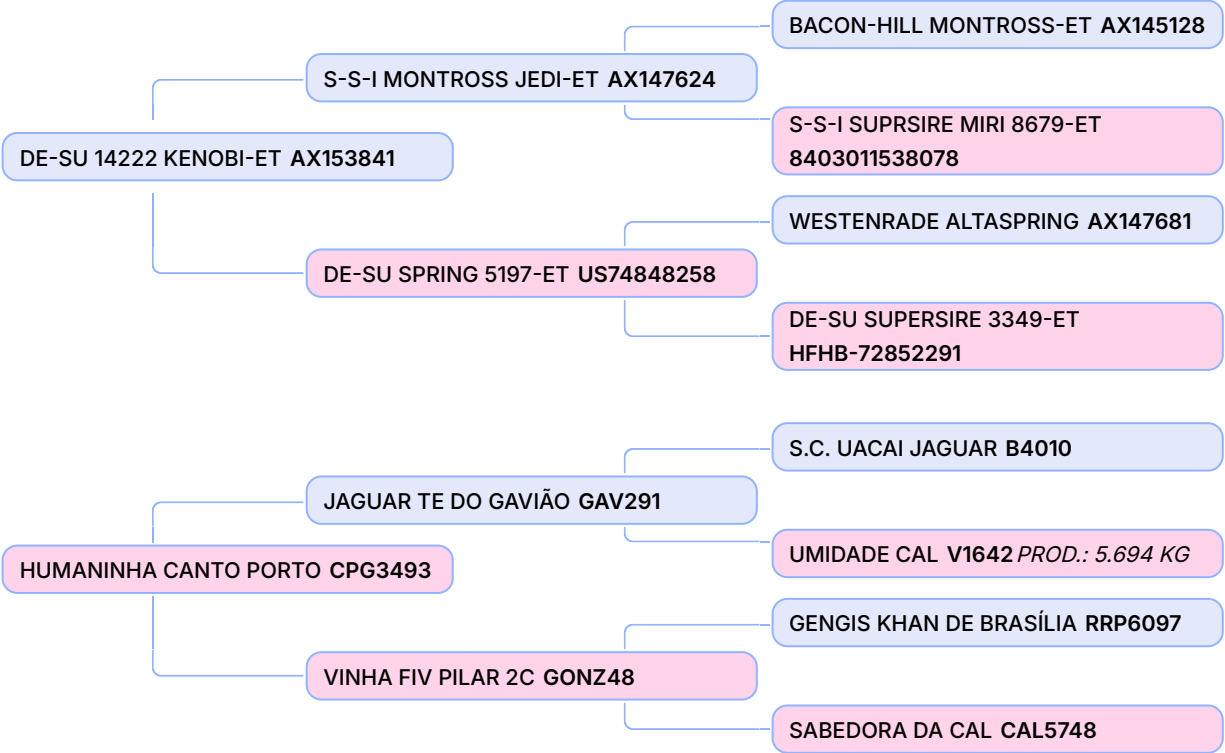
Lote
40
Individual

V1793 FIV RCSAGRO (0999-CW)

Animal | GIROLANDO - 1/2 Sangue | FÊMEA
Nasc: 12/05/2025 | 16 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO FECHADO !!! V1793 FIV RCSAGRO (0999-CW) ✓ PAI: DE-SU 14222 KENOBI-ET
Q MÃE: HUMANINHA CANTO PORTO, UMA FILHA DO JAGUAR ✓

LEILÃO RCS AGRO - CIALNE

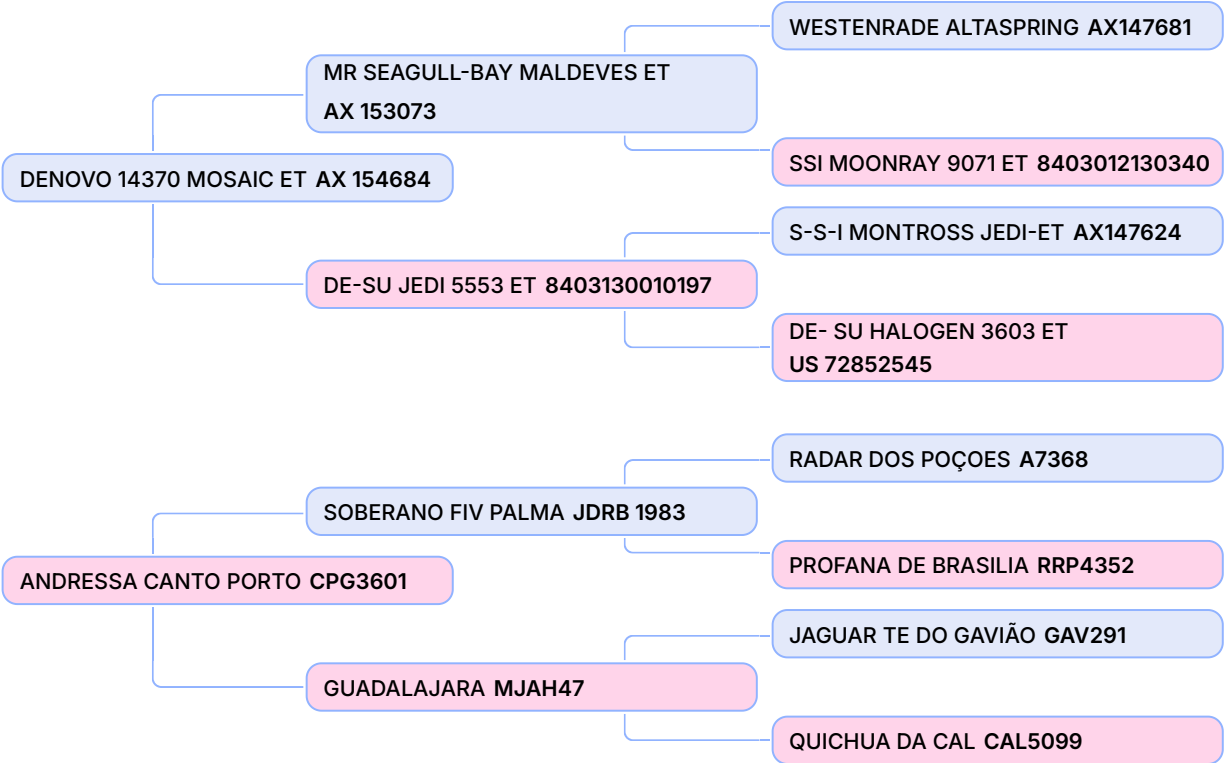
Lote
41
Individual

X0083 RCSAGRO (RCS1796)

Animal | GIROLANDO - 1/2 Sangue | FÊMEA
Nasc: 25/09/2025 | 12 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO FECHADO !!! X0083 RCSAGRO (RCS1796) ✓ PAI: DENOVO 14370 MOSAIC ET
Q MÃE: ANDRESSA CANTO PORTO, UMA NETA DO RADAR ✓

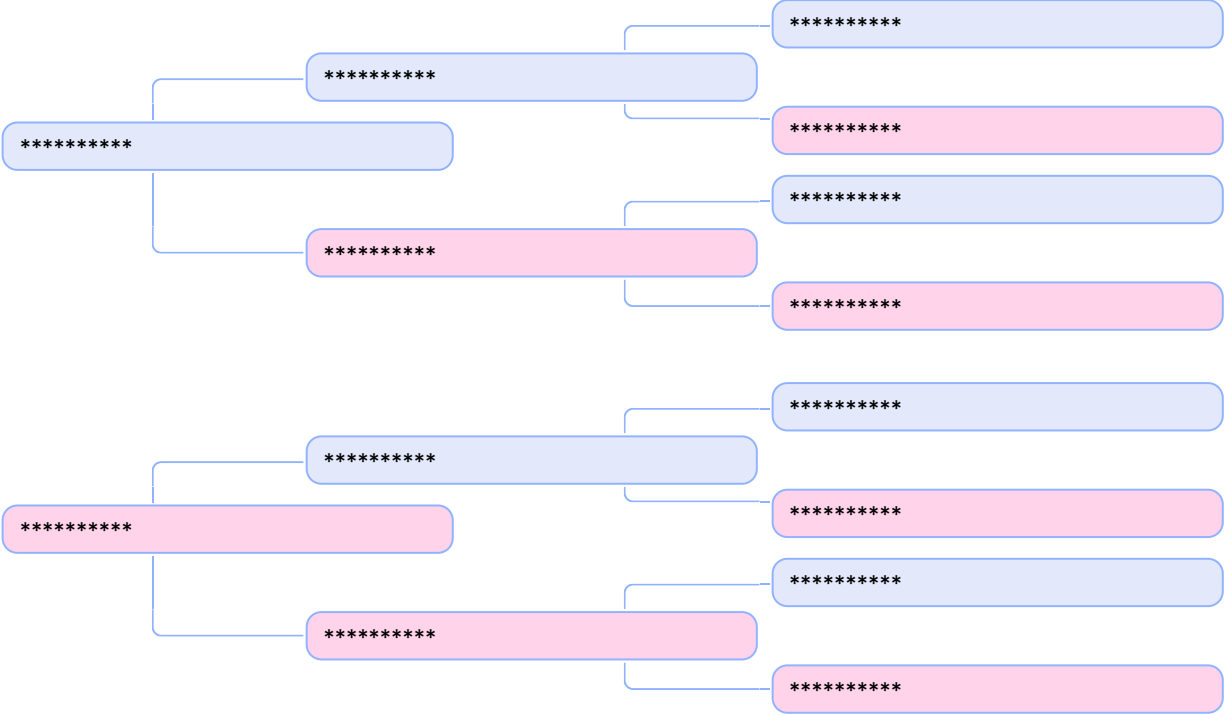
Lote
42
Individual

V1982 RCSAGRO (0759-CW)

Animal | GIROLANDO - 1/2 Sangue | FÊMEA
Nasc: 25/08/2025 | 13 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO ABERTO!!! V1982 RCSAGRO (0759-CW) ✓

LEILÃO RCS AGRO - CIALNE

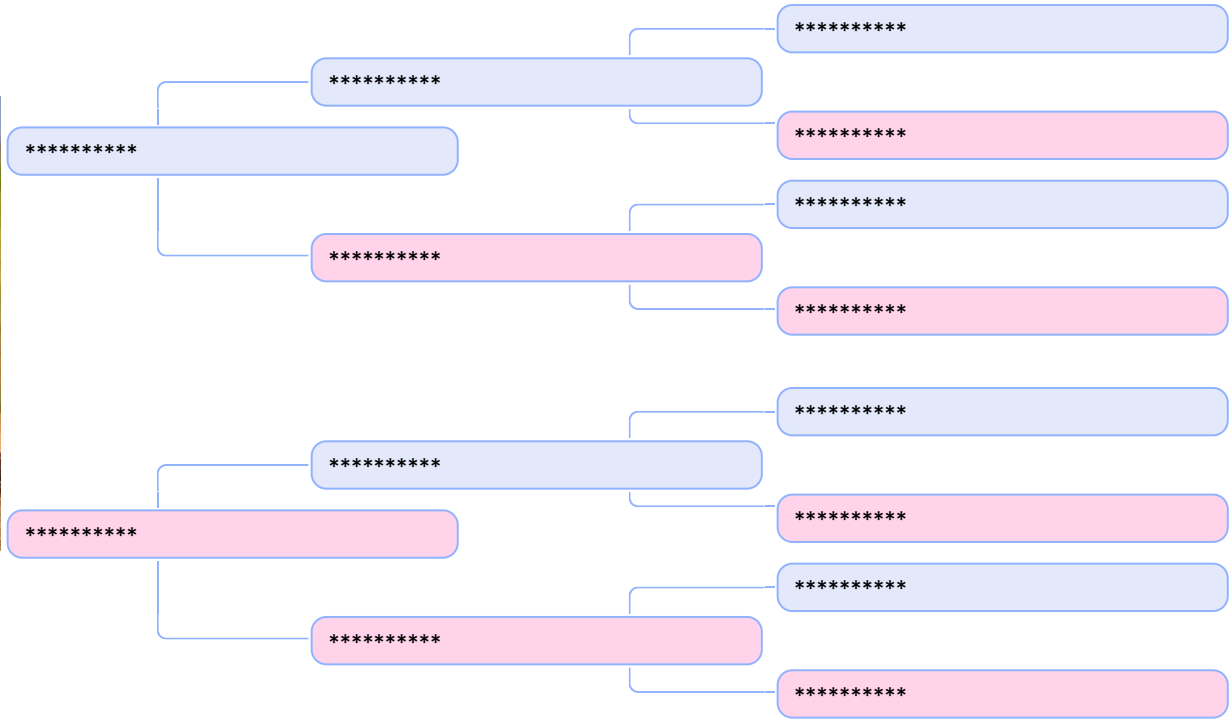
Lote
43
Individual

V1675 RCSAGRO (1056-CW)

Animal | GIROLANDO - 1/2 Sangue | FÊMEA
Nasc: 31/03/2025 | 18 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO ABERTO!!! V1675 RCSAGRO (1056-CW) ✓

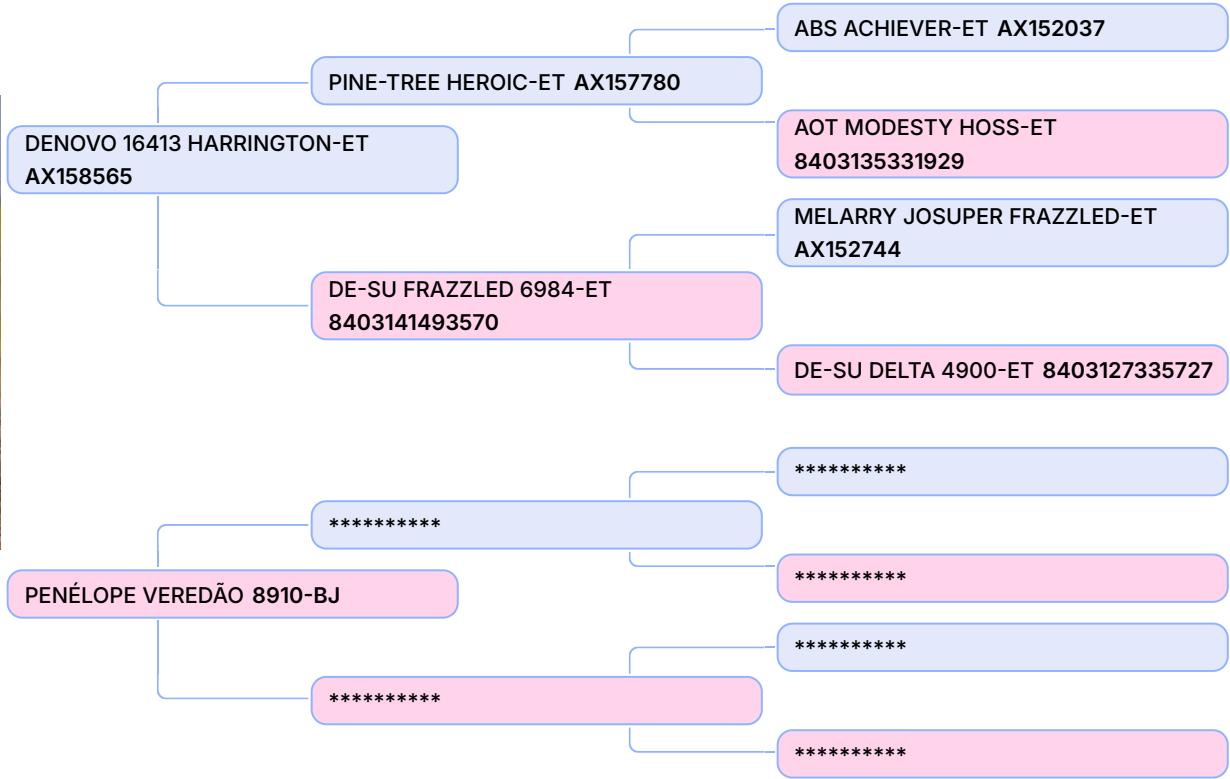
Lote
44
Individual

U1528 RCSAGRO (1169-BW)

Animal | GIROLANDO - 3/4 Sangue | FÊMEA
Nasc: 20/11/2023 | 34 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO FECHADO !!! U1528 RCSAGRO (1169-BW) Q PAI: DENOVO 16413 HARRINGTON-ET
✓ MÃE: PENÉLOPE VEREDÃO ✓

LEILÃO RCS AGRO - CIALNE

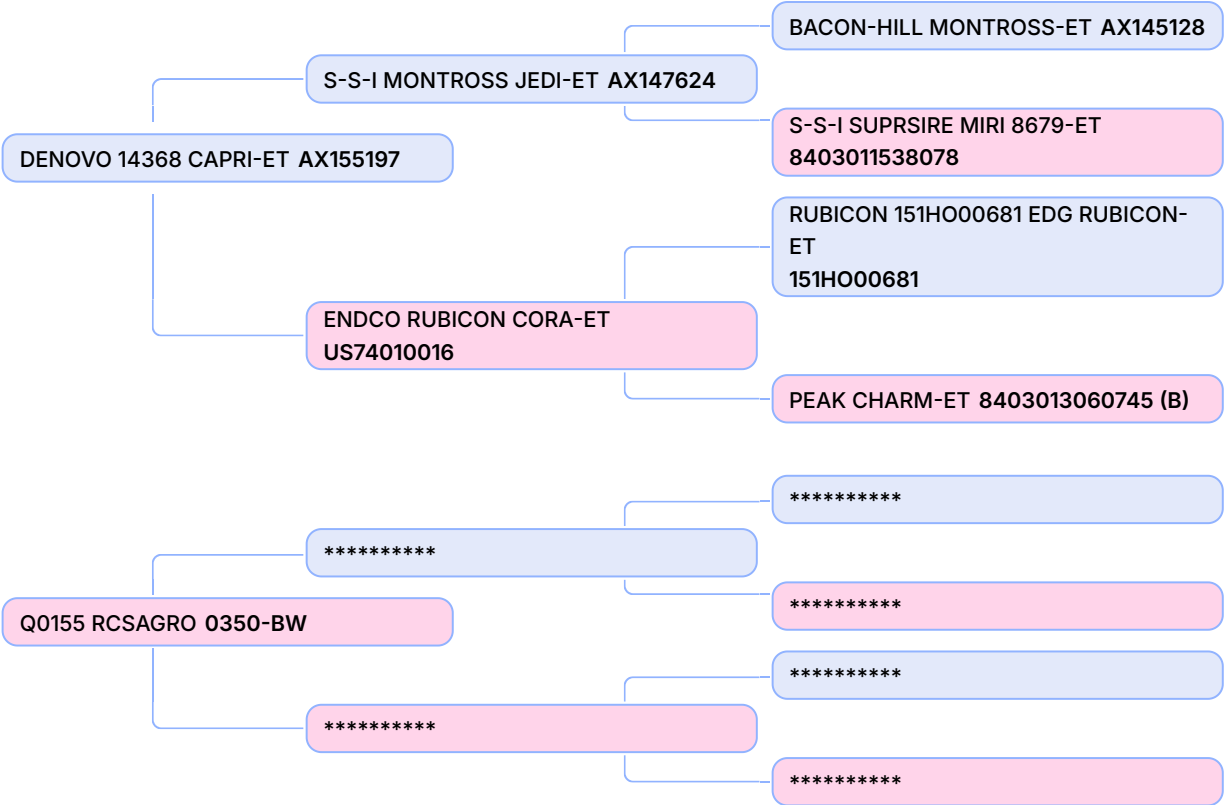
Lote
45
Individual

U1413 RCSAGRO (1068-BW)

Animal | GIROLANDO - 3/4 Sangue | FÊMEA
Nasc: 03/08/2023 | 37 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 3/4 !!! U1413 RCSAGRO (1068-BW) Q PAI: DENOVO 16413 HARRINGTON-ET ✓ MÃE: Q0155 RCSAGRO ✓

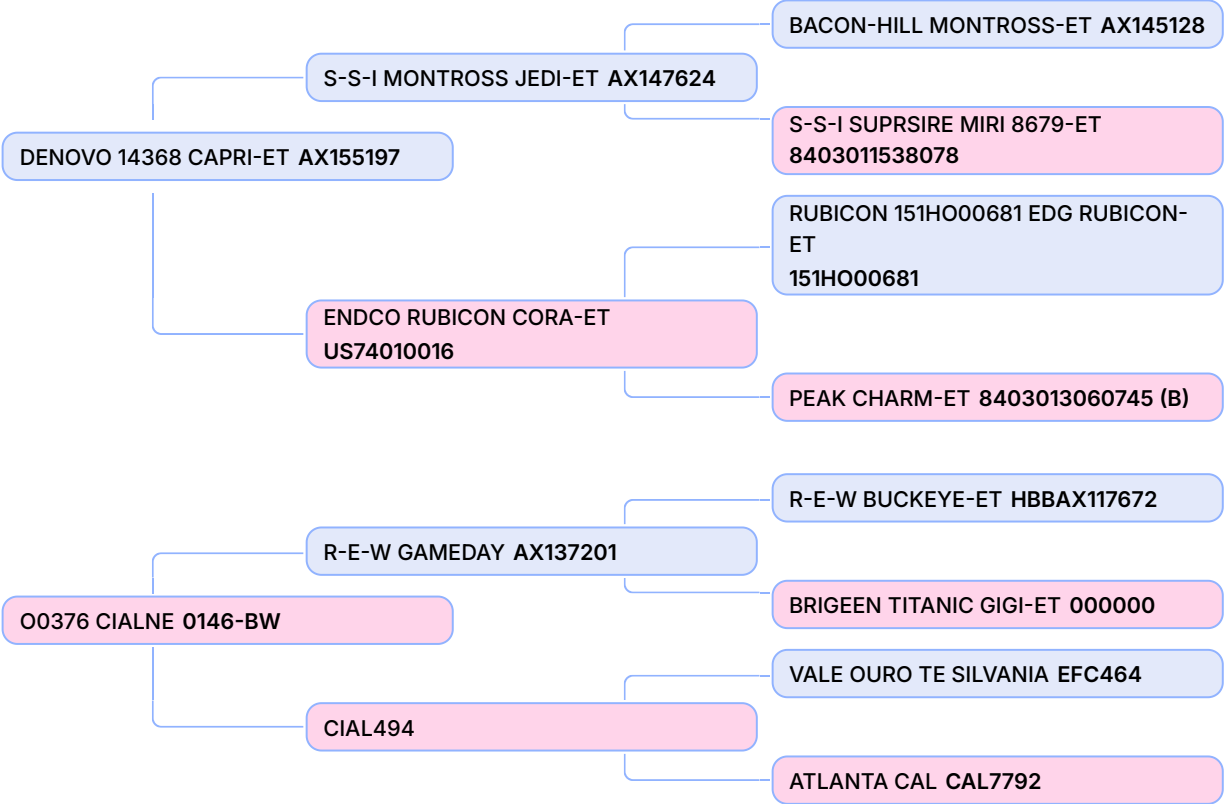
Lote
46
Composto

U1478 RCSAGRO (1076-BW)

Animal | GIROLANDO - 1/2 Sangue | FÊMEA
Nasc: 09/10/2023 | 35 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO FECHADO !!! U1478 RCSAGRO (1076-BW) ✓ PAI: DENOVO 14368 CAPRI-ET ✓ MÃE: O0376 CIALNE ✓

LEILÃO RCS AGRO - CIALNE

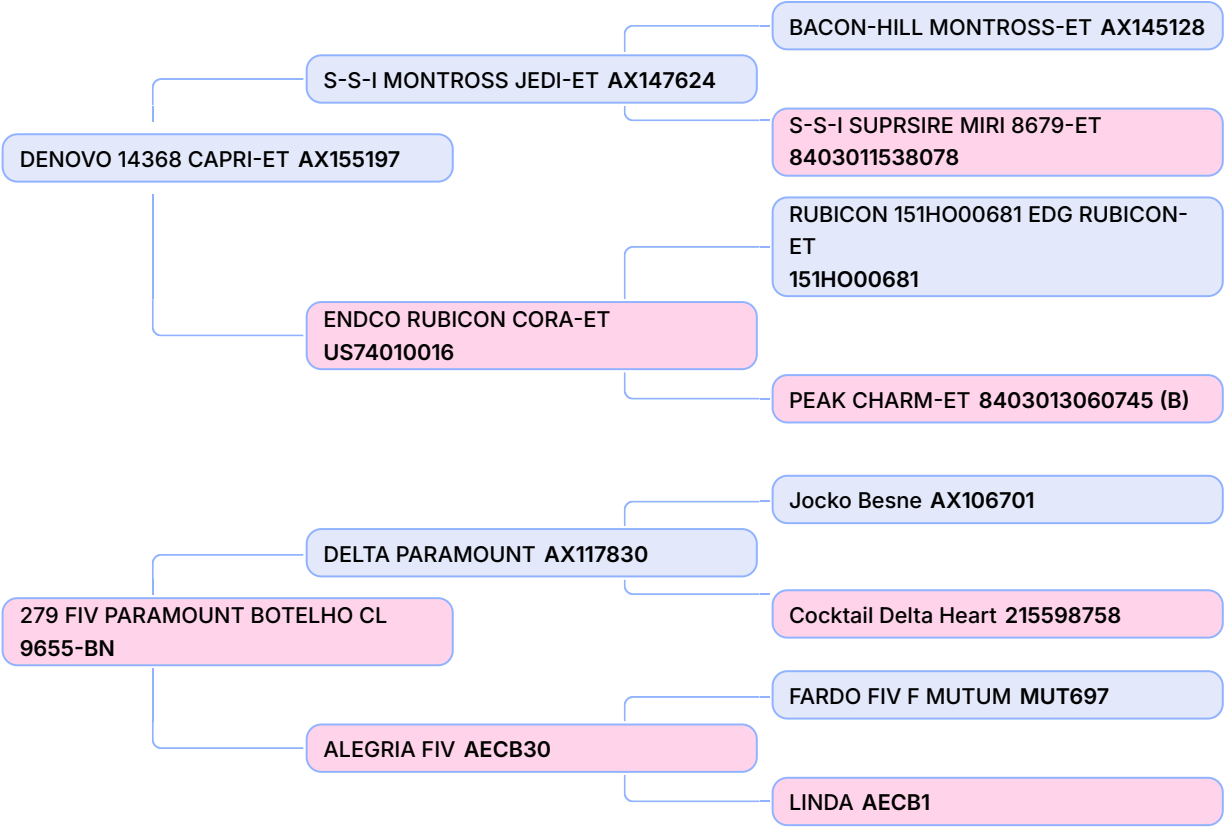
Lote
46
Composto

U1452 RCSAGRO (RCS0935)

Animal | GIROLANDO - 1/4 Sangue | FÊMEA
Nasc: 18/09/2023 | 36 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO FECHADO !!! U1452 RCSAGRO (RCS0935) ✓ PAI: DENOVO 14368 CAPRI-ET
Q MÃE: 279 FIV PARAMOUNT BOTELHO CL ✓

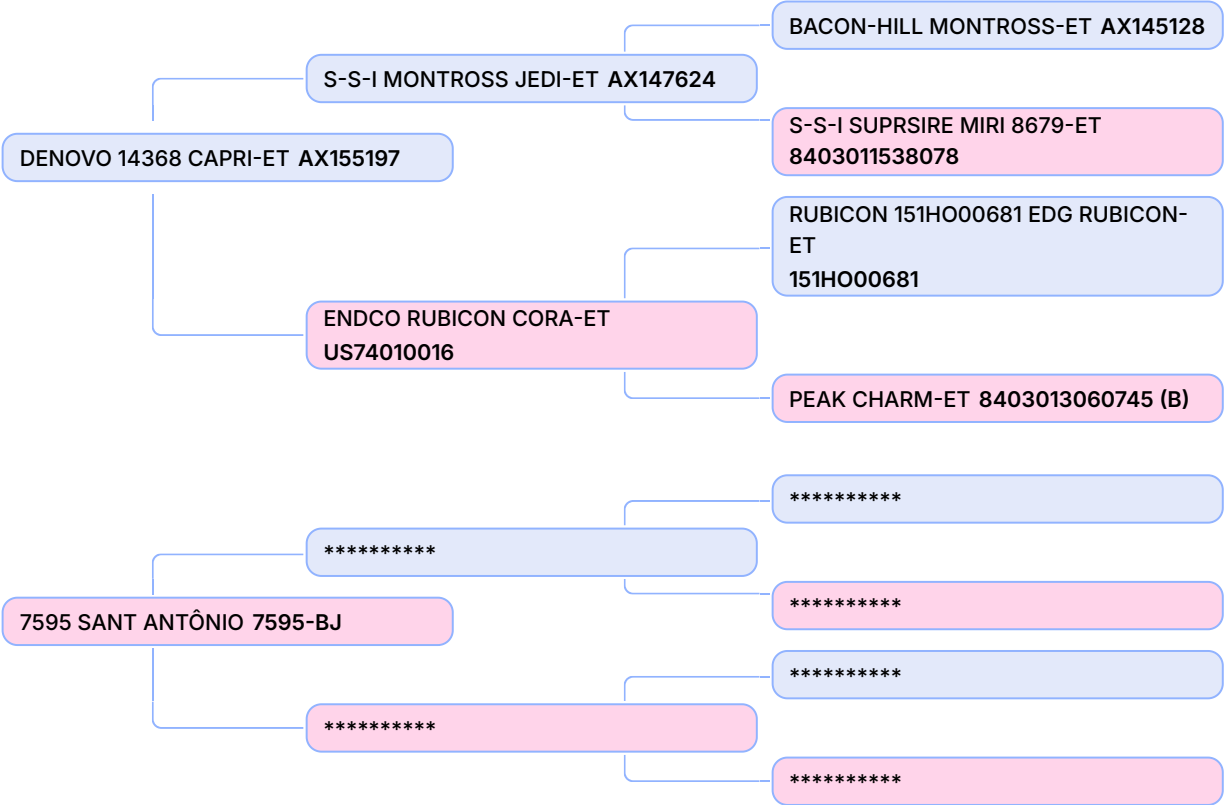
Lote
46
Composto

U1470 RCSAGRO (RCS0949)

Animal | GIROLANDO - 1/4 Sangue | FÊMEA
Nasc: 02/10/2023 | 35 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 3/4 !!! U1470 RCSAGRO (RCS0949) ✓ PAI: DENOVO 14368 CAPRI-ET ✓ MÃE: 7595 SANT ANTÔNIO ✓

LEILÃO RCS AGRO - CIALNE

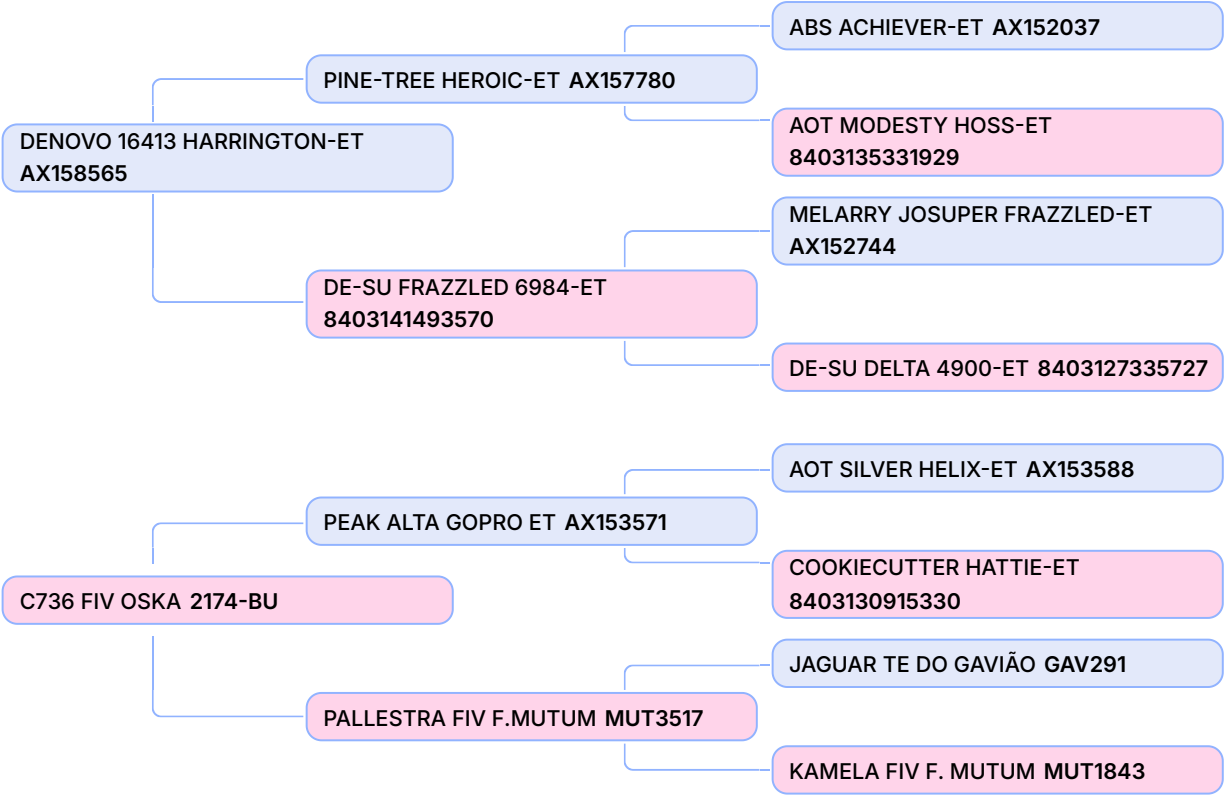
Lote
47
Composto

U1532 RCSAGRO (1165-BW)

Animal | GIROLANDO - 3/4 Sangue | FÊMEA
Nasc: 20/11/2023 | 34 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 3/4, LIVRO FECHADO!!! U1532 RCSAGRO (1165-BW) Q PAI: DENOVO 16413 HARRINGTON-ET ✓ MÃE: C736 FIV OSKA ✓

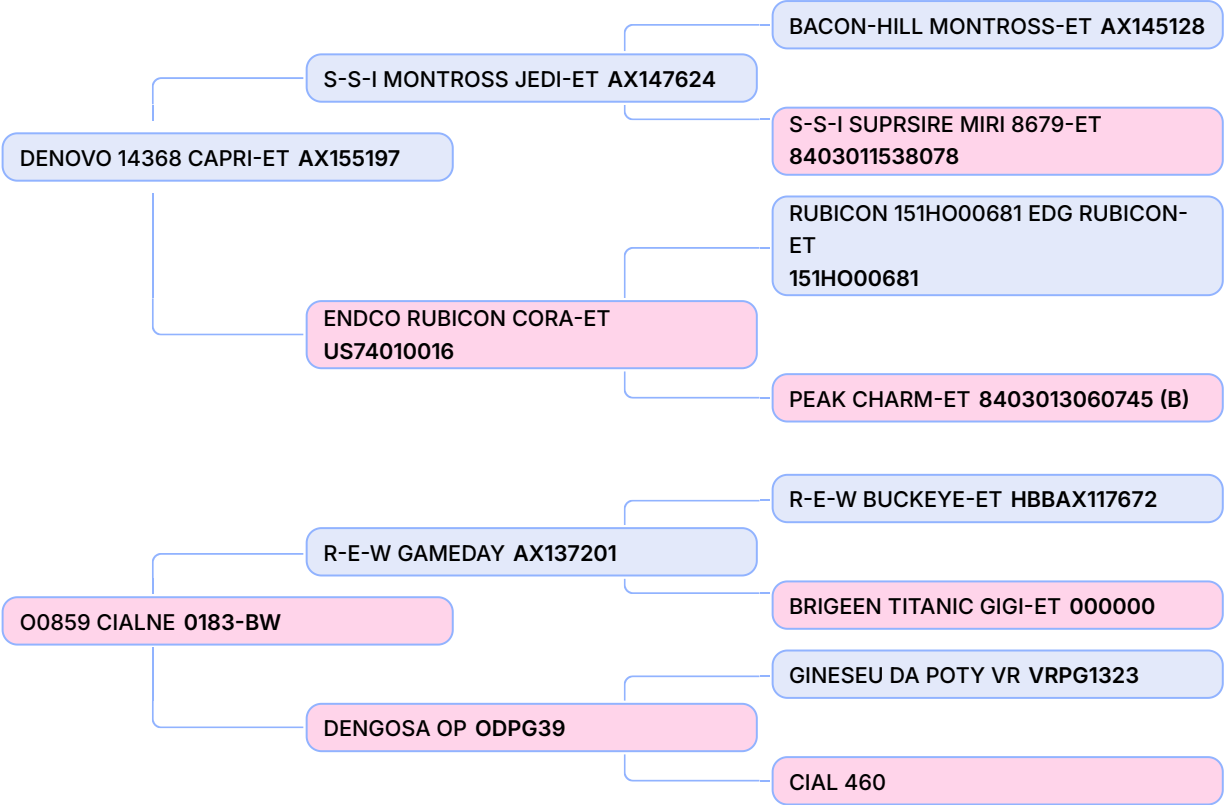
Lote
47
Composto

U1479 RCSAGRO (1086-BW)

Animal | GIROLANDO - 3/4 Sangue | FÊMEA
Nasc: 09/10/2023 | 35 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 3/4, LIVRO FECHADO!!! U1479 RCSAGRO (1086-BW) ✓ PAI: DENOVO 14368 CAPRI-ET ✓ MÃE: O0859 CIALNE ✓

LEILÃO RCS AGRO - CIALNE

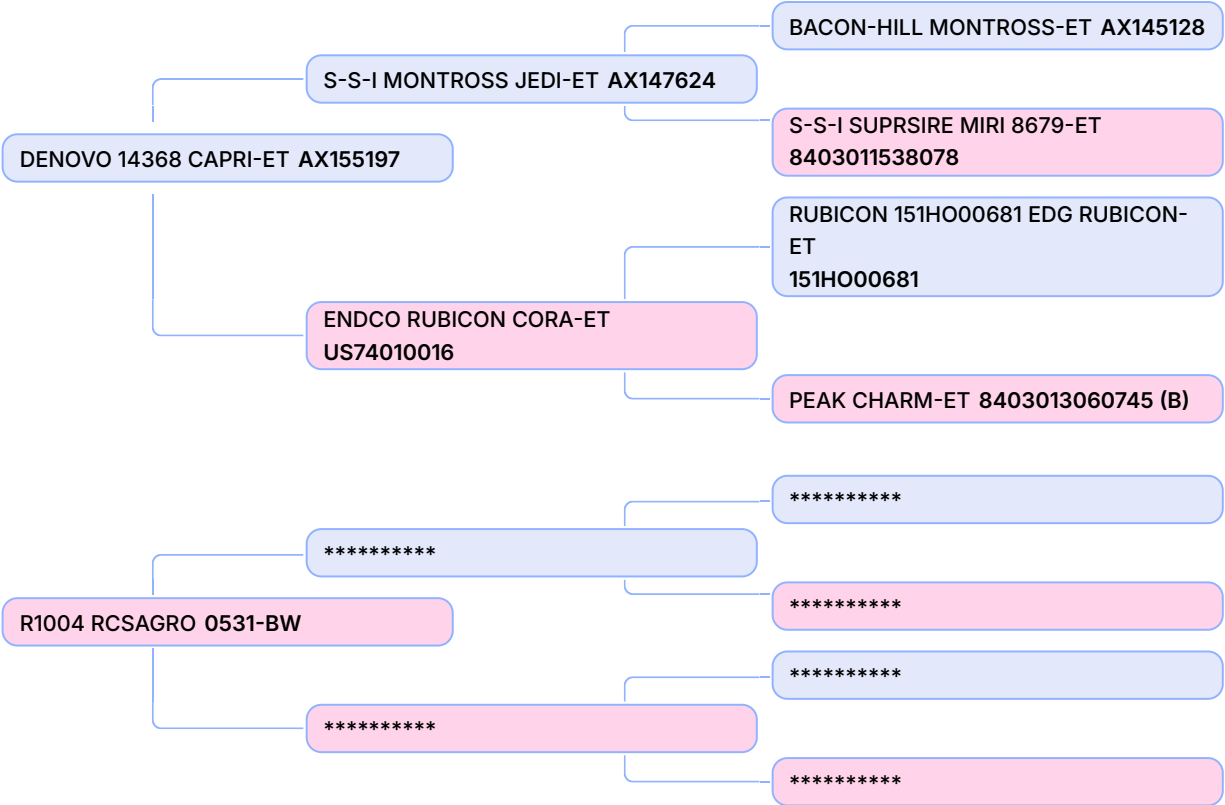
Lote
47
Composto

U1310 RCSAGRO (1109-BW)

Animal | GIROLANDO - 3/4 Sangue | FÊMEA
Nasc: 30/06/2023 | 39 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 3/4!!! U1310 RCSAGRO (1109-BW) ✓ PAI: DENOVO 14368 CAPRI-ET ✓ MÃE: R1004 RCSAGRO ✓

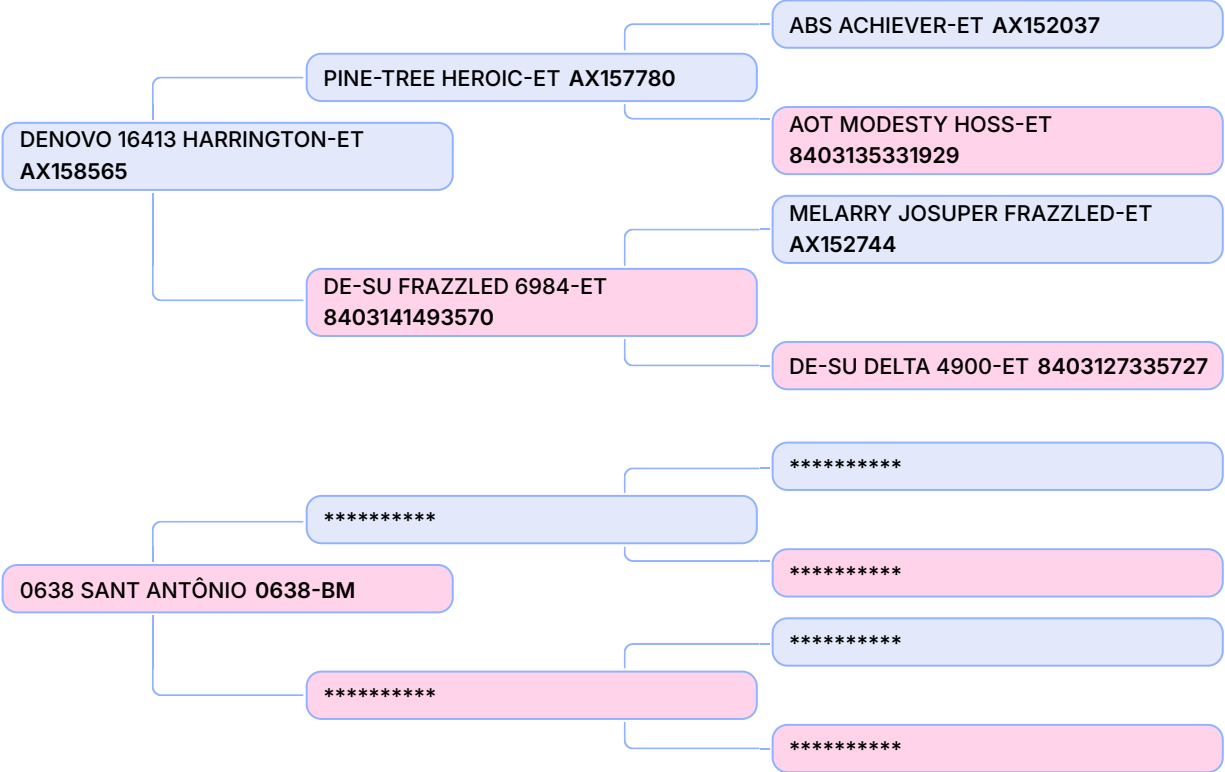
Lote
48
Composto

U1530 RCSAGRO (RCS0994)

Animal | GIROLANDO - 3/4 Sangue | FÊMEA
Nasc: 20/11/2023 | 34 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 3/4!!! U1530 RCSAGRO (RCS0994) Q PAI: DENOVO 16413 HARRINGTON-ET ✓ MÃE: 0638 SANT ANTÔNIO ✓

LEILÃO RCS AGRO - CIALNE

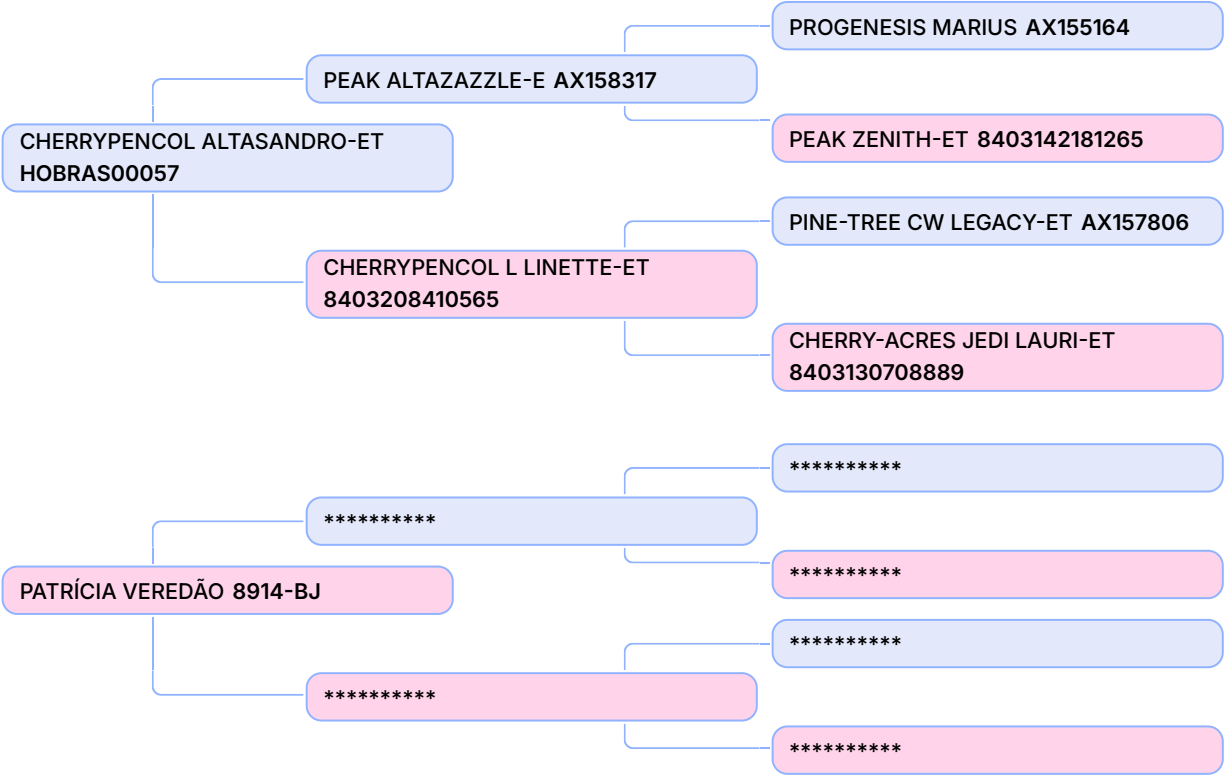
Lote
49
Individual

V1902 RCSAGRO (1399-CO)

Animal | GIROLANDO - 3/4 Sangue | FÊMEA
Nasc: 28/06/2025 | 15 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 3/4!!! V1902 RCSAGRO (1399-CO) Q PAI: CHERRYPENCOL ALTASANDRO-ET ✓ MÃE: PATRÍCIA VEREDÃO ✓

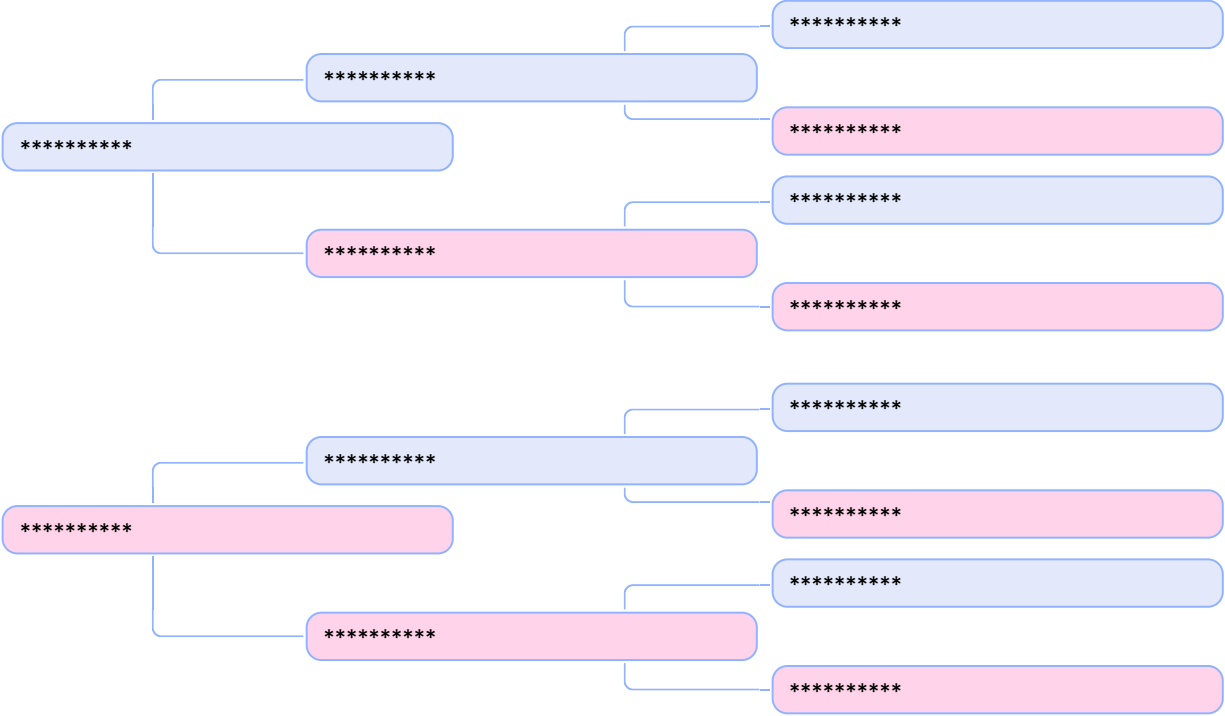
Lote
50
Composto

V1054 RCSAGRO (2112-BW)

Animal | GIROLANDO - 1/2 Sangue | FÊMEA
Nasc: 01/01/2025 | 20 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 3/4, LIVRO ABERTO!!! V1054 RCSAGRO (2112-BW) ✓

LEILÃO RCS AGRO - CIALNE

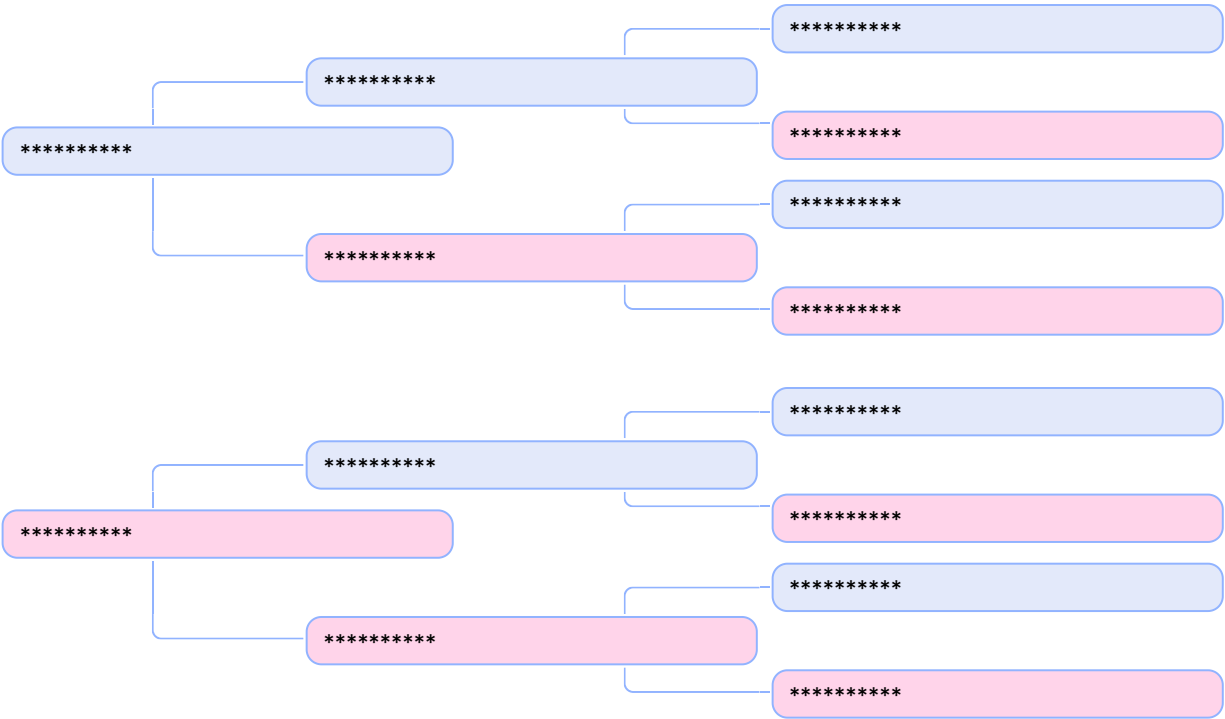
Lote
50
Composto

U1534 RCSAGRO (2109-BW)

Animal | GIROLANDO - 3/4 Sangue | FÊMEA
Nasc: 01/01/2024 | 32 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 3/4, LIVRO ABERTO!!! V1054 RCSAGRO (2112-BW) ✓

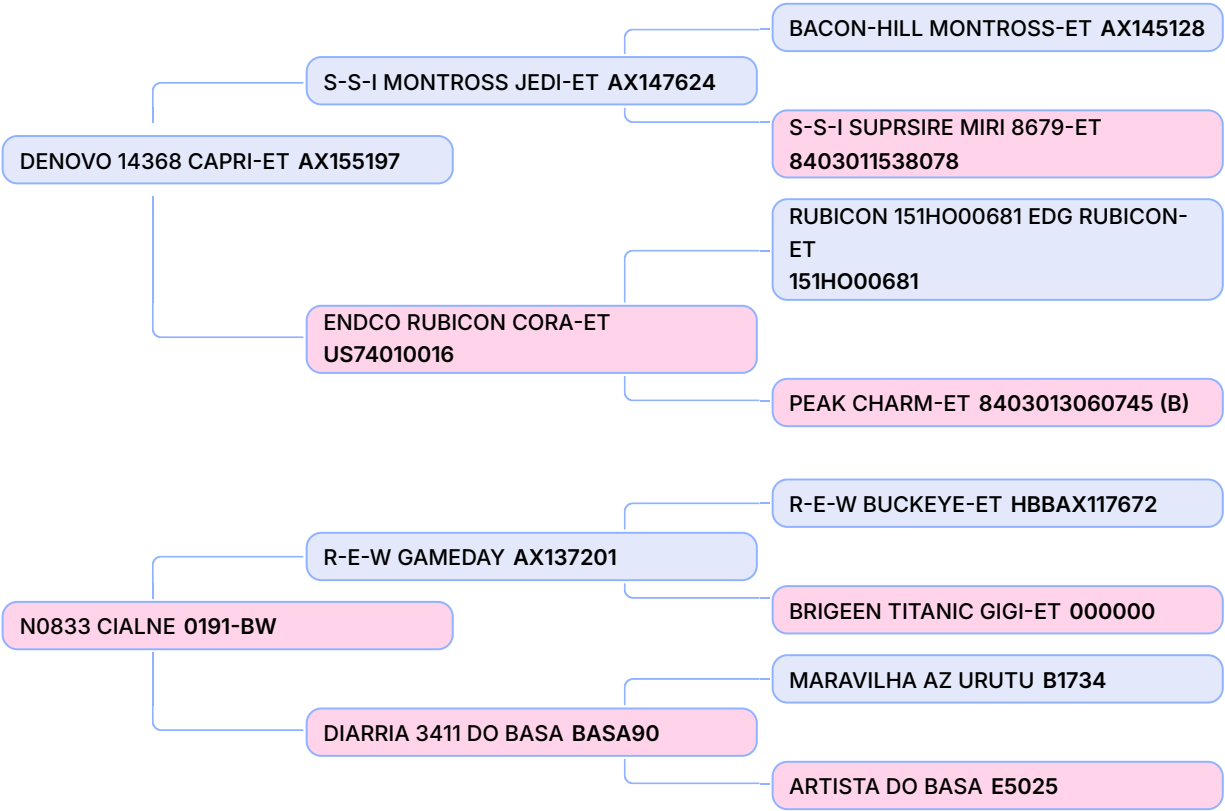
Lote
51
Composto

U1425 RCSAGRO (1098-BW)

Animal | GIROLANDO - 3/4 Sangue | FÊMEA
Nasc: 06/09/2023 | 36 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 3/4!!! U1425 RCSAGRO (1098-BW) ✓ PAI: DENOVO 14368 CAPRI-ET ✓ MÃE: N0833 CIALNE ✓

51

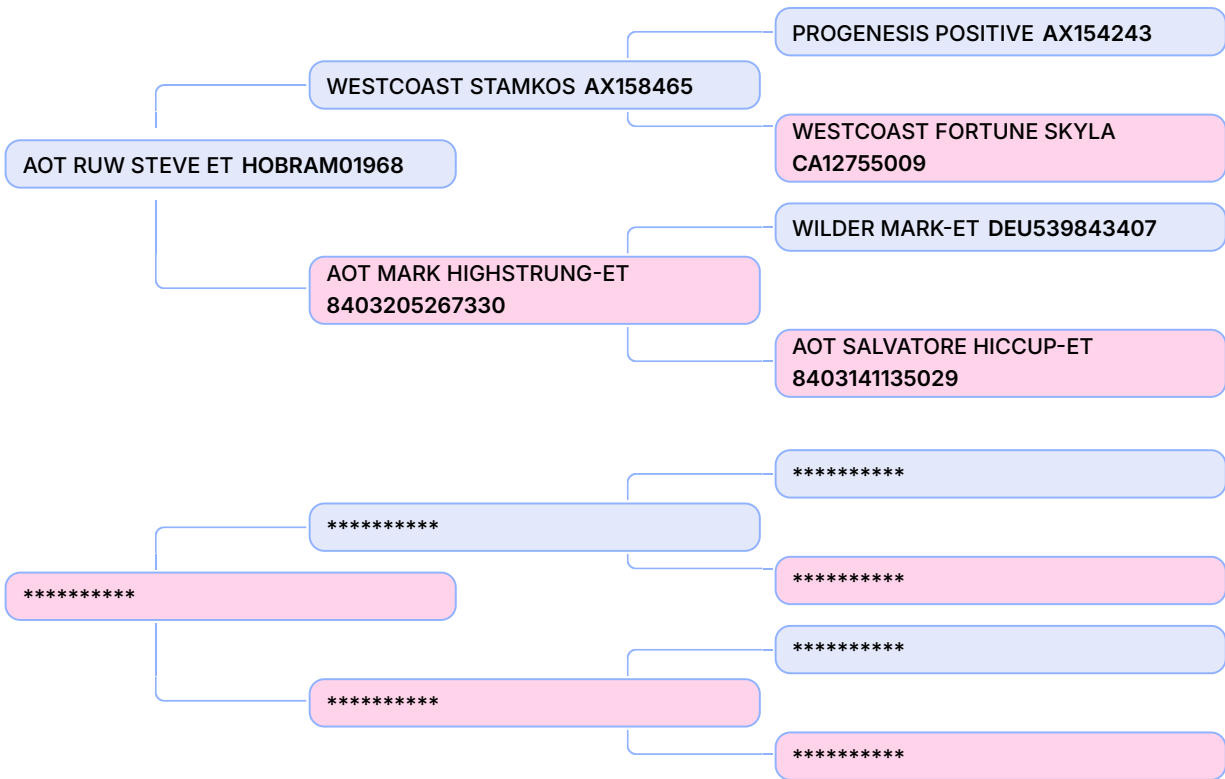
Composto

V1533 RCSAGRO (2115-BW)

Animal | GIROLANDO - 3/4 Sangue | FÊMEA

Nasc: 24/12/2024 | 21 meses

Vendedor: RCS AGRO



Q GIROLANDO 3/4!!! V1533 RCSAGRO (2115-BW) ✓ PAI: AOT RUW STEVE ET ✓ MÃE: 10856 DA XAPETUBA ✓

Lote

52

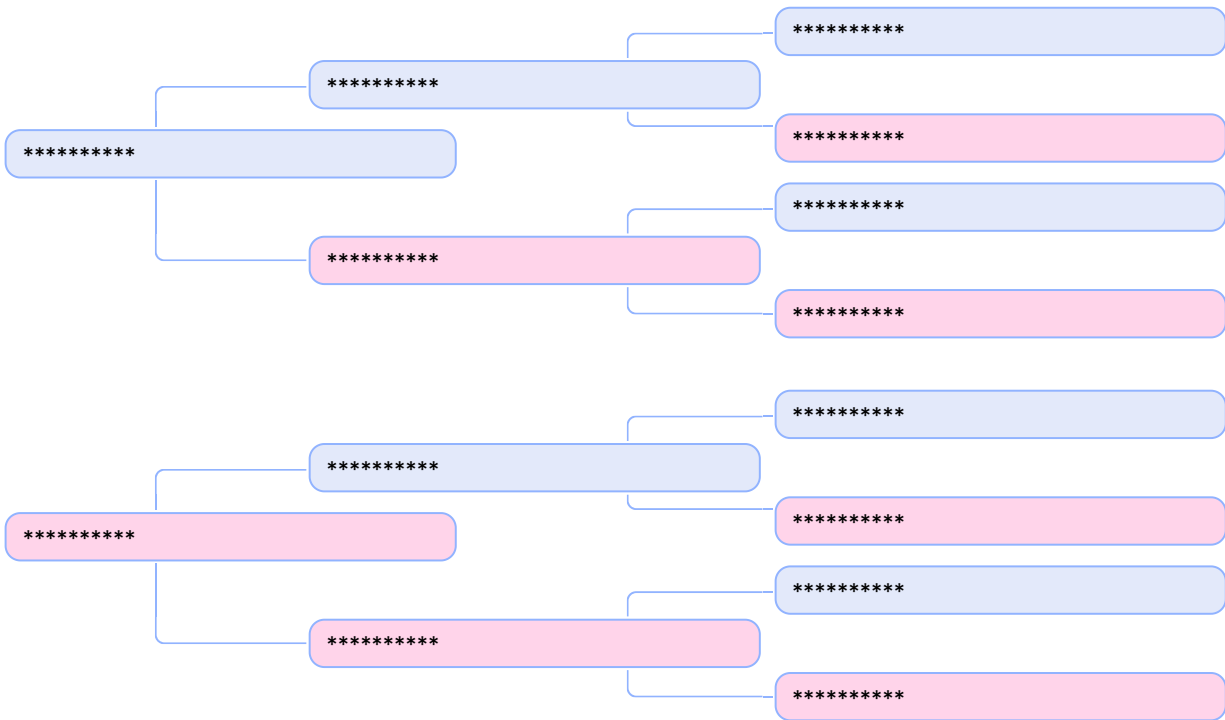
Individual

V1031 RCSAGRO (2113-BW)

Animal | GIROLANDO - 3/4 Sangue | FÊMEA

Nasc: 01/01/2025 | 20 meses

Vendedor: RCS AGRO



Q GIROLANDO 3/4, LIVRO ABERTO!!! V1031 RCSAGRO (2113-BW) ✓

LEILÃO RCS AGRO - CIALNE

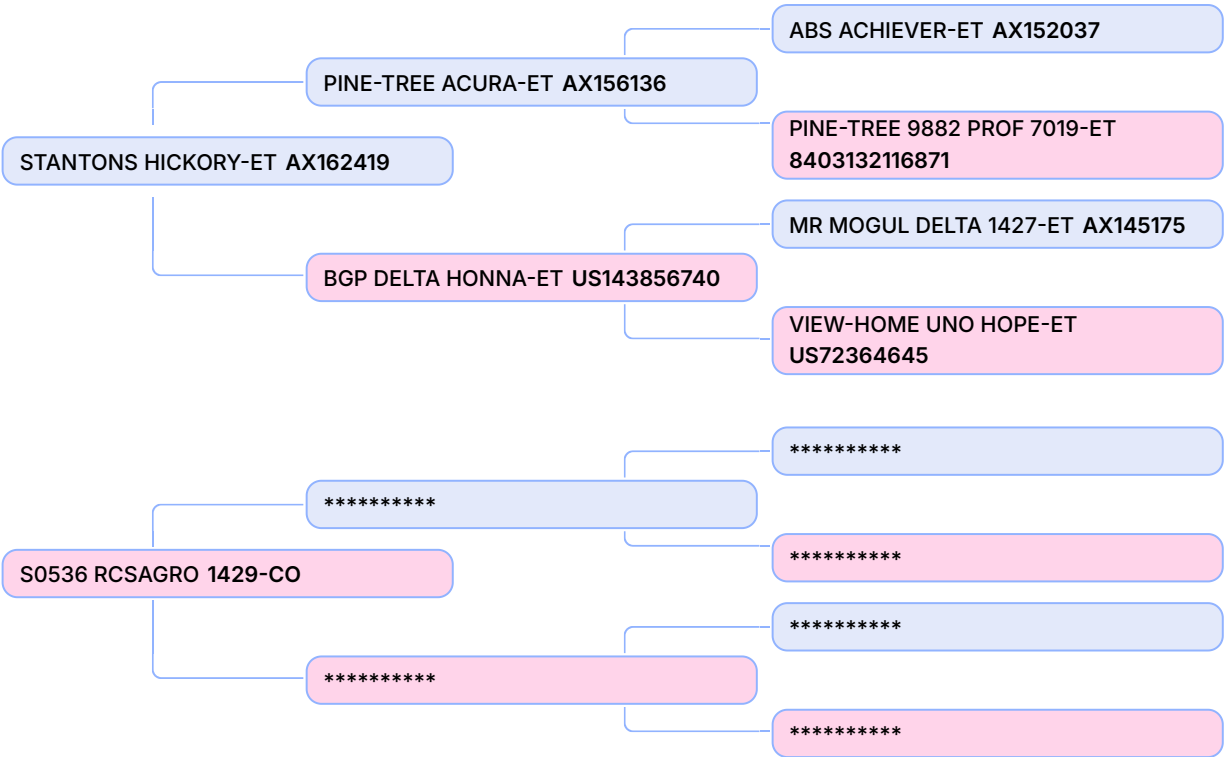
Lote
53
Individual

V1433 RCSAGRO (RCS1844)

Animal | GIROLANDO - 3/4 Sangue | FÊMEA
Nasc: 01/11/2024 | 22 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 3/4!!! V1433 RCSAGRO (RCS1844) ✓ PAI: STANTONS HICKORY-ET ✓ MÃE: S0536 RCSAGRO ✓

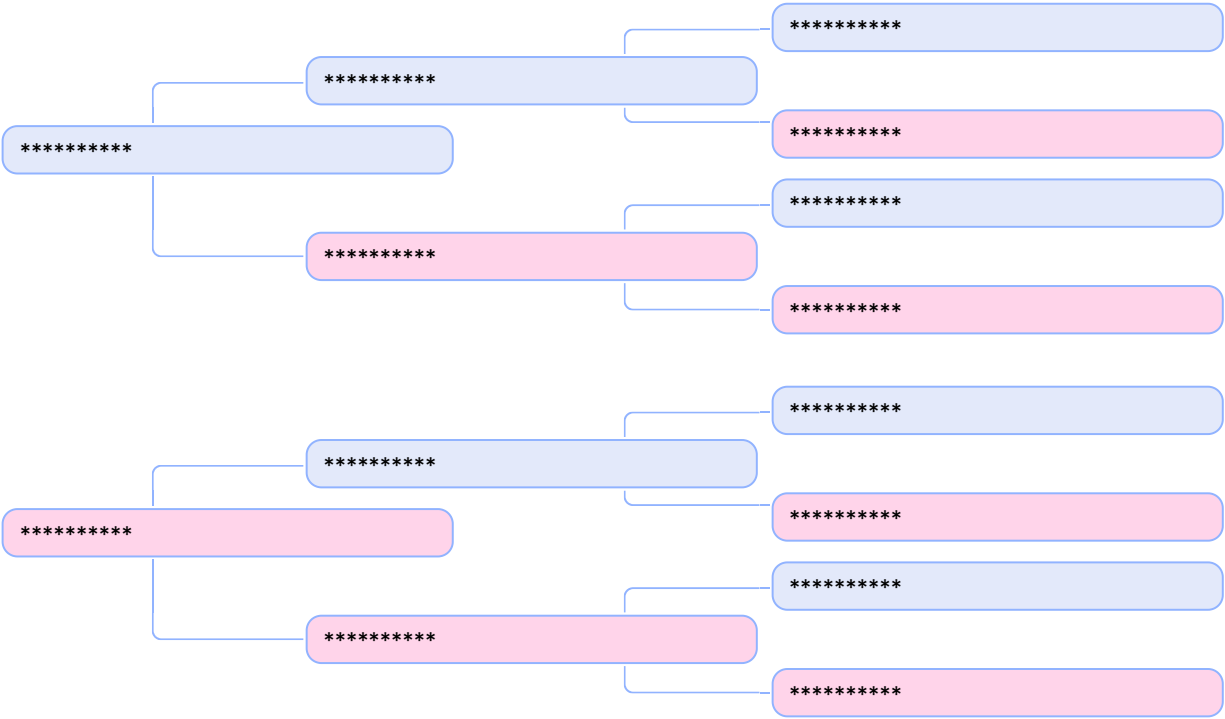
Lote
54
Individual

V1480 RCSAGRO (1061-CW)

Animal | GIROLANDO - 3/4 Sangue | FÊMEA
Nasc: 03/12/2024 | 21 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 3/4, LIVRO ABERTO!!! V1480 RCSAGRO (1061-CW) ✓

LEILÃO RCS AGRO - CIALNE

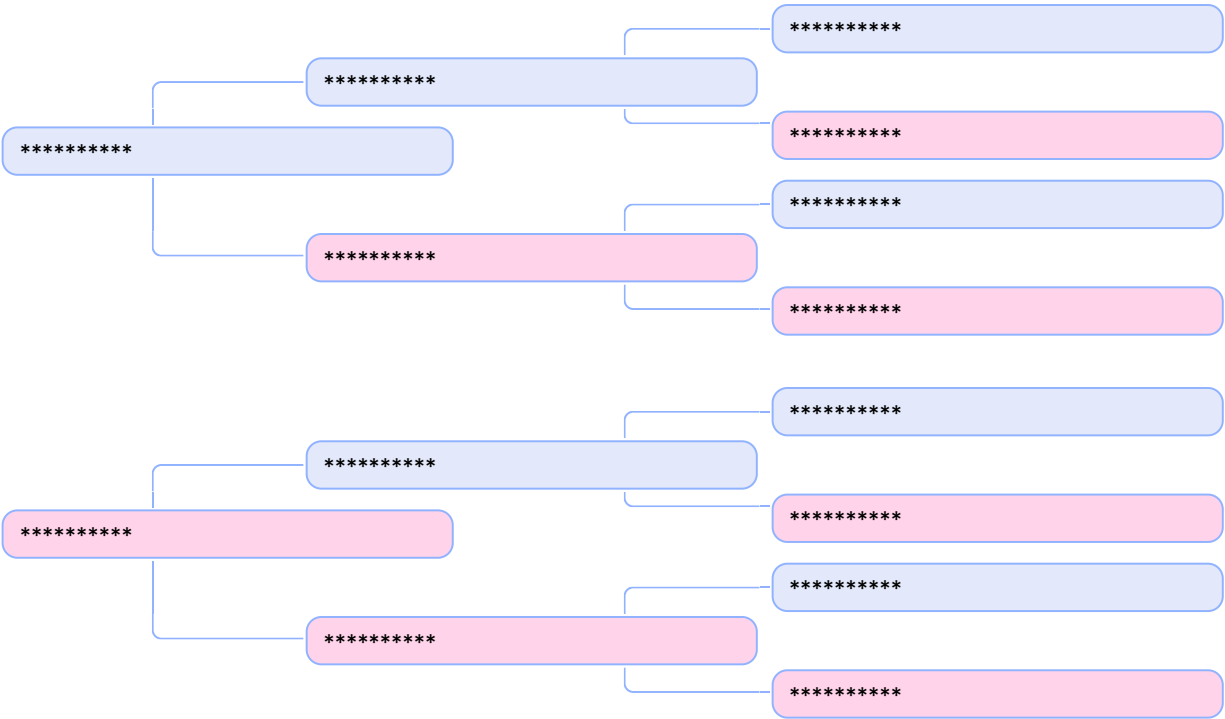
Lote
55
Individual

V1173 RCSAGRO (1471-CO)

Animal | GIROLANDO - 3/4 Sangue | FÊMEA
Nasc: 20/06/2024 | 27 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 3/4, LIVRO ABERTO!!! V1173 RCSAGRO (1471-CO) ✓

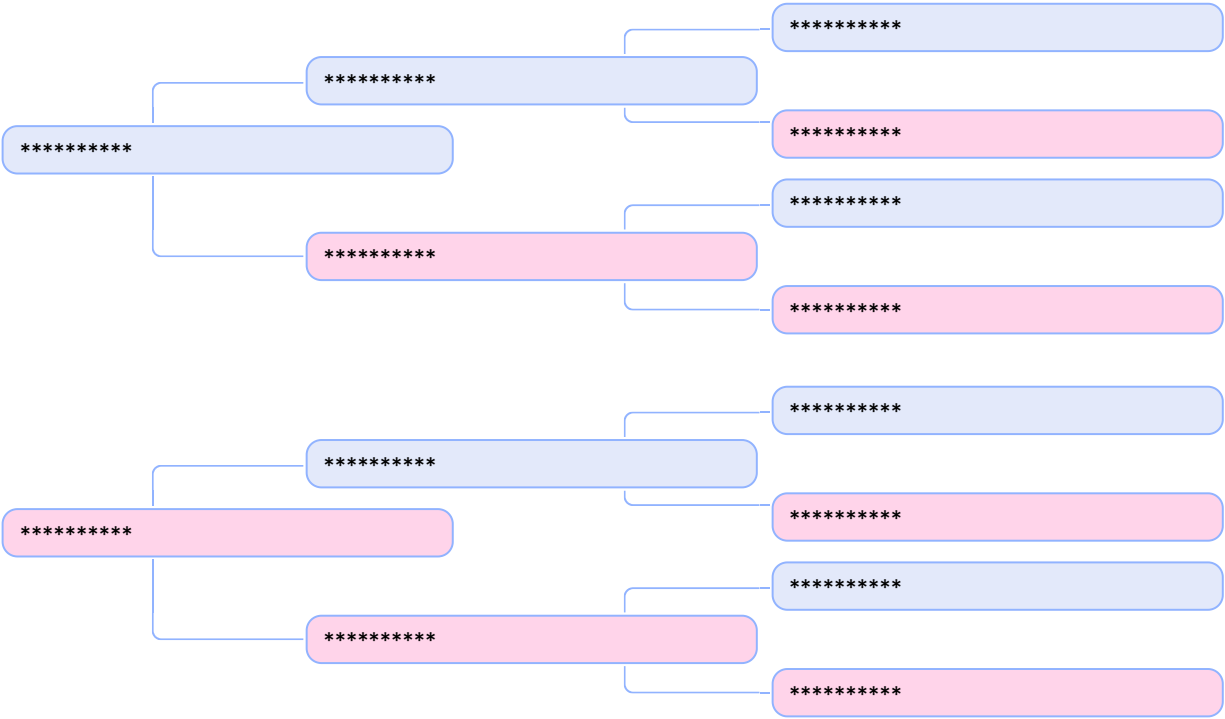
Lote
56
Individual

V1474 RCSAGRO (1453-CO)

Animal | GIROLANDO - 3/4 Sangue | FÊMEA
Nasc: 02/12/2024 | 21 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 3/4, LIVRO ABERTO!!! V1474 RCSAGRO (1453-CO) ✓

LEILÃO RCS AGRO - CIALNE

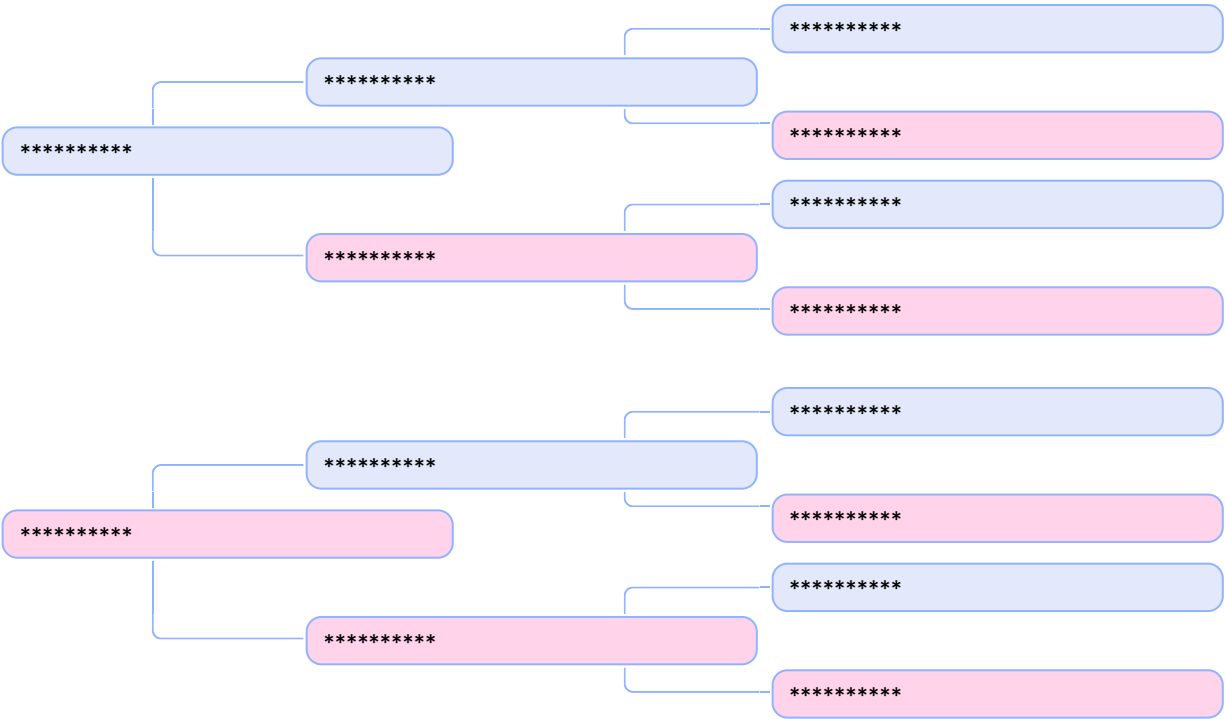
Lote
57
Individual

V1581 RCSAGRO (1014-CW)

Animal | GIROLANDO - 3/4 Sangue | FÊMEA
Nasc: 02/02/2025 | 19 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 3/4, LIVRO ABERTO!!! V1581 RCSAGRO (1014-CW) ✓

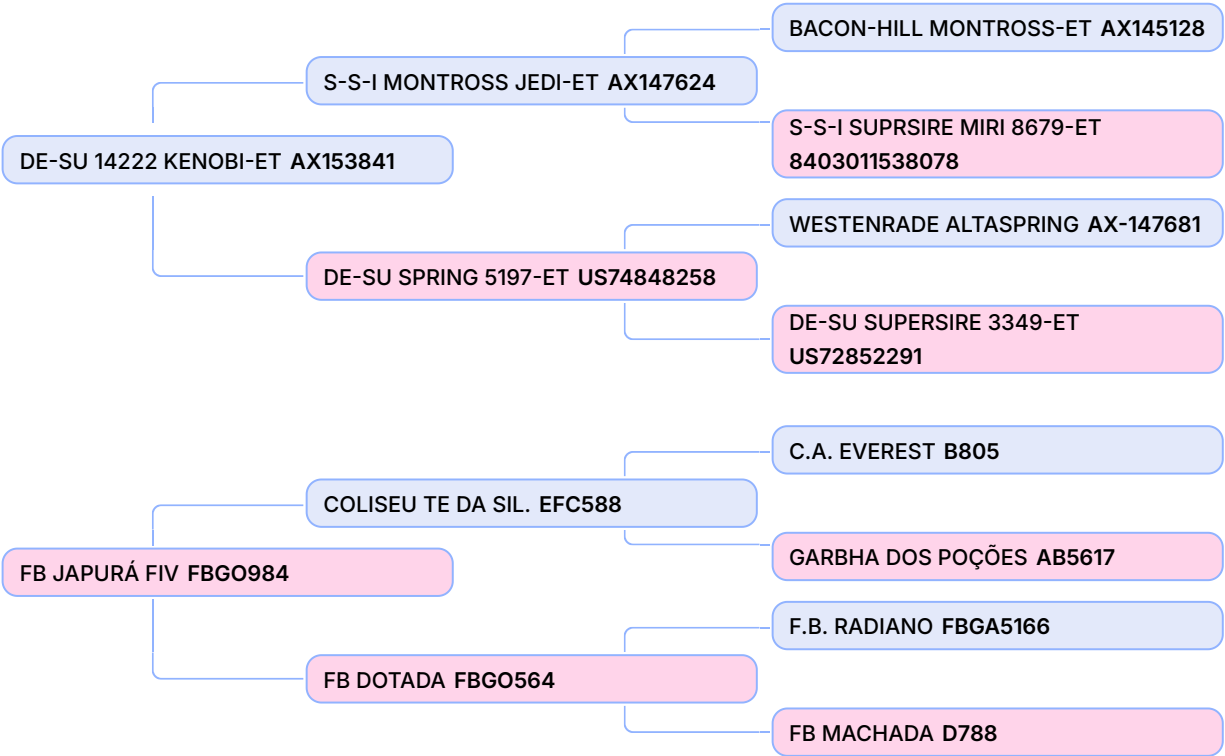
Lote
58
Composto

V1820 FIV RCSAGRO (0723-CW)

Animal | GIROLANDO - 3/4 Sangue | FÊMEA
Nasc: 27/05/2025 | 16 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO FECHADO!!! V1820 FIV RCSAGRO (0723-CW) ✓ PAI: DE-SU 14222 KENOBI-ET ✓ MÃE: FB JAPURÁ FIV

LEILÃO RCS AGRO - CIALNE

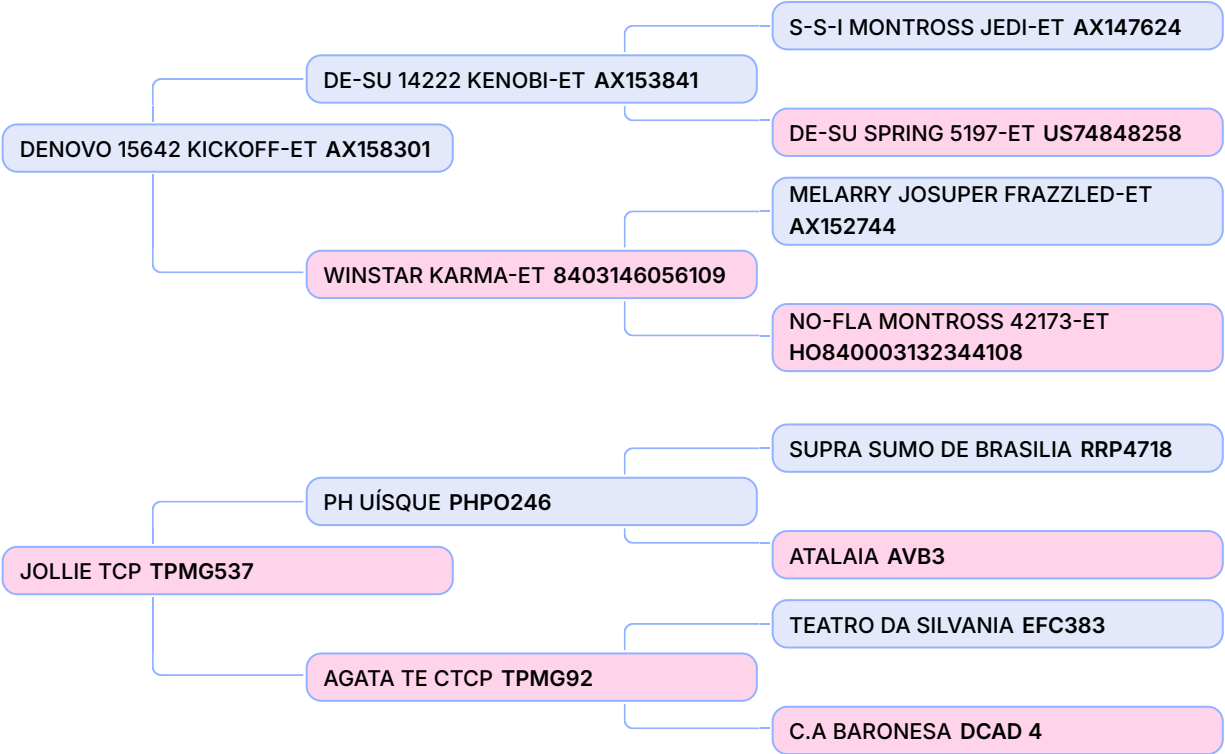
Lote
58
Composto

V1878 FIV RCSAGRO (1060-CW)

Animal | GIROLANDO - 1/2 Sangue | FÊMEA
Nasc: 21/06/2025 | 15 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO FECHADO!!! V1878 FIV RCSAGRO (1060-CW) Q PAI: DENOVO 15642 KICKOFF-ET
Q MÃE: JOLLIE TCP, UMA FILHA DO PH UISQUE

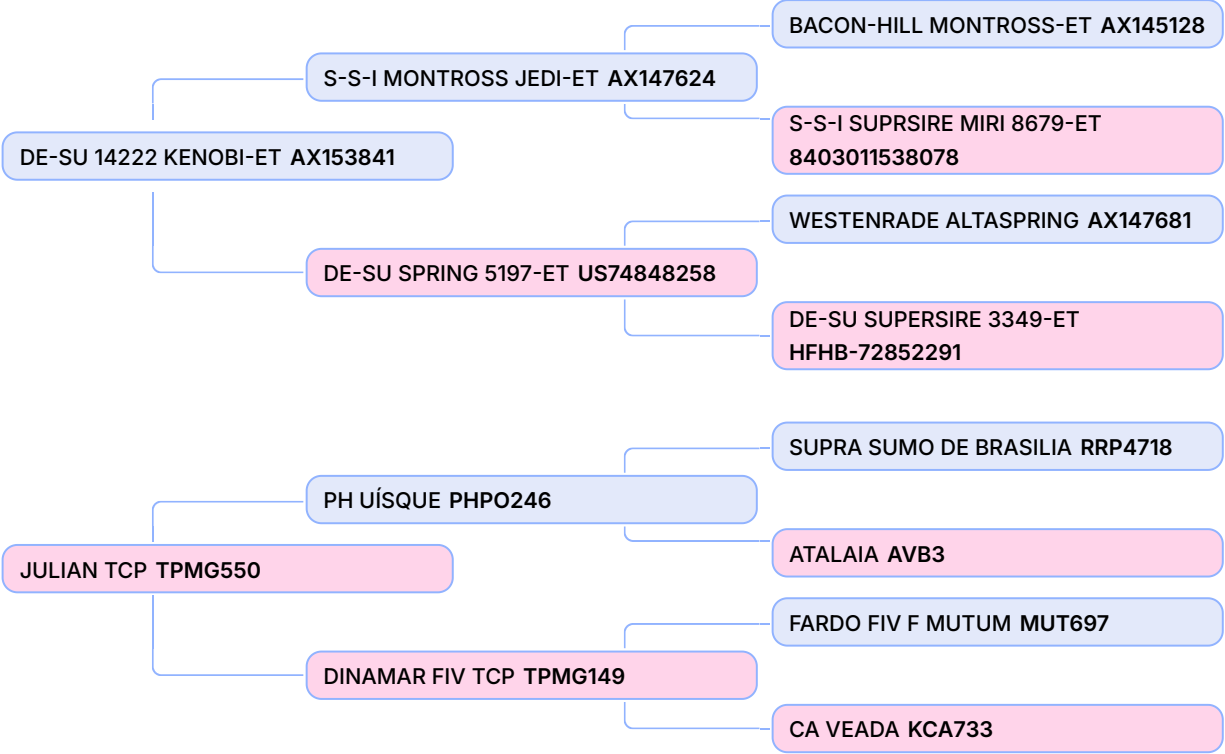
Lote
59
Individual

V1743 FIV RCSAGRO (0752-CW)

Animal | GIROLANDO - 1/2 Sangue | FÊMEA
Nasc: 17/04/2025 | 17 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO FECHADO!!! V1743 FIV RCSAGRO (0752-CW) ✓ PAI: DE-SU 14222 KENOBI-ET
Q MÃE: JULIAN TCP, UMA FILHA DO PH UISQUE

LEILÃO RCS AGRO - CIALNE

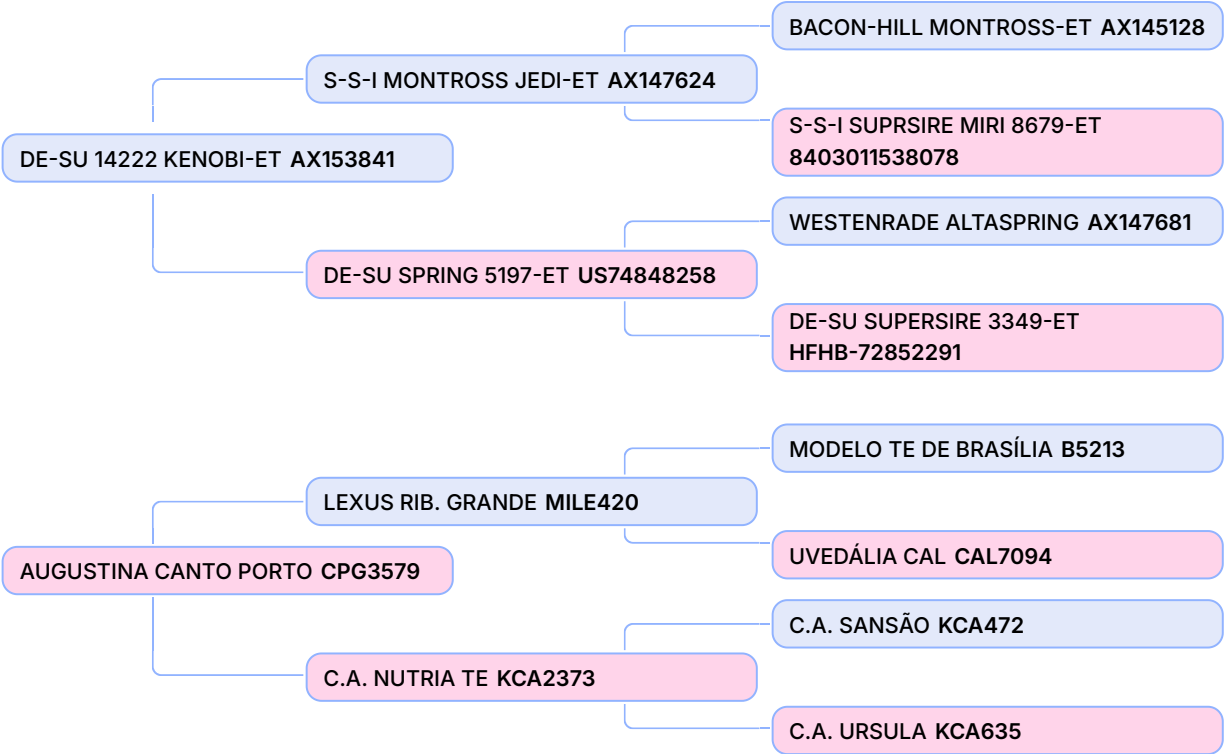
Lote
60
Individual

V1927 FIV RCSAGRO (3694-CY)

Animal | GIROLANDO - 1/2 Sangue | FÊMEA
Nasc: 14/07/2025 | 14 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO FECHADO!!! V1927 FIV RCSAGRO (3694-CY) ✓ PAI: DE-SU 14222 KENOBI-ET
Q MÃE: AUGUSTINA CANTO PORTO, UMA NETA DO MODELO TE DE BRASILIA.

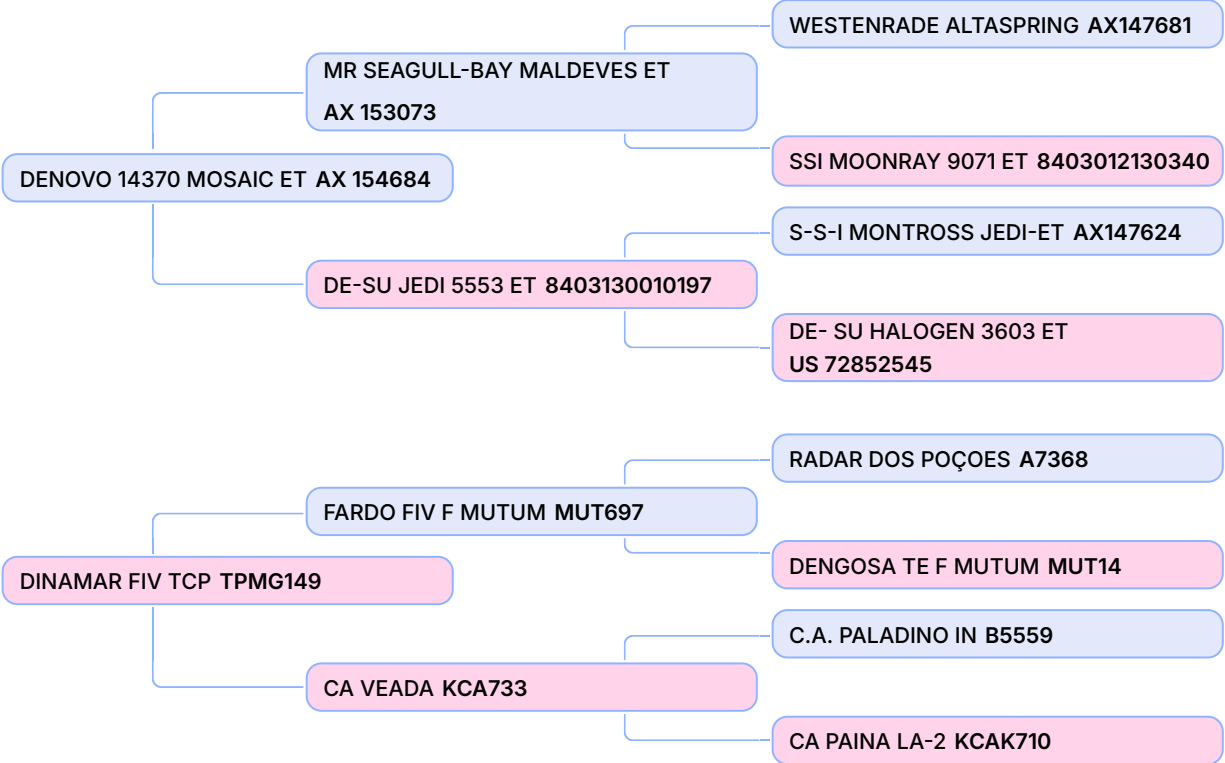
Lote
61
Individual

RCS1799 (RCS1799)

Animal | GIROLANDO - 1/2 Sangue | FÊMEA
Nasc: 29/09/2025 | 12 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO FECHADO!!! X0102 RCSAGRO (RCS1799) ✓ PAI: DENOVO 14370 MOSAIC ET
Q MÃE: DINAMAR FIV TCP, UMA NETA DO JAGUAR TE DO GAVIÃO .

LEILÃO RCS AGRO - CIALNE

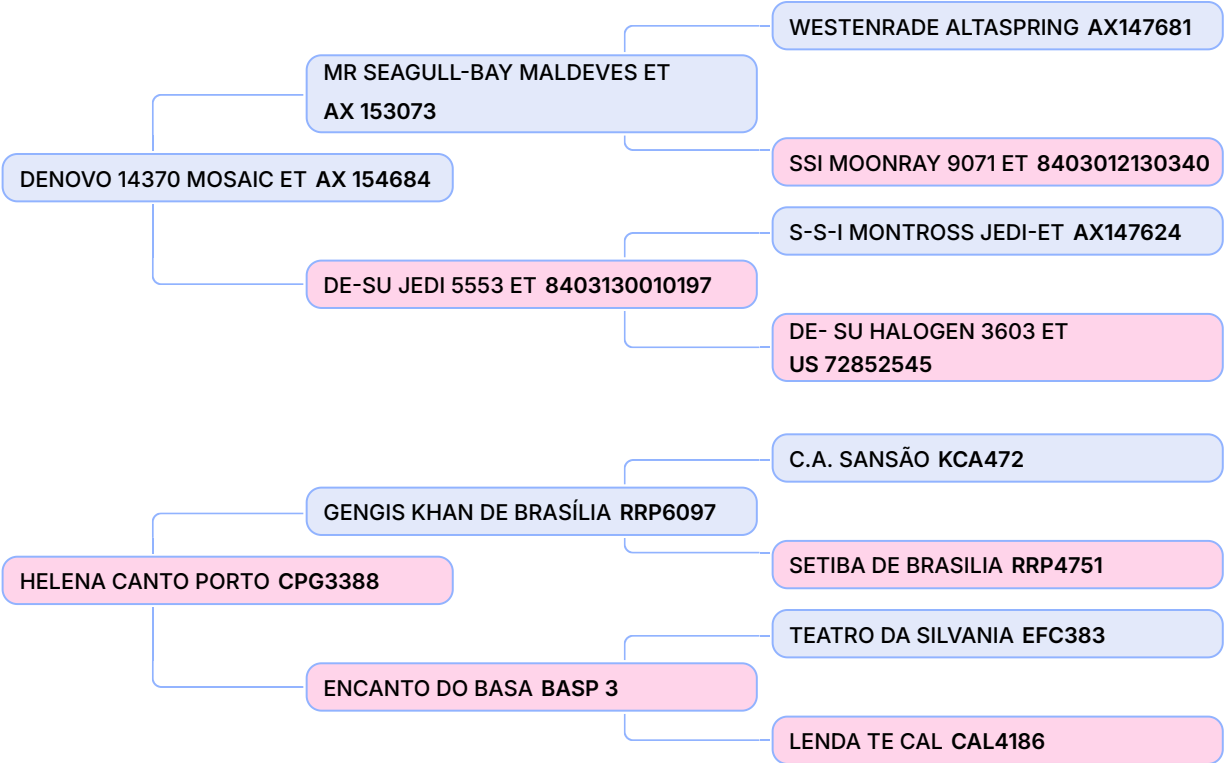
Lote
62
Individual

X0106 RCSAGRO (RCS1801)

Animal | GIROLANDO - 1/2 Sangue | FÊMEA
Nasc: 30/09/2025 | 12 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO FECHADO!!! X0106 RCSAGRO (RCS1801) ✓ PAI: DENOVO 14370 MOSAIC ET
Q MÃE: HELENA CANTO PORTO, UMA FILHA DO GENGIS KHAN.

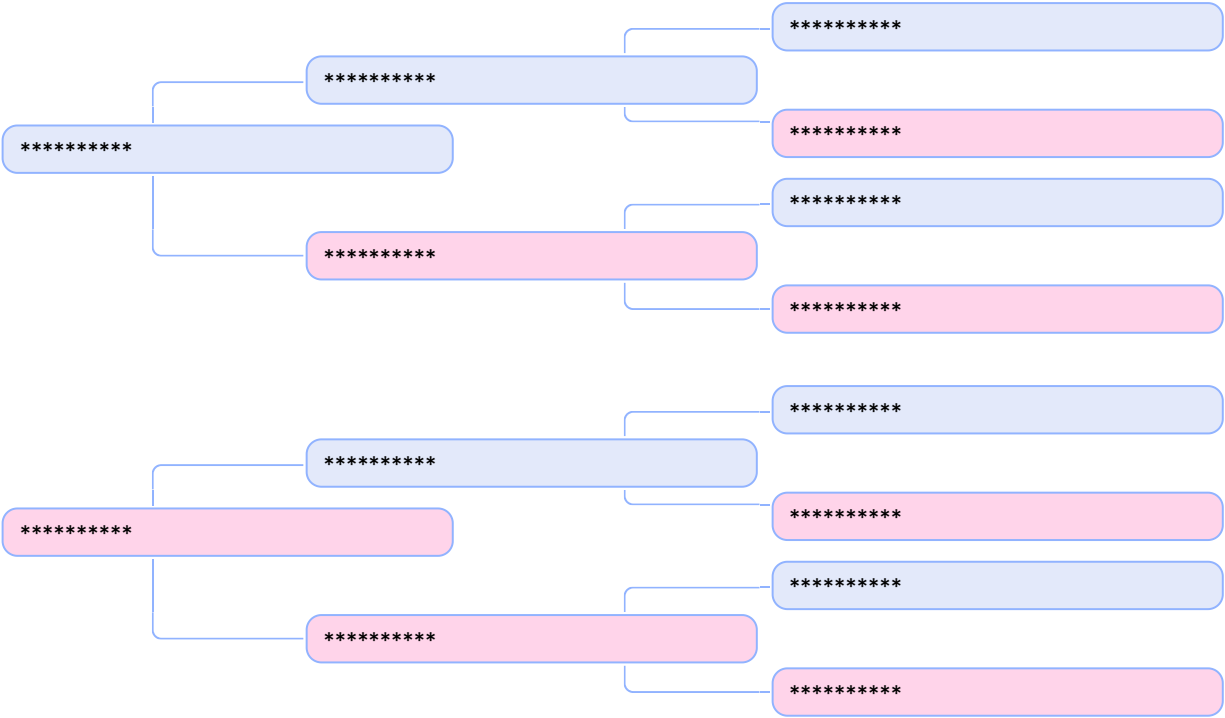
Lote
63
Individual

X0087 RCSAGRO (4322-CZ)

Animal | GIROLANDO - 3/4 Sangue | FÊMEA
Nasc: 01/12/2025 | 9 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 3/4, LIVRO ABERTO !!! X0087 RCSAGRO (4322-CZ)

LEILÃO RCS AGRO - CIALNE

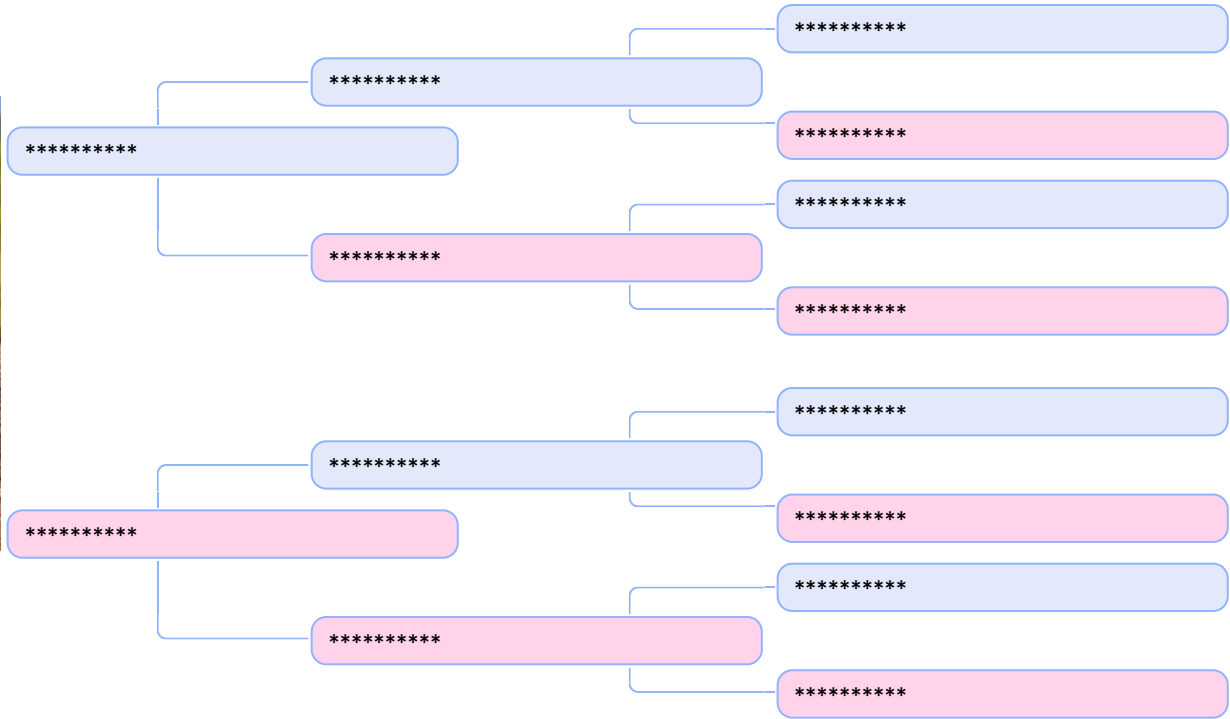
Lote
64
Individual

X0044 RCSAGRO (4323-CZ)

Animal | GIROLANDO - 3/4 Sangue | FÊMEA
Nasc: 01/12/2025 | 9 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 3/4, LIVRO ABERTO !!! X0044 RCSAGRO (4323-CZ)

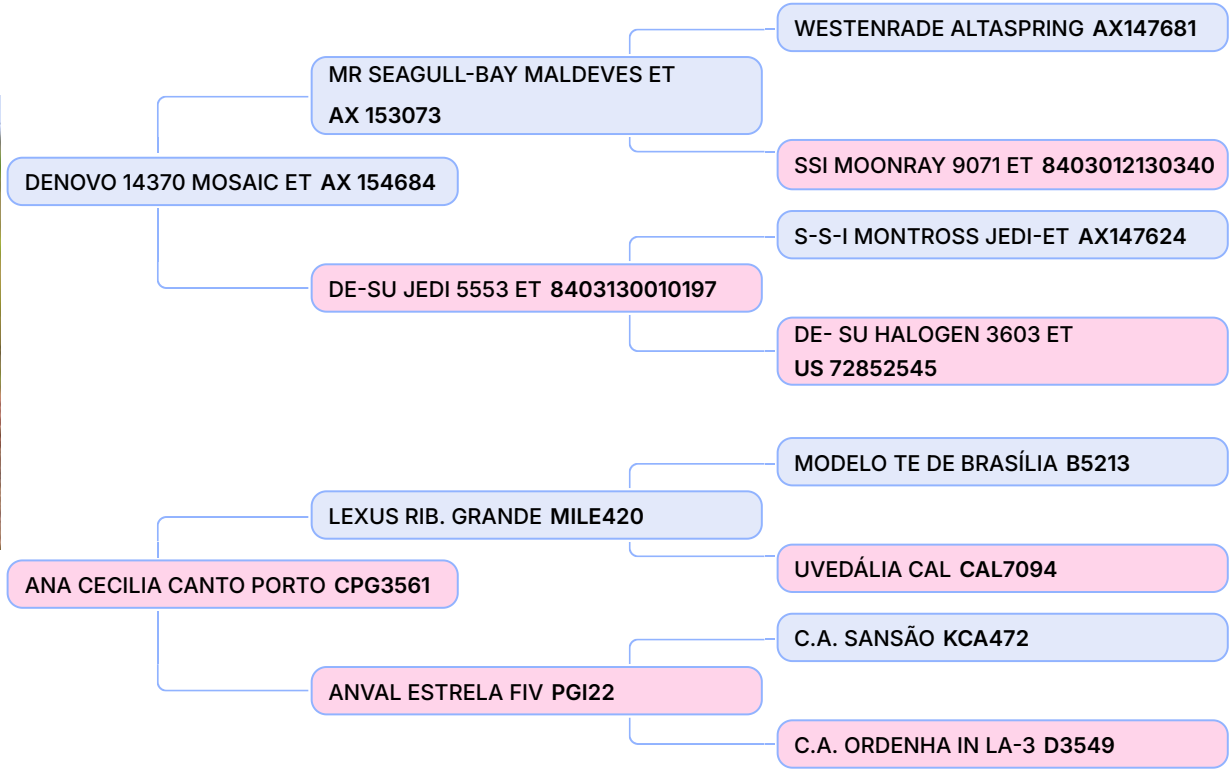
Lote
65
Composto

X0032 RCSAGRO (RCS1789)

Animal | GIROLANDO - 1/2 Sangue | FÊMEA
Nasc: 20/09/2025 | 12 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO FECHADO!!! X0032 RCSAGRO (RCS1789) ✓ PAI: DENOVO 14370 MOSAIC ET
Q MÃE: ANA CECILIA CANTO PORTO, UMA NETA DO MODELO TE DE BRASILIA.

[illegible]

LEILÃO RCS AGRO - CIALNE

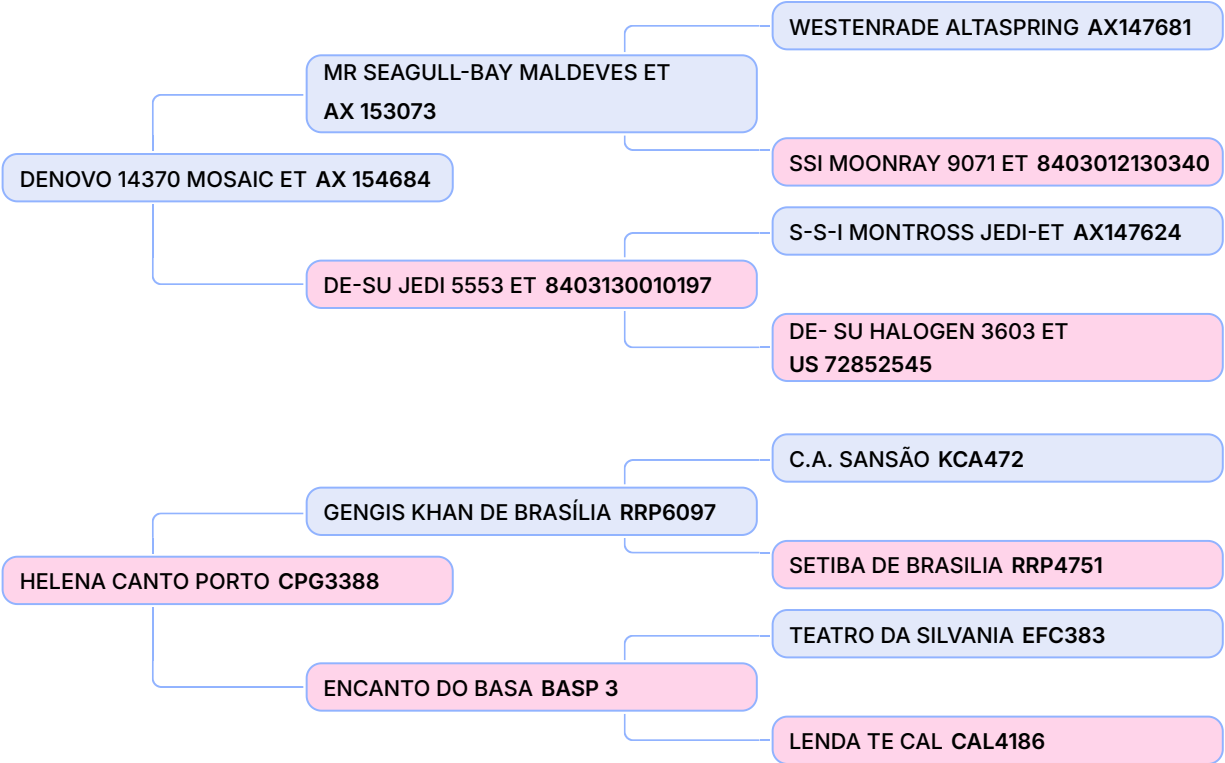
Lote
67
Individual

X0108 RCSAGRO (RCS1802)

Animal | GIROLANDO - 1/2 Sangue | FÊMEA
Nasc: 30/09/2025 | 12 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO FECHADO!!! X0108 RCSAGRO (RCS1802) ✓ PAI: DENOVO 14370 MOSAIC ET
Q MÃE: HELENA CANTO PORTO, UMA NETA DO C.A SANSÃO.

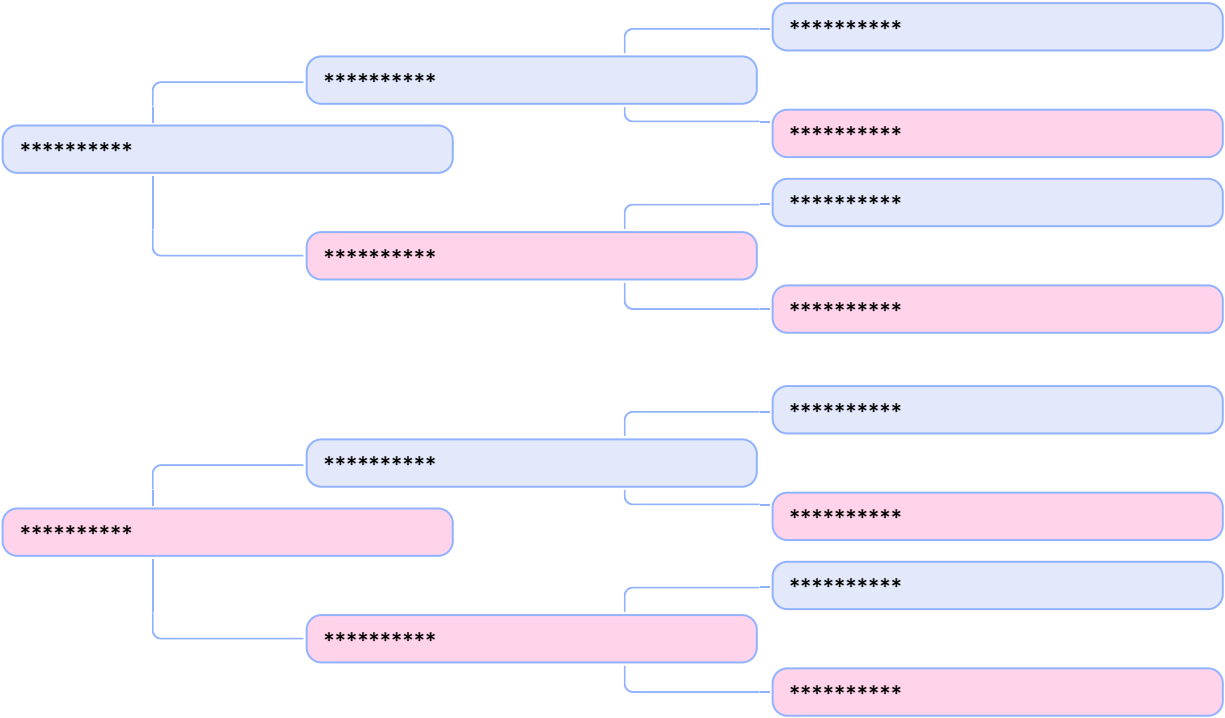
Lote
68
Individual

V1981 RCSAGRO (4325-CZ)

Animal | GIROLANDO - 3/4 Sangue | FÊMEA
Nasc: 01/09/2025 | 12 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 3/4, LIVRO ABERTO !!! V1981 RCSAGRO (4325-CZ) ✓

LEILÃO RCS AGRO - CIALNE

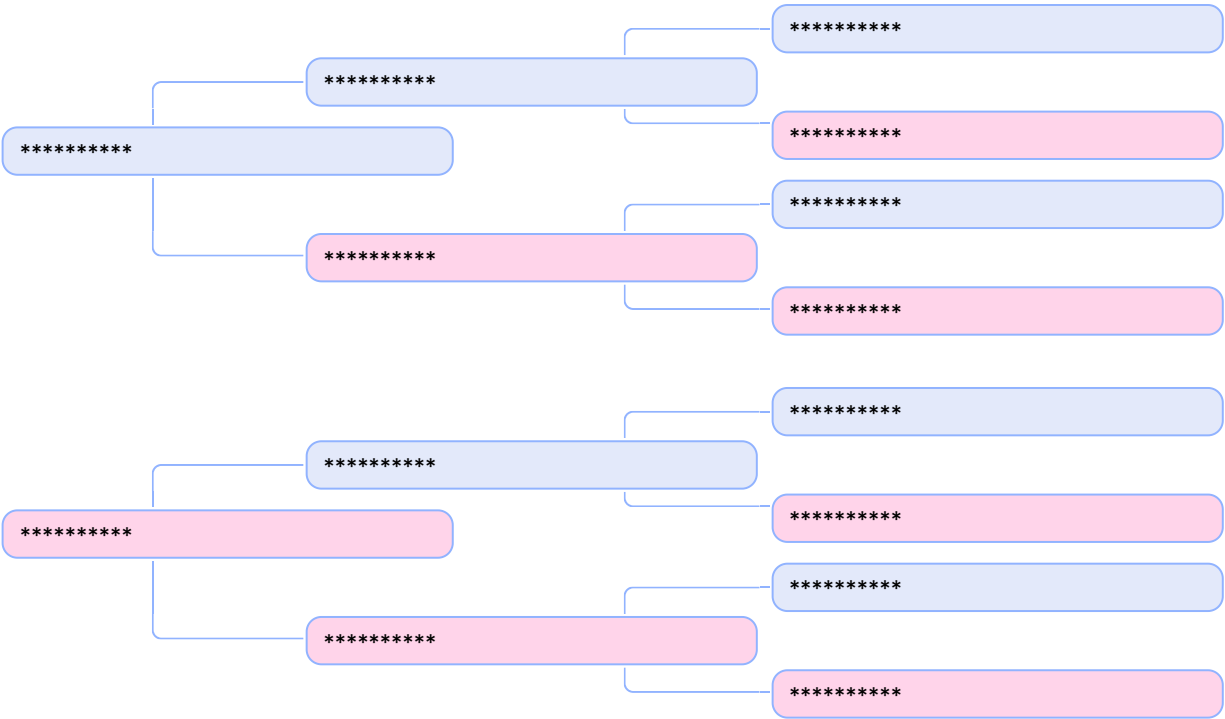
Lote
69
Composto

X0033 RCSAGRO (4326-CZ)

Animal | GIROLANDO - 3/4 Sangue | FÊMEA
Nasc: 01/12/2025 | 9 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 3/4, LIVRO ABERTO !!! X0033 RCSAGRO (4326-CZ) ✓

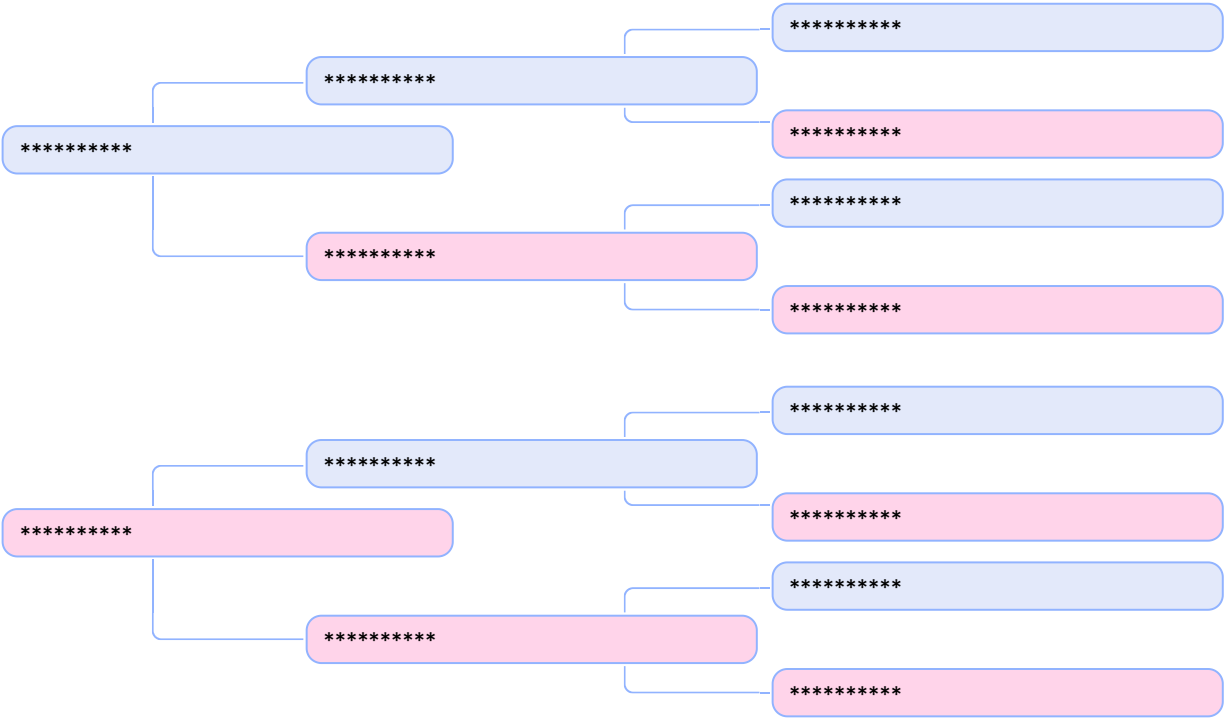
Lote
69
Composto

X0047 RCSAGRO (4327-CZ)

Animal | GIROLANDO - 3/4 Sangue | FÊMEA
Nasc: 01/12/2025 | 9 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 3/4, LIVRO ABERTO !!! X0047 RCSAGRO (4327-CZ) ✓

LEILÃO RCS AGRO - CIALNE

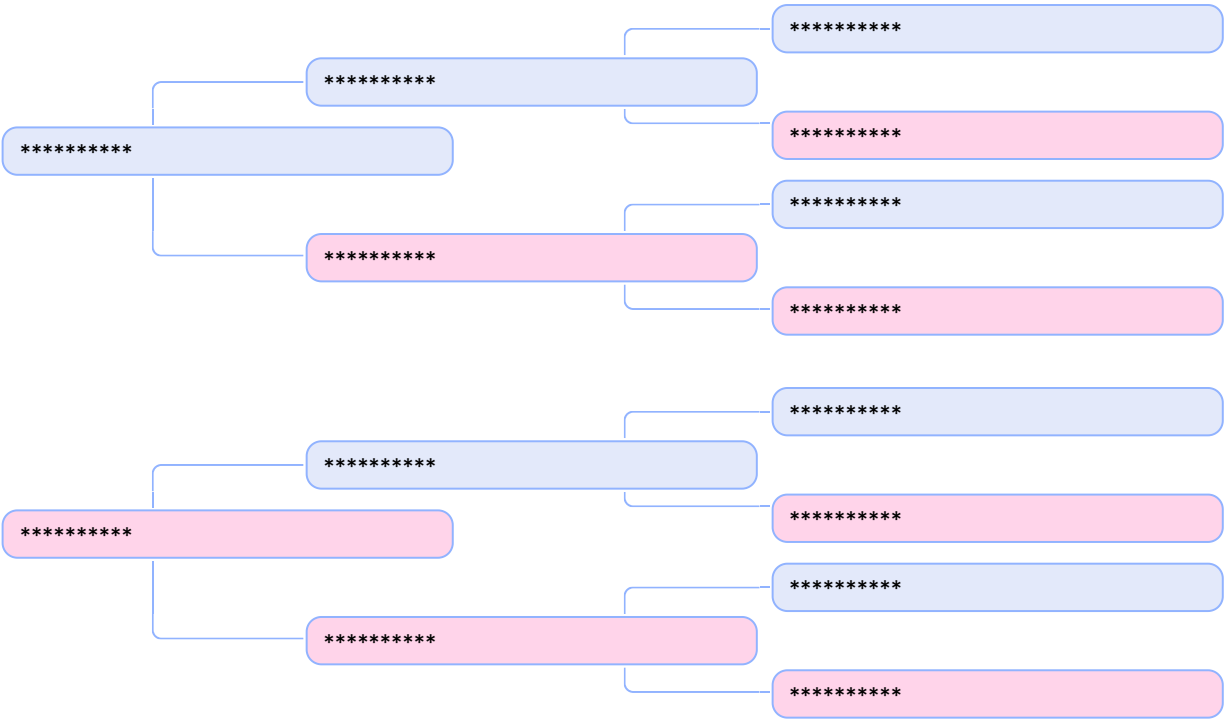
Lote
71
Composto

X0336 RCSAGRO (4330-CZ)

Animal | GIROLANDO - 1/2 Sangue | FÊMEA
Nasc: 01/01/2026 | 8 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO ABERTO!! X0336 RCSAGRO (4330-CZ)

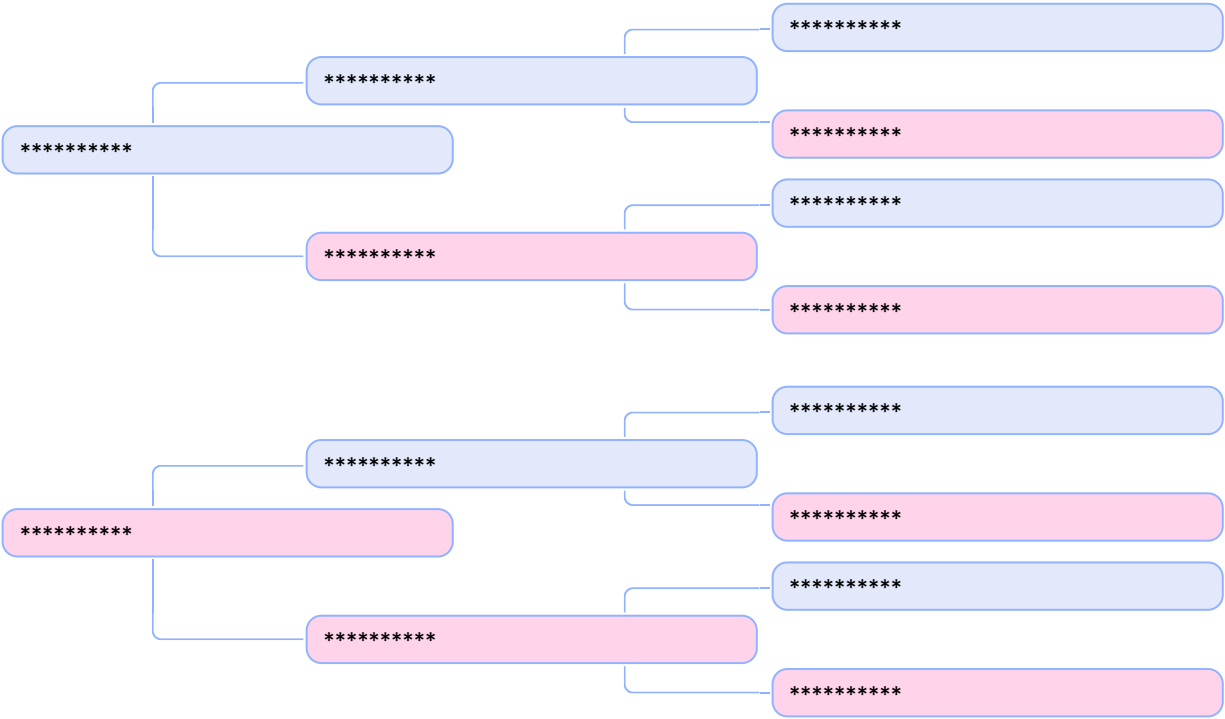
Lote
71
Composto

X0327 RCSAGRO (4331-CZ)

Animal | GIROLANDO - 1/2 Sangue | FÊMEA
Nasc: 01/01/2026 | 8 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO ABERTO!! X0327 RCSAGRO (4331-CZ)

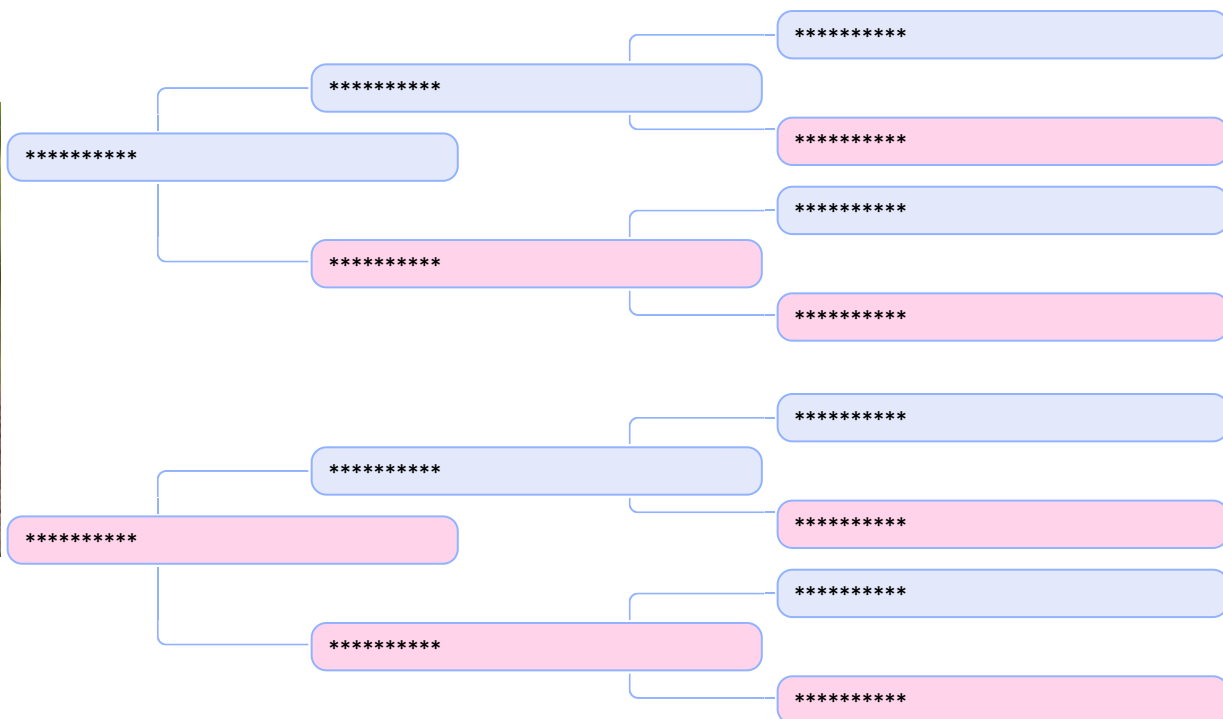
72

Individual

Animal | GIROLANDO - 1/2 Sangue | FÊMEA

Nasc: 01/01/2026 | 8 meses

Vendedor: RCS AGRO



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO ABERTO!! X0334 RCSAGRO (4332-CZ)

Lote

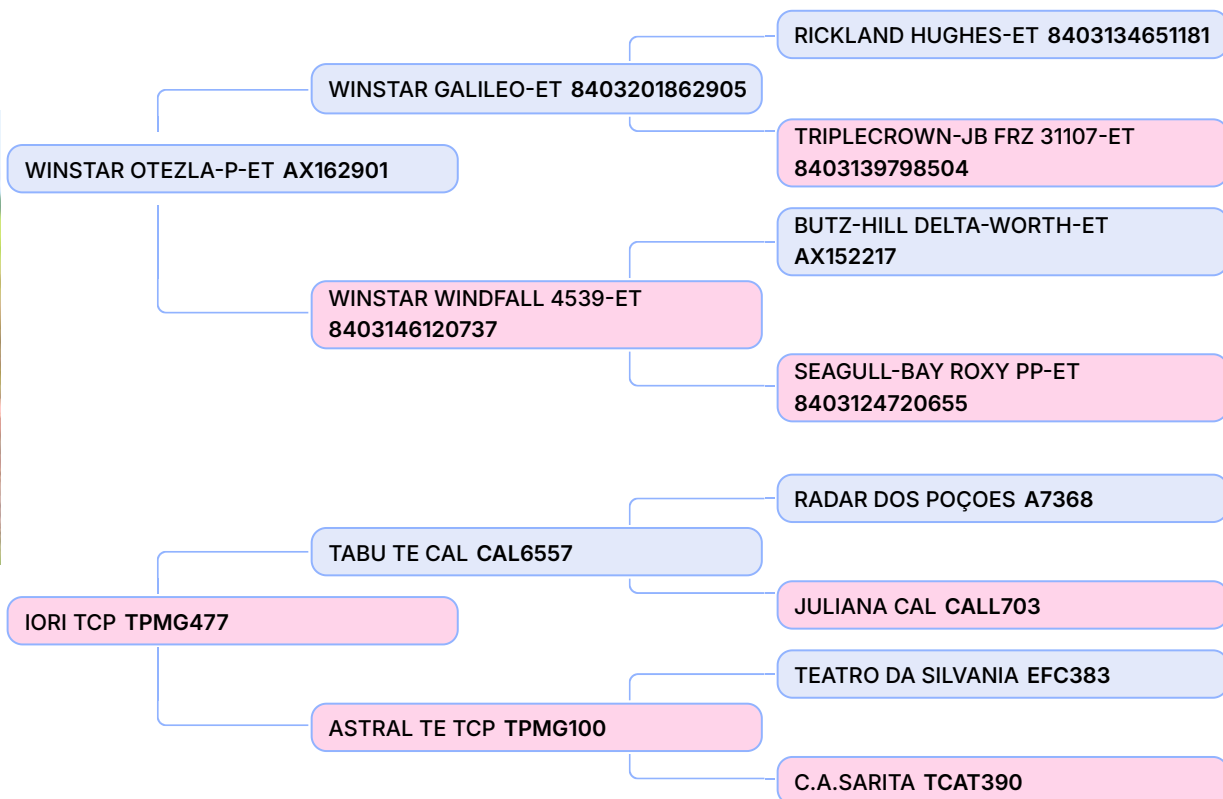
73

Individual

Animal | GIROLANDO - 1/2 Sangue | FÊMEA

Nasc: 24/12/2025 | 9 meses

Vendedor: RCS AGRO



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO FECHADO !!! X0305 FIV RCSAGRO (RCS1921) PAI: WINSTAR OTEZLA-P-ET

Q MÃE: IORI TCP, UMA FILHA DO TABU TE CAL.

LEILÃO RCS AGRO - CIALNE

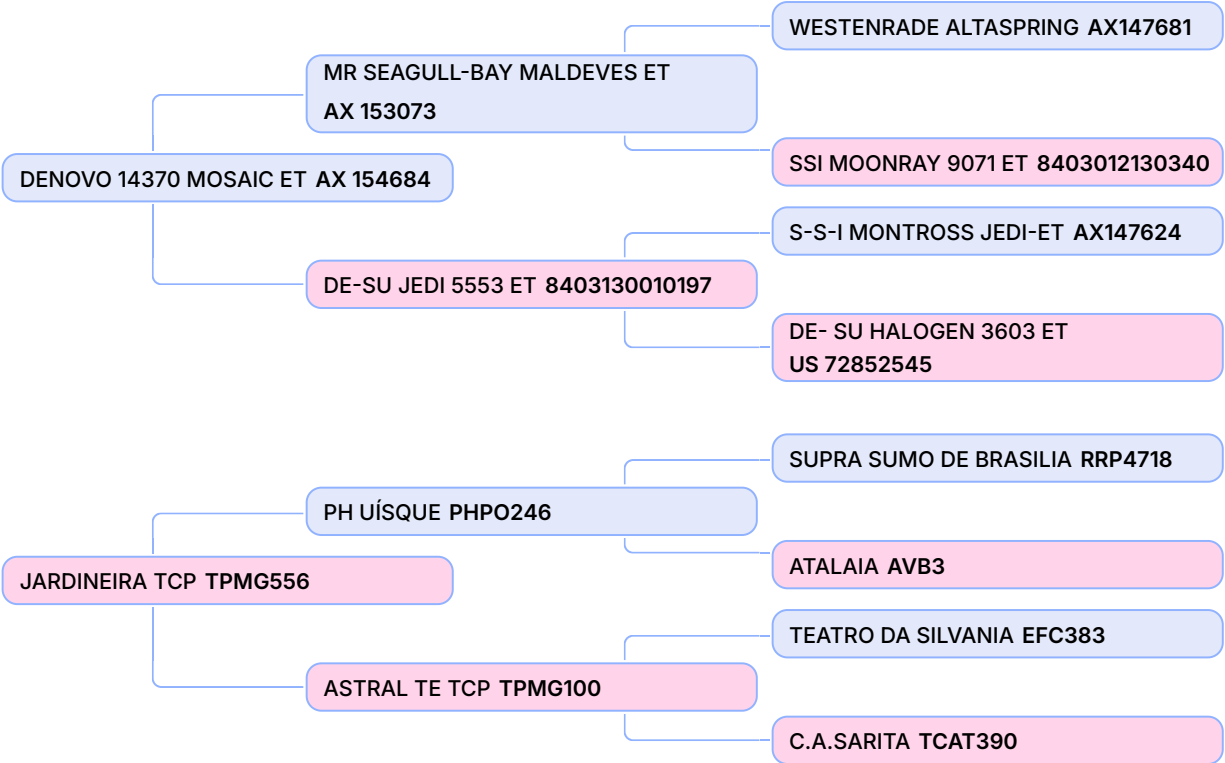
Lote
74
Composto

X0105 RCSAGRO (RCS1800)

Animal | GIROLANDO - 1/2 Sangue | FÊMEA
Nasc: 29/09/2025 | 12 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO FECHADO !!! X0105 RCSAGRO (RCS1800) PAI: DENOVO 14370 MOSAIC ET
Q MÃE: JARDINEIRA TCP, UMA FILHA DO PH UISQUE.

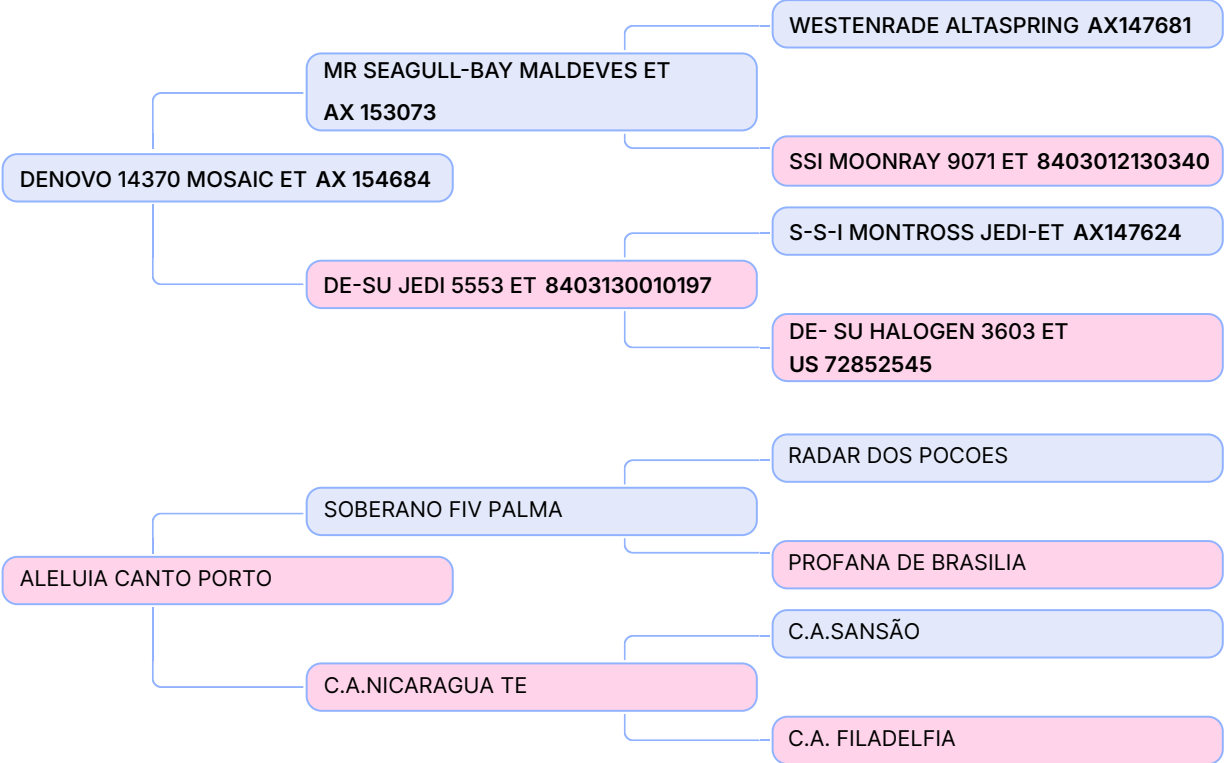
Lote
74
Composto

X0123 RCSAGRO (4333-CZ)

Animal | GIROLANDO - 1/2 Sangue | FÊMEA
Nasc: 03/10/2025 | 11 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO FECHADO !!! X0123 RCSAGRO (4333-CZ) PAI: DENOVO 14370 MOSAIC ET
Q MÃE: ALELUIA CANTO PORTO, UMA NETA DO RADAR DOS POÇÕES.

LEILÃO RCS AGRO - CIALNE

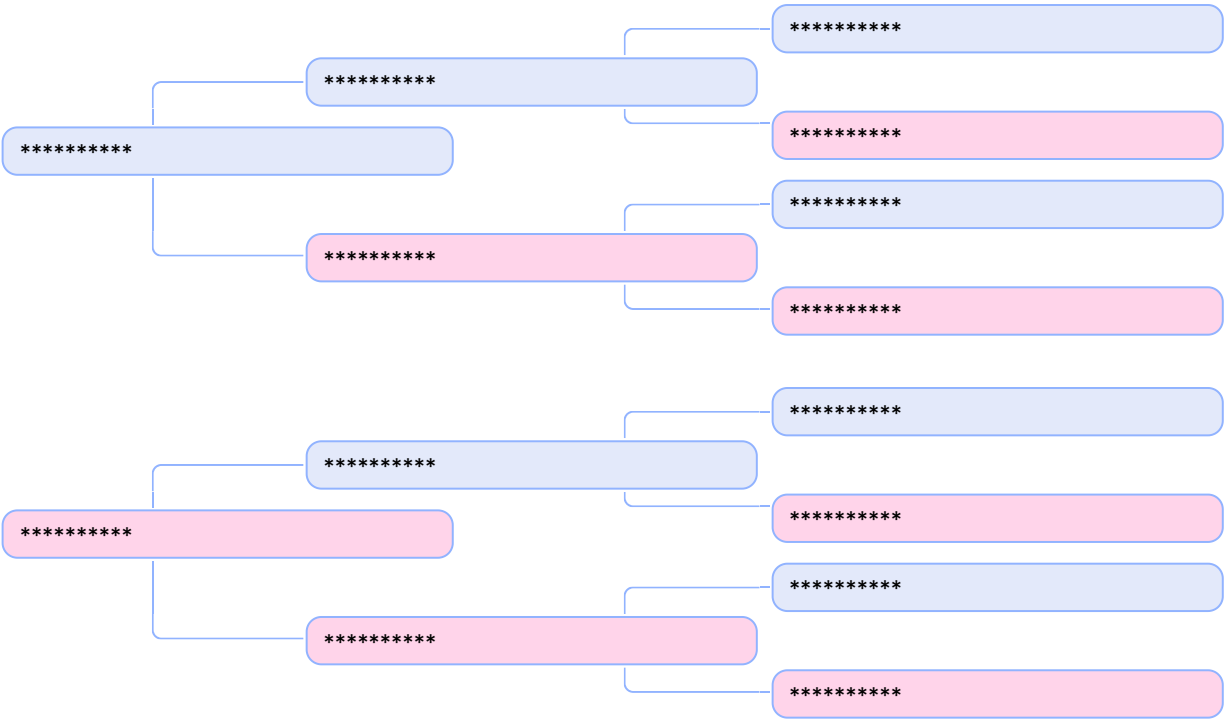
Lote
75
Individual

X0246 RCSAGRO (4334-CZ)

Animal | GIROLANDO - 1/2 Sangue | FÊMEA
Nasc: 01/01/2026 | 8 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 1/2, LIVRO ABERTO !!! X0246 RCSAGRO (4334-CZ)

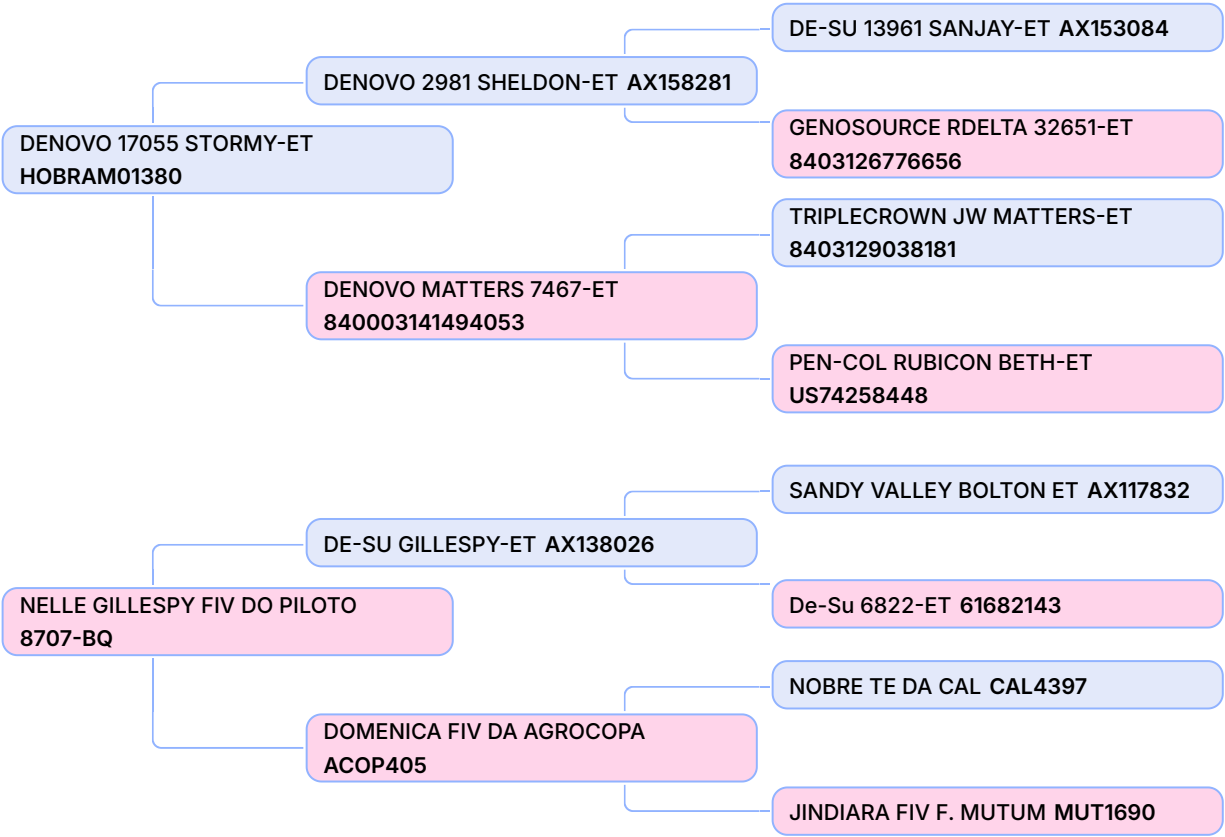
Lote
76
Composto

V1840 RCSAGRO (1394-CO)

Animal | GIROLANDO - 3/4 Sangue | FÊMEA
Nasc: 01/06/2025 | 15 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 3/4, LIVRO FECHADO !!! V1840 RCSAGRO (1394-CO) PAI: DENOVO 17055 STORMY-ET
Q MÃE: NELLE GILLESPIY FIV DO PILOTO

76

Composto

Animal | GIROLANDO - 3/4 Sangue | FÊMEA

Nasc: 24/03/2026 | 6 meses

Vendedor: RCS AGRO



Lote

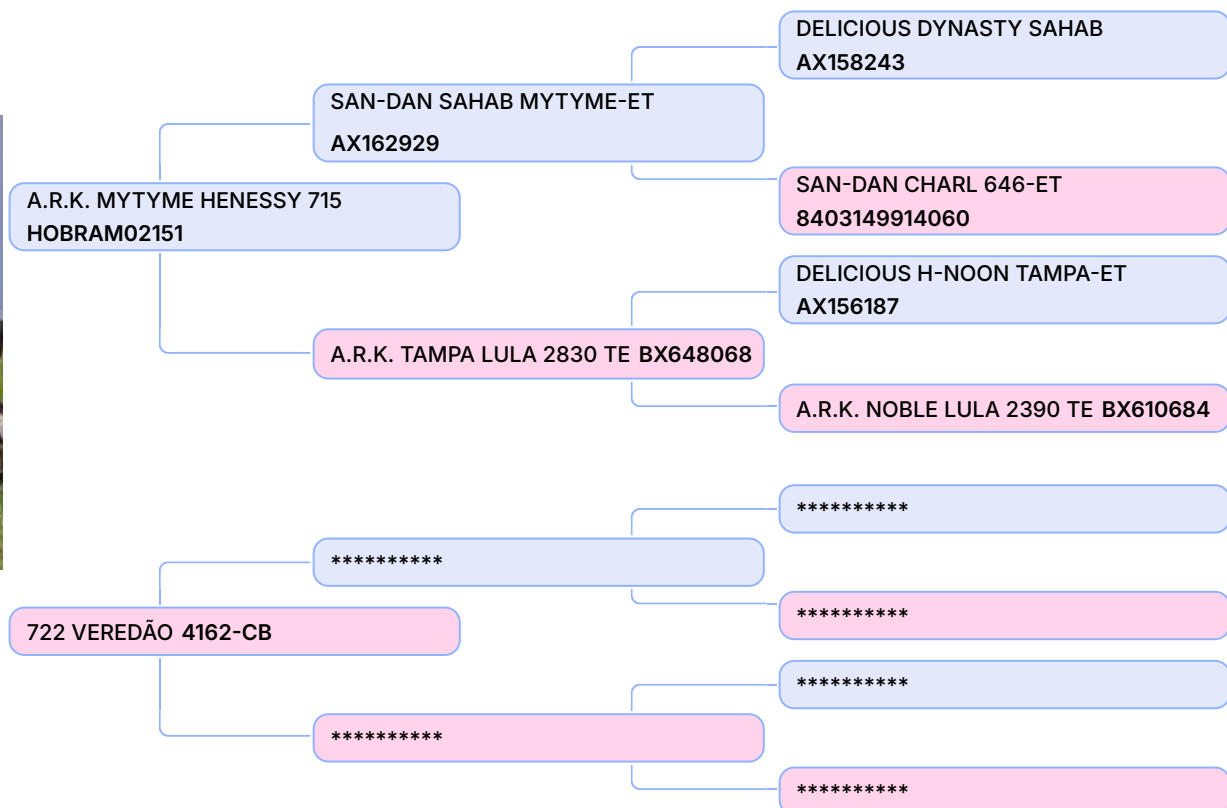
76

Composto

Animal | GIROLANDO - 3/4 Sangue | FÊMEA

Nasc: 11/03/2026 | 6 meses

Vendedor: RCS AGRO



LEILÃO RCS AGRO - CIALNE

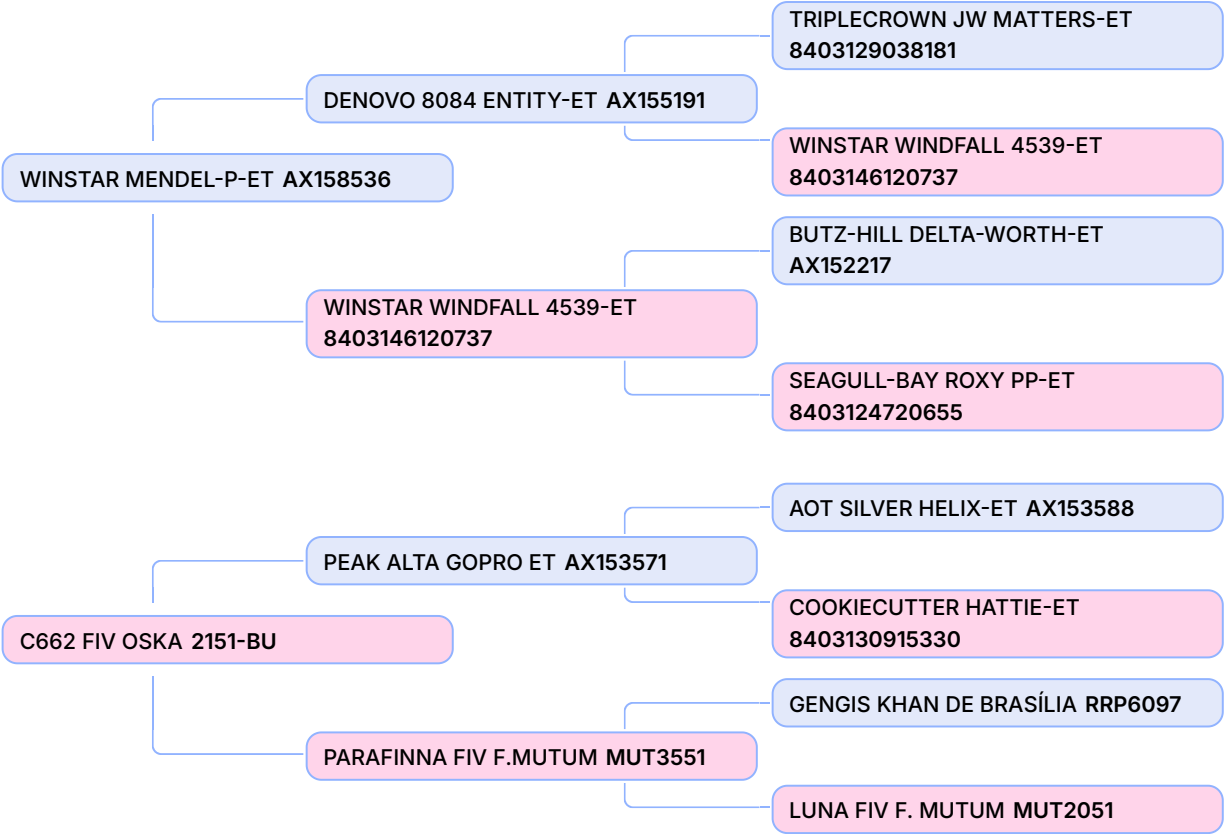
Lote
76
Composto

X0119 RCSAGRO (1526-CO)

Animal | GIROLANDO - 3/4 Sangue | FÊMEA
Nasc: 03/10/2025 | 11 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 3/4, LIVRO FECHADO !!! X0119 RCSAGRO (1526-CO) PAI: WINSTAR MENDEL-P-ET ✓ MÃE: C662 FIV OSKA

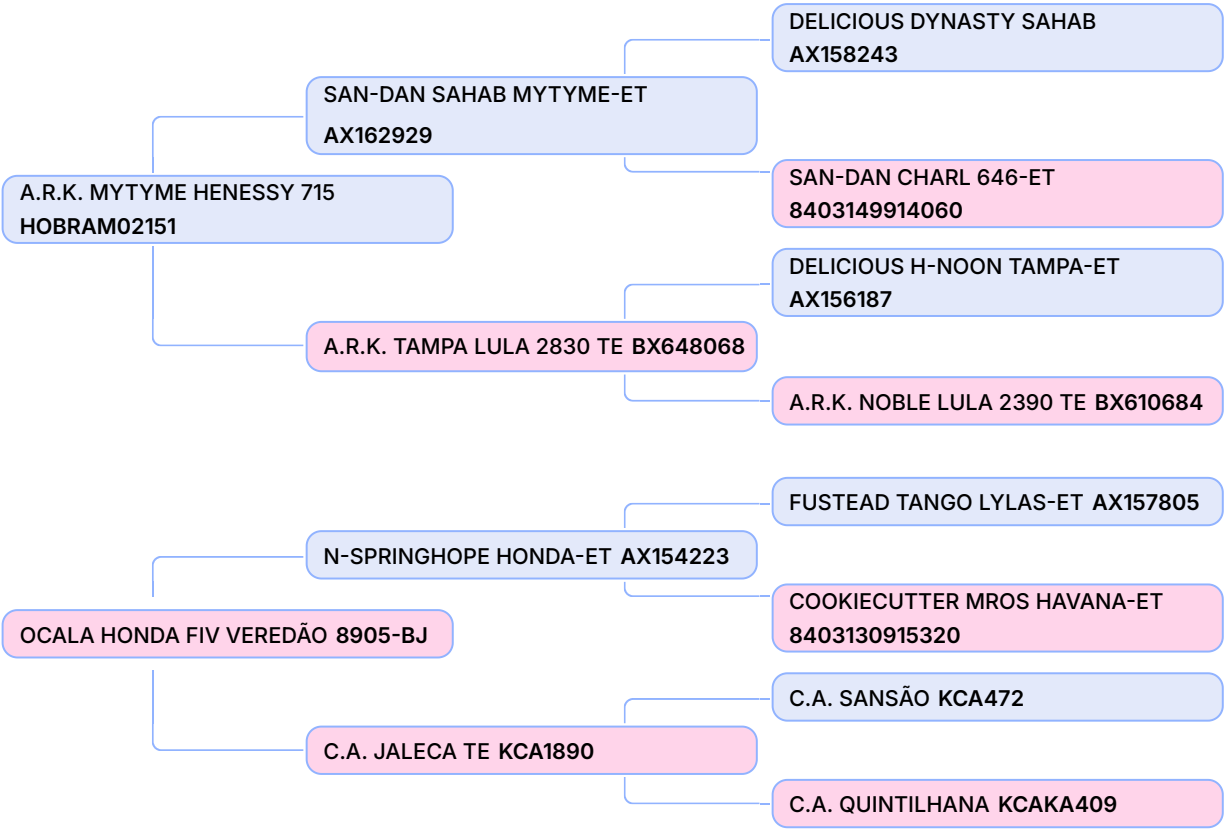
Lote
76
Composto

X0364 RCSAGRO (RCS2016)

Animal | GIROLANDO - 3/4 Sangue | FÊMEA
Nasc: 18/02/2026 | 7 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 3/4, LIVRO FECHADO !!! X0364 RCSAGRO (RCS2016) PAI: A.R.K. MYTYME HENESSY 715 ✓ MÃE: Ocala Honda Fiv Veredão

LEILÃO RCS AGRO - CIALNE

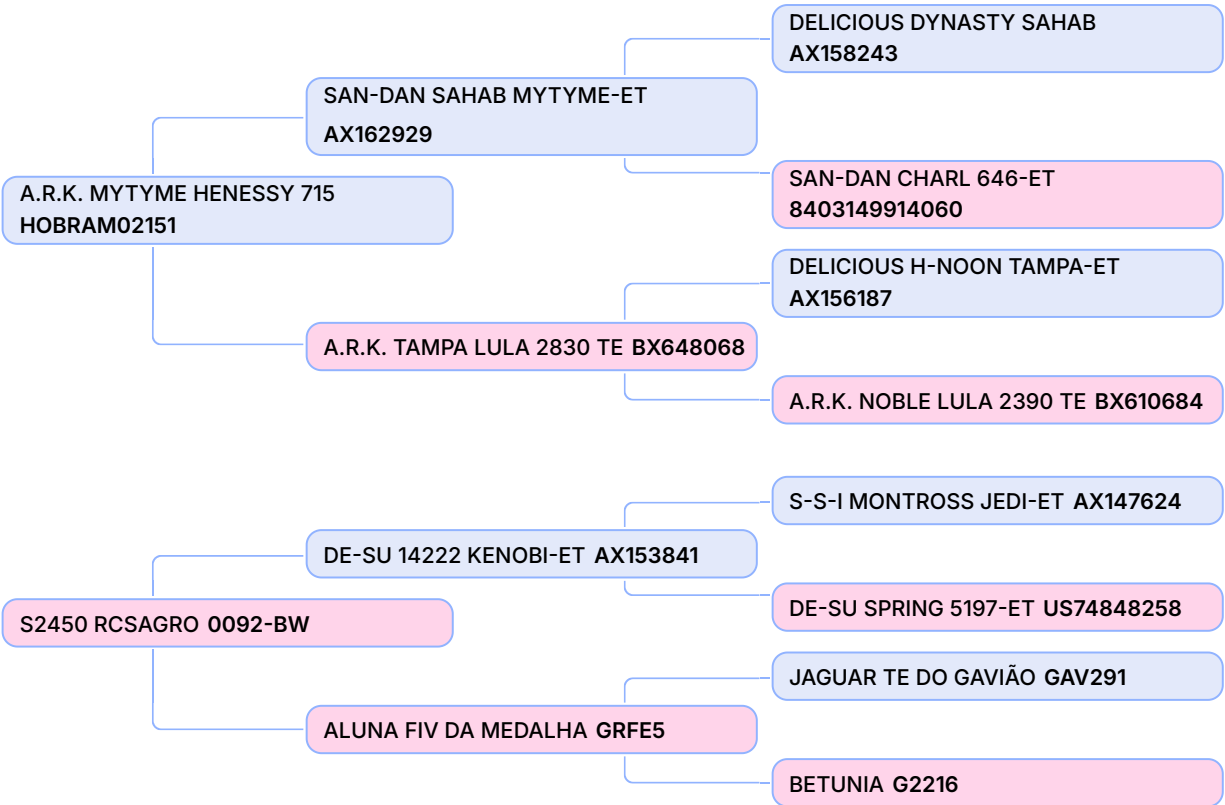
Lote
76
Composto

X0385 RCSAGRO (RCS2037)

Animal | GIROLANDO - 3/4 Sangue | FÊMEA
Nasc: 18/03/2026 | 6 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 3/4, LIVRO FECHADO !!! X0385 RCSAGRO (RCS2037) PAI: A.R.K. MYTYME HENESSY 715 ✓ MÃE: S2450 RCSAGRO

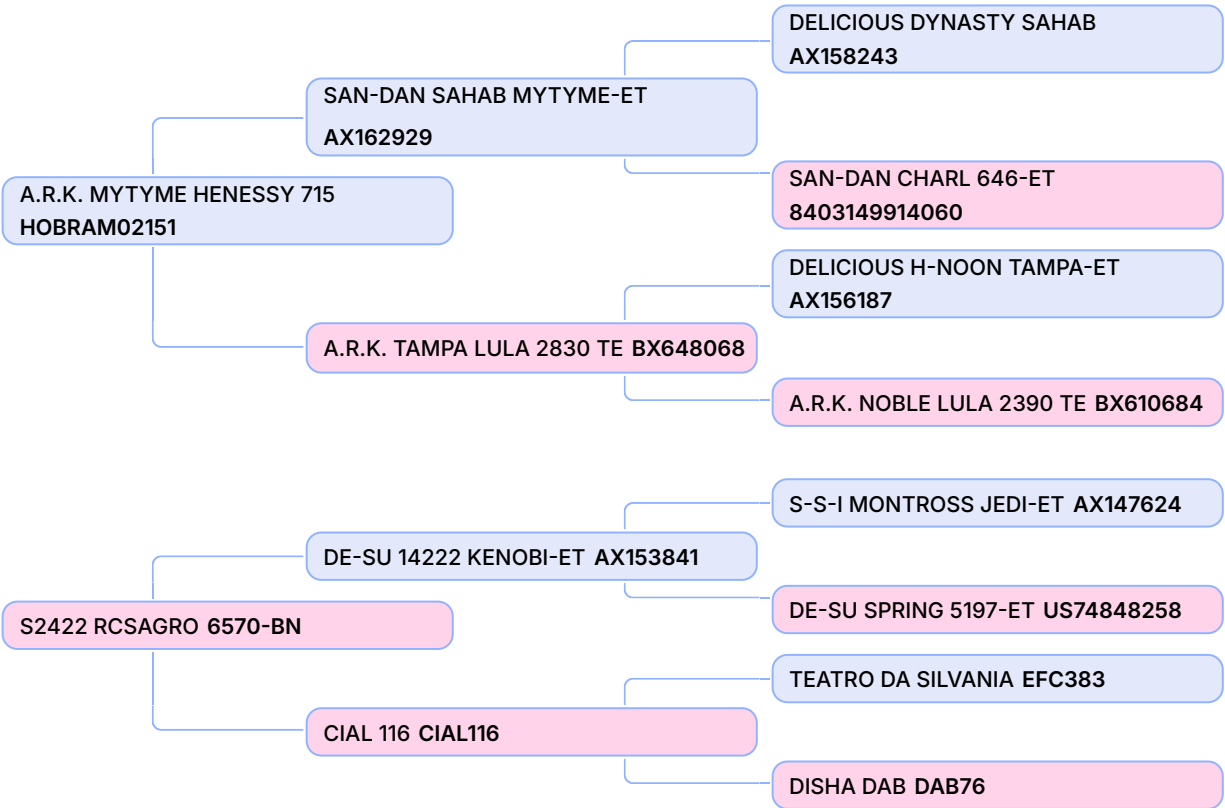
Lote
76
Composto

X0377 RCSAGRO (RCS2029)

Animal | GIROLANDO - 3/4 Sangue | FÊMEA
Nasc: 11/03/2026 | 6 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 3/4, LIVRO FECHADO !!! X0377 RCSAGRO (RCS2029) PAI: A.R.K. MYTYME HENESSY 715
Q MÃE: S2422 RCSAGRO, UMA NETA DO MONTROSS.

LEILÃO RCS AGRO - CIALNE

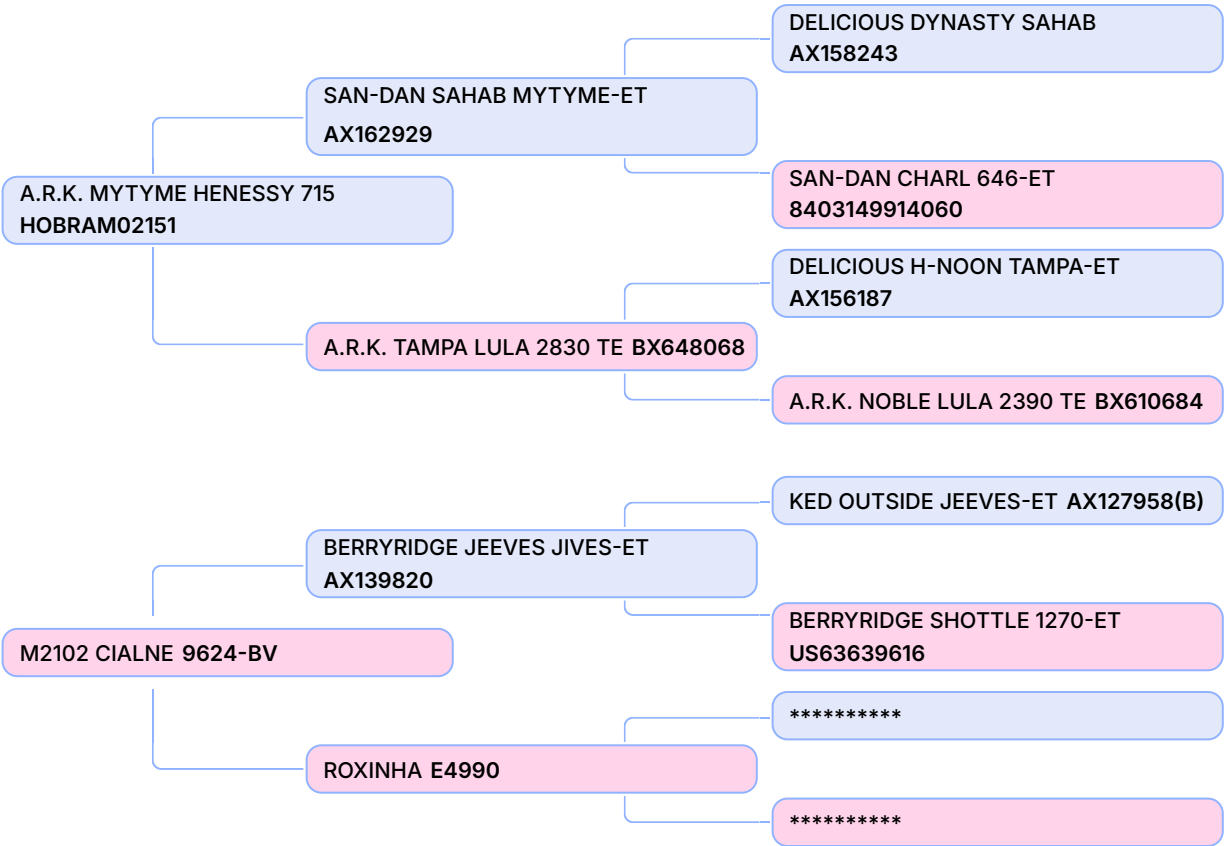
Lote
76
Composto

X0391 RCSAGRO (RCS2043)

Animal | GIROLANDO - 3/4 Sangue | FÊMEA
Nasc: 25/03/2026 | 6 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 3/4, LIVRO FECHADO !!! X0391 RCSAGRO (RCS2043) PAI: A.R.K. MYTYME HENESSY 715 ✓ MÃE: M2102 CIALNE

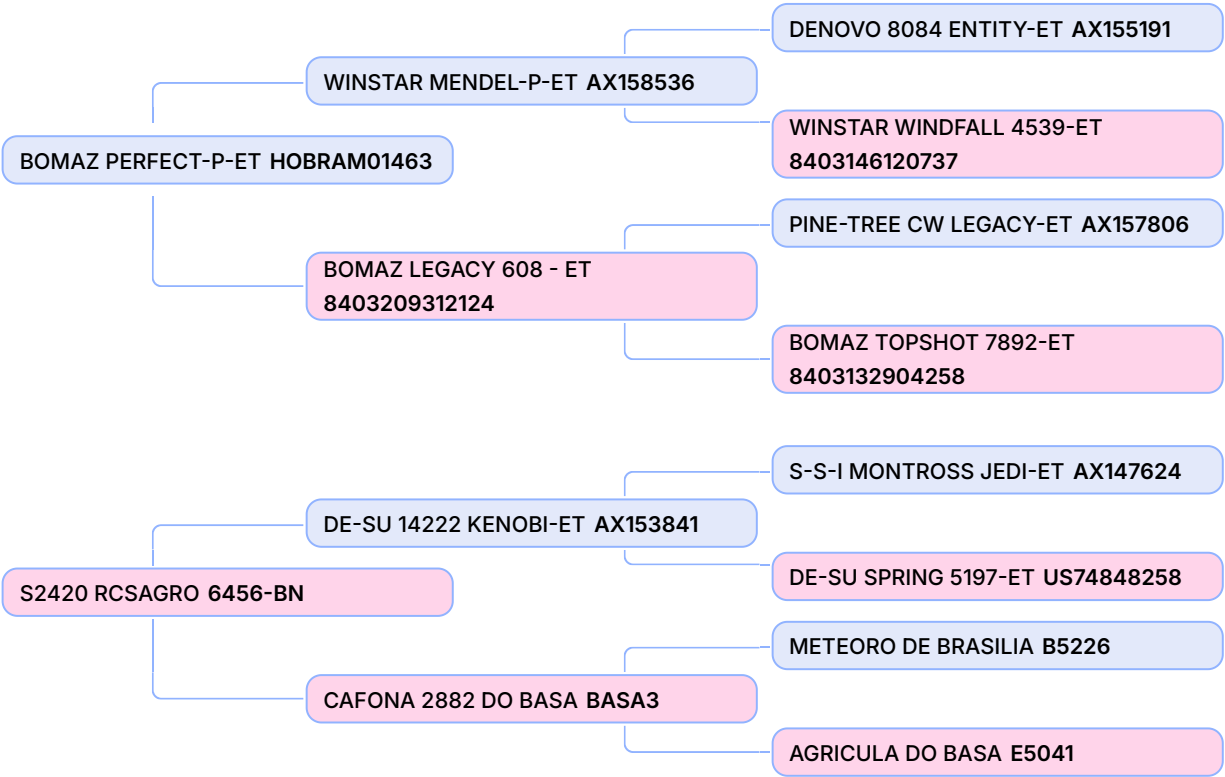
Lote
76
Composto

X0238 RCSAGRO (RCS1887)

Animal | GIROLANDO - 3/4 Sangue | FÊMEA
Nasc: 09/12/2025 | 9 meses
Vendedor: RCS AGRO



Assistir vídeo



Q GIROLANDO 3/4, LIVRO FECHADO !!! X0238 RCSAGRO (RCS1887) PAI: BOMAZ PERFECT-P-ET
Q MÃE: S2420 RCSAGRO, UMA NETA DO MONTROSS.